DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 26 de dezembro de 1974 — ANO VII - Nº. 198

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 2.800 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.085.000,00 (hum milhão, oitenta e cinco mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica e altera valores de Projetos da Secretaria de Viação e Obras.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 5 978, de 12 de dezembro de 1 973, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.085.000,00 (hum milhão, oitenta e cinco mil cruzeiros) nas dotações que especifica das Unidades Orçamentárias a seguir discriminadas:

SECRETARIA DE FINANÇAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios anteriores — 965.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações
-Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federa- 120.000,00.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotações orçamentárias das seguintes Unidades Orçamentárias:

SECRETARIA DO GOVERNO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 - Reserva da Contingência 965.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente
-Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. 120.000,00

Art. 3º - Os valores mencionados no Artigo 1º integrarão a Atividade e o Projeto a seguir discriminados:

PROGRAMA 01 - Administração
Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeiras SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 965.000,00

PROGRAMA 16 - Transportes
Subprograma 01 - Administração
DER/1.052 - Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federa- 120.000,00

Art. 4º - Os valores de que trata o artigo 2º serão deduzidos da seguinte Atividade e Projeto:

PROGRAMA 01 - Administração
Subprograma 08 - Planejamento e Organização
SEG/2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo 965.000,00

PROGRAMA 16 - Transportes
Subprograma 01 - Administração
DER/1.052 - Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. 120.000,00

Art. 5º - Ficam alterados, na forma do quadro anexo, os valores do Projeto DER/1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal e DER/1.068 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Parágrafo Unico - A alteração de que trata o presente artigo refere-se ao elemento da despesa 4.3.3.0 Auxílio para Obras Públicas.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de dezembro de 1974.
86º da República e 15º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.800 DE 18 DE dezembro DE 1 974.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
PROGRAMA 16 – TRANSPORTES		
Subprograma 01 – Administração		
DER/1.068 – Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	400.000,00	170.000,00
Subprograma 04 – Rodoviário		
DER/1.054 – Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	22.227.283,00	22.457.283,00
TOTAL	22.627.283,00	22.627.283,00

DECRETO Nº. 2.801 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1974.
Altera o Orçamento do Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal - DER — DF.
RESOLVE:

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei 4 320, de 17 de março de 1964, combinado com o item I do art. 2º. do Decreto nº. 2.514, de 23 de dezembro de 1973 e o que consta no Processo nº. 072.371/74,

DECRETA:
Art. 1º. - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de dezembro de 1974. 86 da República e 15º. de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.801 DE 24 DE dezembro DE 1 974.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS ATIVIDADES DENOMINAÇÃO	ELEMENTOS									
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.0.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	TOTAL
+ DER/2.041	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	8.750.000	3.500.000	680.000	360.000	100.000	1.878.000	-	-	-	15.268.000
DER/1.052	Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000	200.000	3.200.000
DER/1.054	Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	23.897.283	-	-	23.897.283
DER/1.060	Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	400.000	-	-	400.000
DER/1.02	Estudos e Projetos Rodoviários	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-	2.000.000
	TOTAIS	8.750.000	3.500.000	680.000	360.000	100.000	1.878.000	26.297.283	3.000.000	200.000	44.755.283

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.801 DE 24 DE dezembro DE 1 974.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL (Em CR$ 1,00)

RECEITA				DESPESA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES				PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			PROGRAMA 16 - TRANSPORTES	
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		15.000	SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO	
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			DER/2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	15.258.000
	Governo do Distrito Federal		13.678.000		
	1.Não Vinculados	9.678.000		DER/1.052 - Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	3.200.000
	2. Vinculados				
	Fundo Rodoviário Nacional - FRN.	4.000.000		DER/1.068 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....	400.000
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS				
1.5.1.00	Multas		300.000		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições			SUBPROGRAMA 02 - ESTUDOS E PESQUISAS	
	1.Obras Delegadas - DNER		3.500.000		
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		5.000	DER/1.02 - Estudos e Projetos Rodoviários	2.000.000
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			SUBPROGRAMA 04 - RODOVIÁRIO	
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis		850.000		
2.5.0.00	Transferências de Capital			DER/1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	23.897.283
	Governo do Distrito Federal		24.827.283		
	1. Não Vinculados	400.000			
	2. Vinculados				
	Fundo Rodoviário Nacional - FRN.	12.677.283			
	Taxa Rodoviária Única	9.050.000			
	Imposto Único sobre Minerais do País	2.700.000			
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 1 973		1.580.000		
	TOTAL		44.755.283	TOTAL	44.755.283

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.801 DE 24 DE dezembro DE 1 974.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL (Em CR$ 1,00)

CÓDIGO	PROJETOS E ATIVIDADES DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS							TOTAL
		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				DNER	PRÓPRIOS	SUPERAVIT	
		NÃO VINCULADOS	VINCULADOS						
			FRN	TRU	IUCP				
DER 2.041	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF	9.678.000	4.000.000	-	-	-	-	1.580.000	15.258.000
DER 1.052	Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	-	1.200.000	1.000.000	-	-	1.000.000	-	3.200.000
DER 1.068	Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	400.000	-	-	-	-	-	-	400.000
DER 1.02	Estudos e Projetos Rodoviários	-	-	-	-	1.900.000	100.000	-	2.000.000
DER 1.054	Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	-	11.477.283	8.050.000	2.700.000	1.600.000	70.000	-	23.897.283
	TOTAIS	10.078.000	16.677.283	9.050.000	2.700.000	3.500.000	1.170.000	1.580.000	44.755.283

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960,

R E S O L V E:

exonerar JOSÉ GERALDO MACIEL, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 42.493, da Companhia de Eletricidade de Brasília, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, Código DAS 101.2, por ter sido nomeado para outro cargo.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria do Governo

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, o Arquiteto VANDERLEI GIRÃO MOTA, matrícula nº. 18.148, da Função em Comissão símbolo FC—04, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de dezembro de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, ANIVAL GUIMARÃES SOUZA, Mecânico de Motores a Combustão, nível 09—B, matrícula nº. 1493, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação em Comissão símbolo FC—10, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, FLEURY AGUIAR, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula nº. 12.357, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-10, de Chefe da Seção deMaterial e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar o Arquiteto EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—04, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 18 de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere com o artigo 20, inciso VII da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30 do Decreto-Lei nº. 274 de 28 de fevereiro de 1967, regulamentando pelo Decreto de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº. 177 de 19 de novembro de 1974, e o que consta do Processo nº. 19.715/74,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Escriturário, nível 10—B, os Escriturários, nível 8—A, LAUDULFO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 14.956, RAYMUNDO FERREIRA CORRÊA, matrícula nº. 5.509, JOÃO DA SILVA CARVALHO, MATRICULA Nº; 14.916, JOSEVAIDIK OLIVEIRA, matricula nº 1.146. ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTA ANDRADE: MATRICULA Nº 2.216, GERALDO ROBERTO, matrícula nº. 12.003, GERIVALDO CABRAL DA SILVA, matrícula nº. 770, LYGIA VAZ DE ANDRADE, matrícula nº. 4.150, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 14.937, JOSÉ AFONSO GRANJA, matrícula nº. 10.672, ROMIL DE OLIVEIRA GAVIÃO, matrícula nº. 900, JOSÉ LAÉRCIO, matrícula nº. 14.939, MARIA DO CARMO MACEDO, matrícula nº. 15.613, MARIA MADALENA COUTINHO, matrícula nº 10.727, JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, matrícula nº. 2.091, JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO, matrícula nº. 13.118, JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº. 2.122, JOSÉ LUCIANO LUCAS PEREIRA, matricula nº. 14.940, LYGIA CÉLIA DE MENDONÇA, matrícula nº. 6.687, RAYMUNDO COSTA SANTOS, matrícula nº. 4.332, ZORAYDE GUEDES BISPO DOS SANTOS, matrícula nº. 8.727, AMILTON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº. 14.855, JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12.708, GILBERTO DANTAS DE ARAUJO, matrícula nº. 2.565, ANTONIA MARIA DA SILVA DANTAS, matrícula nº. 14.859, PAULO ERMITA DE SOUZA, matrículo nº 10.637, JOSÉ AMANCIO FILHO, matrícula nº. 14.922, PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº. 14.990, JOÃO ALBERTO RAMOS, matrícula nº. 14.910, CELSO GOIABEIRA CORREIA, matrícula nº. 6.783, LUBÉLIA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5.177, ADERALDO ELIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 3.698, DOMINGOS CARLOS DE SABOIA, matrícula nº. 14.880, ALÁDIA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 3.707, DISCIOLA DE SOUZA, matrícula nº. 15.018, HAROALDO BRASIL DE CARVALHO, matrícula nº 13. 624, - NERIVALDO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 11.346, SIDNEY MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº. 15.006, CARLOS ANTONIO VIEIRA, matrícula nº. 13.624, NERIVALDO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 11.346, SIDNEY MENDONÇA RIBEIRO, matricula nº. 15.006, CARLOS ANTONIO VIEIRA, MATRICULA nº. 14. 87), AIRTON GOES MESQUITA, matrícula nº. 3.706, ERNESTO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº. 6.791, PEDRO JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº. 1.191, DOMINGOS SOARES FILHO matrícula nº. 11.611, AIRAN VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 13.722, PEDRO ROMÃO DA COSTA SOBRINHO, matrícula nº. 11.633, JOSÉ ANTONIO ROCHA, matrícula nº. 9.680, DÉLCIA SCHEMES DA SILVA, matrícula nº. 9.139, NAGIB ZAIDAN, matrícula nº. 10.616, BASILIEANO JOSÉ TAVARES, matricula nº. 8.002, JOÃO BEZERRA LIMA, matrícula nº. 14.913, JOSÉ IZIDORO DUTRA, matrícula nº. 14.514, LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, matrícula nº. 12.808, VICENTE VALADARES DA SILVA, matricula 6.481, MARIA LUIZA MARQUES MATOS, matrícula nº. 4.217, JUVELINO JACINTO DE SOUZA, matrícula nº. 9.696, CECILIO AGUIAR E SILVA, matrícula nº. 1.999, OSVALDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 2.226, JOAQUIM DANTAS NUNES, matrícula nº. 9.675, BIANKA COELHO, matrícula nº. 6.204, ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 14.766, GERALDINA DIAS BALBINO, matrícula nº. 5.776, ROMERO JOSÉ MARQUES, matrícula nº. 12.720, ALUISIO PEREIRA DA SILVA, matricula nº. 14.854, ANTONIO CARLOS PEREIRA, matrícula nº. 8.838, JONAS COSTA LUZ, matrícula nº. 13.299, JOSÉ MANCILIO RIBEIRO, matrícula nº. 14.941, MÁRCIO PINTO BRAGA, matrícula nº. 10.323, EVILÁSIO BORGES ANTUNES, matrícula nº. 14.889, FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, matrícula nº. 3.914, e ELIZEU NUNES GONÇALVES, matrícula nº. 10.495.
Distrito Federal, 16 de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 67 842/74,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a exclusão de THEÓFILO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, Servente nível 5, matrícula nº 3 384, do Anexo II do Decreto "N" nº 457, de 22 de dezembro de 1955, e da relação anexa ao Decreto "p" nº 2 611 de 22 de dezembro de 1966, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, efetuada pelo Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no "Distrito Federal" nº 71 do dia 18 do mesmo mês, alterado pelo Decreto nº 2 333 de 23 de julho de 1973, publicado no "Distrito Federal" nº 113 do dia 26 do mesmo mês.
Distrito Federal, 16 de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 19 715/74
INTERESSADO: Landulfo da Silva Carvalho e outros
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Sebmeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de LANDULFO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 14.956, RAYMUNDO FERREIRA CORRÊA, matrícula nº. 5.509, JOÃO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 14.916, JOSÉ VANDIK OLIVEIRA, matrícula nº. 1.146, ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE, matrícula nº. 2. 216, GERALDO ROBERTO, matrícula nº. 12.003, GERIVALDO CABRAL DA SILVA, matrícula nº. 770, LYGIA VAZ DE ANDRADE, matrícula nº. 4.150, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 14.937, JOSÉ AFFONSO GRANJA, matrícula nº. 10.672, ROMIL DE OLIVEIRA GAVIÃO, matrícula nº. 900, JOSÉ LAÉRCIO, matrícula nº. 14.939, MARIA DO CARMO MACEDO, matrícula nº. 15.613, MARIA MADALENA COUTINHO, matrícula nº. 10.727, JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, matrícula nº. 2.091, JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO, matrícula nº. 13.118, JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº. 2.122, JOSÉ LUCIANO LUCAS PEREIRA, matrícula nº. 14.940, LYGIA CÉLIA DE MENDONÇA, matrícula nº. 6.687, RAYMUNDO COSTA SANTOS, matrícula nº. 4.332, ZORAYDE GUEDES BISPO DOS SANTOS, matrícula nº. 8.727, AMILTON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº. 14.855, JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12.708, GILBERTO DANTAS DE ARAUJO, Matrícula nº. 14.859, PAULO ERMITA DE SOUZA, matrícula nº. 10.637, JOSÉ AMANCIO FILHO, matrícula nº. 14.922, PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº. 14.990, JOÃO ALBERTO RAMOS, matrícula nº. 14.910, CELSO GOIABEIRA CORRÊA, matrícula nº. 6.783, LUBÉLIA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5.177, ADERALDO ELIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 3.698, DOMINGOS CARLOS DE SABOIA, matrícula nº. 14.880, ALÁDIA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 3.707, DISCIOLA DE SOUZA, matrícula nº. 15.018, HAROALDO BRASIL DE CARVALHO, matrícula nº. 13.624, NERIVALDO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 11.346, SIDNEY MENDONÇA RIBEIRO: matrícula nº. 15.006, CARLOS ANTONIO VIEIRA, matrícula nº. 14.870, AIRTON GOES MESQUITA, matrícula nº. 3.706, ERNESTO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº. 6.791 PEDRO JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº. 1.191, DOMINGOS SOARES FILHO, matrícula nº. 11.611, ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA, matricula nº. 13.722, PEDRO ROMÃO DA COSTA SOBRINHO, matrícula nº. 11.633, JOSÉ ANTONIO ROCHA, matrícula nº. 9.680, DÉLCIA SCHEMES DA SILVA, matrícula nº. 139. NÁGIG ZAIDAN, matrícula nº. 10.616, BASILIANO JOSÉ TAVARES, matrícula nº. 8.002, JOÃO BEZERRA LIMA, matrícula nº. 14. 913, JOSÉ IZIDORO DUTRA, matrícula nº. 14.514, LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, matrícula nº. 12.808, VICENTE VALADARES DA SILVA, matricula nº. 6.481, MARIA LUIZA MARQUES MATOS, matrícula nº. 4.217, JUVELINO JACINTO DE SOUZA, matrícula nº. 9.696, CECILIO AGUIAR E SILVA, matrícula nº. 1.999, OSVALDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 2.226, JOAQUIM DANTAS NUNES, matrícula nº. 9.675, BIANKA COELHO, matrícula nº. 6.204, ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 14.766, GERALDINA DIAS BALBINO, matrícula nº. 5.776, ROMERO JOSÉ MARQUES, matrícula nº. 12.720, ALUISIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 14.854, ANTONIO CARLOS PEREIRA, matrícula nº. 8.838, JONAS COSTA LUZ, matrícula nº. 13.299, JOSÉ MARCILIO RIBEIRO, matrícula nº. 14.941, MÁRCIO PINTO BRAGA, matrícula nº. 10.323, EVILÁSIO BORGES ANTUNES, matrícula nº. 14.889, FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, matrícula nº. 3.914, e ELIZEU NUNES GONÇALVES, matrícula nº. 10.495, ocupantes do cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Escriturário, nível 10-B, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto nº. 871/68.
Brasília, 11 de dezembro de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO; Aprovo.
Brasília, 16 de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 70.567/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 913ª Reunião, opinando sobre concessão da gratificação especial aos servidores que, não percebendo outra gratificação, vieram a exercer as atividades de responsáveis pelas escolas do ensino supletivo, Fase II, nos seguintes limites e bases:
"42 professores - Responsável por escola do Ensino Supletivo na base de Cr$ 720,00 por unidade".

Esclareço a Vossa Excelência que a despesa correrá a conta de dotação da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 26 de dezembro de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

PROCESSO Nº 67 842/74
INTERESSADO. THEÓFILO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO Mat. 3 384 NOVACAP SVC
ASSUNTO. TORNA SEM EFEITO A EXCLUSÃO DE SERVIDOR

Senhor Governador:

Opino no sentido de que seja tornada sem efeito a exclusão do servidor THEÓFILO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, Servente, nível 5, matrícula nº 3 384, do Anexo II do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, e da relação anexa ao Decreto "p" nº 2 611, de 22 de dezembro de 1966, e sua inclusão na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP efetuada pelo Decreto coletivo de 13 de maio de 1969, publicado no "Distrito Federal" nº 71 do dia 16 do mesmo mês, alterado pelo Decreto nº 2 333 de (3 de julho de 1973, publicado no "Distrito Federal", nº 113 do dia 26 do mesmo mês, por ter o referido servidor satisfeito o requisito exigido no inciso III, do artigo 22 da Lei nº 1 711/52.
Brasília, 6 de dezembro de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº 145.746/74
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO — SLU
ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE RESIDUO DE LIXO.

Senhor Governador:

Trata-se de solicitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana no sentido de se proceder à alienação de resíduos da Usina de Tratamento de Lixo considerados inservíveis (latas prensadas, vidros e alumínios) por intermédio da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria.
Assim, nos termos do art. 41 do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a alienação através da licitação do material especificado às fls. 2 do presente processo.
Brasília, 11 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 146.430/74
INTERESSADO: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
ASSUNTO: SOLICITA COMPRA DE CHASSIS DE MERCEDES BENZ

Senhor Governador:
Solicita o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana autorização de aquisição de 7 (sete) chassis de caminhão para seus serviços, sendo que 3 (três) serão equipados com tanques irrigadores e 4 (quatro) com coletores compactadores de lixo.
A aquisição pretendida implicará em aumento da frota daquele órgão, em 5 (cinco) viaturas, porém, o pedido encontra-se justificado à fls. 1 a 3.
A Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria opinou quanto às características técnicas das viaturas a serem adquiridas.
Diante do exposto no processo, opino pela autorização da aquisição solicitada.
Brasília, 17 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 17 de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de dezembro de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 68.547/74
INTERESSADO: MARIA ANGÉLICA ESTRELA DE CASTRO — Insc. 91.837 FEDF — CLT.
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL).
Senhor Governador,
Pelo não atendimento do pedido tendo em vista ser a servidora imprescindível ao seu órgão de lotação.
Brasília, 13 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 16 de dezembro de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 72.510/74
INTERESSADO: DÉA CORRÊA — Mat. 11.717 — SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do Parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 12 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de dezembro de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 63.386/74
INTERESSADO: DOMINGOS GUILHERME NUNCIO — Insc. 85.903 - FEDF — CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

Senhor Governador:

Pelo não atendimento do pedido tendo em vista ser o servidor imprescindível ao seu órgão de lotação.
Brasília, 11 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.
Brasília, 16 de dezembro de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 70.166/74
INTERESSADO: MARIA LUIZA DE CARVALHO — Mat. 1.493 — FHDF — CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do inciso IV do artigo 5º., do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuízo de seus salários.
Brasília, 16 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.

Brasília, 16 de dezembro de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 72.457/74
INTERESSADO: MARIA JUSTINA NERI
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — SECRETARIA DE PLANEJAMENTO)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do inciso IV do artigo 5º., do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuízo de seus salários.
Brasília, 11 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de dezembro de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 28.496/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Senhor Governador:
Solicita a Secretaria de Finanças autorização de Vossa Excelência para adquirir 2 (dois) veículos marca Volkswagen, sendo 1 (um) tipo "Sedan)), modelo 1.300, e outro tipo "Kombi Standard", modelo 1.500, destinando-se o primeiro à Junta de Recursos Fiscais e o segundo devendo substituir outro que se encontra em condições precárias.
A Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria opinou quanto às características técnicas das viaturas a serem adquiridas.
Diante do exposto no processo proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição solicitada nos termos do art. 33 do Decreto nº 1.948/73.
Brasília, 16 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de dezembro de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 30.881/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS.

Senhor Governador:
Trata-se de solicitação da Secretaria de Finanças para a autorização de Vossa Excelência para a aquisição de 10 (dez) viaturas , sendo 4 (quatro) tipo "Pick-up", marca Chevrolet e 6 (seis) tipo sedan, marca "Volkswagen".
A aquisição implicará em aumento da frota daquele órgão, porém, o pedido encontra-se justificado às fls. 1 e 2.
A Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria opinou quanto às características técnicas das viaturas a serem adquiridas.
Diante do exposto proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição solicitada nos termos do art. 33 do Decreto nº 1.948/73.
Brasília, 16 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 125.938/74
INTERESSADO: JOSÉ BANDEIRA DA SILVA - Mat. nº 6.426-SEP
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA
Senhor Governador:
Trata-se de solicitação formulada pelo servidor JOSÉ BANDEIRA DA SILVA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6.426, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no sentido de se autorizar a retificação de sua frequência referente ao mês de dezembro de 1971 por haver constado com falta no dia 31 do referido mês.
Verificado o lapso, conforme declaração de fls, submeto à consideração de Vossa Excelência a correção do engano cometido, opinando pela sua autorização nos termos do Parecer nº 18/72 da Douta Procuradoria Geral.
Brasília, 11 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretaria de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 71.212/74
INTERESSADO: ANTONIO JANUÁRIO DE FARIAS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE READMISSÃO

Senhor Governador:

ANTONIO JANUÁRIO DE FARIAS, ex-servidor desta Administração dispensado do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal em fevereiro de 1966, solicitou revisão do ato de dispensa através do processo nº. 3.863/72, tendo sido seu pedido indeferido nos termos do artigo nº. 169, Item I, da Lei nº. 1.711/52.
Volta agora o interessado para solicitar revisão do ato sem apresentar nenhum fato novo.
Assim sendo, opino pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal.
Brasília, 11 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Indefiro
Brasília, 16 de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Civil

Atos do Chefe

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974
O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º., do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1974,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor dos seus vencimentos de Cr$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito cruzeiros), condedida pela Portaria de 18 de julho de 1974, à servidora NILDA BARBOSA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração I, EP — 08, matrícula nº. 119, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Educação Fïcisa, Esportes e Recreação - DEFER, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de dezembro de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuïda pelo artigo 6º., do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos de Cr$ 1.738,00 (um mil setecentos e trinta e oito cruzeiros) concedida pela Portaria de 12 de julho de 1974: AO SERVIDOR JOSÉ NATAL DO NASCIMENTO, Assessor de Administração: EP-18, matrícula nº 55.446-CLT, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de dezembro de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuïdo pelo artigo 6º., do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, concedida pela Portaria de 16 de agosto de 1973, revalidada pelo Decreto nº.2.461,de 11 de dezembro de 1973, ao servidor LUIZ LEMOS, Fotógrafo, EP—08, matrïcula nº. 50.099, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de dezembro de 1974.

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe da Gabinete Civil

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuïda pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,

R E S O L V E:

conceder à servidora Nilda Barbosa do Nascimento, Auxiliar de Administração I, EP-08, matrïcula nº 119, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Educação Fïsica, Esportes e Recreação - DEFER, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos no valor de Cr$ 910,00 (novecentos e dez cruzeiros) percebidos atualmente naquele Departamento, previsto no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1974.

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuïda pelo artigo 6º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973.

R E S O L V E:

conceder ao servidor José Natal do Nascimento, Assessor de Administração, EP-18, matrïcula nº 55.446, CLT, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, à disposição do Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr$ 1.911,00 (um mil novecentos e onze cruzeiros) percebidos atualmente naquela Companhia, prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1974.

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 029 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 13, do parágrafo 1º., capitulo III, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 2.504, de 28 de dezembro de 1973, RESOLVE:
Alterar, na forma dos Quadros I e II, anexos, os valores destacados, para movimentação no 4º. trimestre, à Divisão de Cadastro Financeiro - SEA e à Seção Financeira - SEG, através da Portaria nº. 027/74 — SEG, de 25 de outubro de 1974.
Brasília, 18 de dezembro de 1974.
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Q U A D R O I

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 029 /74-SEG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP-SEA

PROJETOS E/OU ATIVIDADES	ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SEG 2.006 -	Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil.	1.783.630,00	1.783.630,00
3.2.3.0 -	Transferências de Assistência e Previdência Social..	64.230,00	66.430,00
	T O T A I S.	1.847.860,00	1.850.060,00

Q U A D R O II

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 029 /74-SEG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA-DAG-SEG

PROJETOS E/OU ATIVIDADES	ELEMENTOS	SITUAÇÃO-ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SEG 2.006 -	Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros.	1.258.500,00	1.950.000,00
3.1.4.0 -	Encargos Diversos.	67.800,00	67.800,00
COD 2.018 -	Manutenção das Atividades da CODEPLAN		
3.2.1.4 -	Instituições do Distrito Federal - CODEPLAN.		
02 -	Outras Despesas Correntes.		270.000,00
3.2.7.4 -	Entidades do Distrito Federal - CODEPLAN		
01 -	Pessoal e Encargos Sociais.	900.000,00	900.000,00
SEG 1.001 -	Desapropriação de Imóveis		
4.2.1.0 -	Aquisição de Imóveis.	1.200.000,00	1.200.000,00
	T O T A I S.	3.426.300,00	4.387.800,00

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 072827/74
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

D E S P A C H O:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 307.856,03 (trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e três centavos), em vafor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, para fazer face as despesas com execução de serviço de Iluminação Pública, da Região Administrativa III - Taguatinga.

Brasília, 16 de dezembro de 1974.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº 184493/74
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

D E S P A C H O:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para execução de serviços de urbanização da Região Administrativa III - Taguatinga.

Brasília, 18 de dezembro de 1974.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇAS CONCEDIDAS

Interessado: Joel Moreira dos Santos
Matrícula: 278
Tipo: Licença para tratamento de saúde - inicial
Período: 26.11.74 a 20.20.12.74
Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 — Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº. 2994/74—SM

Interessado: Joaquim Benicio Lopes
Matrícula: 1627
Tipo: Licença para tratamento de saúde - inicial
Período: 22.11.74. a 29.11.74.
Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 — Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº. 2930/74—SM

Interessado: Maria Izabel de Souza
Matrícula: 5299
Tipo: Licença para tratamento de saúde - inicial
Período: 18.11.74 a 22.11.74
Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 — Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº. 2912/74—SM

Interessado: Uyara Ayres Costa
Matrícula: 8658
Tipo: Licença para tratamento de saúde - inicial
Período: 10.10.74 a 24.10.74
Fundamento Legal: Artigos 97; 98 e 123 — Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº. 2622/74—SM.

Interessado: Virginia Maria Serravalle Mata Pires
Matrícula: 18391
Tipo: Licença para tratamento de saúde - inicial
Período: 23.10.74 a 24.11.74
Fundamento Legal: Artigos 97, 98 e 123 — Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº. 2891/74—SM

Interessado: José Francisco de Paiva
Matrícula: 2124
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 24.10.74 a 22.11.74
Fundamento Legal: Artigos 93,97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 2938/74-SM

Interessado: José Francisco de Paiva
Matrícula: 2124
Tipo: Prorrogação de lic. para tratamento de saúde
Período: 23.11.74 a 07.12.74
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 3015/74-SM

Interessado: Alaíde Casimiro Chagas
Matrícula: 10103
Tipo: Prorrogação de lic. para tratamento de saúde
Período: 27.11.74 a 11.12.74
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 2966/74-SM

Interessado: Wolney Milhomem
Matrícula: 6989
Tipo: Prorrogação de licença
Período: 02.12.74 a 30.01.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 2512/74-SM

Interessado: Vera Lúcia Figueiredo
Matrícula: 7666
Tipo: Prorrogação de licença
Período: 15.11.74 a 30.11.74
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 2437/74-SM

Interessado: Vera Lúcia Figueiredo
Matrícula: 7666
Tipo: Prorrogação de Licença
Período: 01.12.74 a 01.02.75
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 2464/74-SM

Interessado: Sebastião Augusto Ribeiro
Matrícula: 12721
Tipo: Prorrogação de Licença
Período: 09.11.74 a 08.12.74
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 2382/74-SM

Interessado: Cícero Alves Feitosa
Matrícula: 17119
Tipo: Prorrogação de licença
Período: 05.11.74 a 30.11.74
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 2287/74-SM

Interessado: Cícero Alves Feitosa
Matrícula: 17119
Tipo: Prorrogação de licença
Período: 01.12.74 a 31.12.74
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 2523/74-SM

Interessado: Inad de Oliveira Fernandes
Matrícula: 12744
Tipo: Licença gestante
Período: 18.11.74 a 17.03.75
Fundamento Legal: Artigo 107 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 2860/74-SM

Interessado: Paulo Wilson Guaraciaba
Matrícula: 2236
Despacho: CONCEDO salário família pelo dependente ALBERTO SARTORIO GUARACIABA, filho, nascido em 07 de maio/74. Autorizo o pagamento a contar de maio de 1974, inclusive.

Interessado: Joston Miguel Silva
Matrícula: 4547
Despacho: CONCEDO salário família pelos dependentes: LACY DE OLIVEIRA SILVA, esposa, nascida em 05.11.55. Casamento realizado em 01.11.73 e DJANINE DENISE DE MIGUEL SILVA, filha, nascida em 21 de setembro/74, Autorizo o pagamento da primeira a partir de janeiro/74 e da segunda a partir de setembro de 1974, devendo o interessado requerer por exercício findo a parte da esposa, relativo ao período de setembro a dezembro de 1973.

Interessado: Vicente Rufino da Silva
Matrícula: 2285
Despacho: CONCEDO salário família pela dependente ROSIMEIRE GENEROSA DA SILVA, filha, nascida em 04 de outubro/74. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1974, inclusive.

Interessado: Carlos Alberto de Castro Moraes
Matrícula: 18342
despacho: CONCEDO salário família pela dependente VILMA BATISTA NUNES MORAES, esposa, a partir de setembro de 1974. Casamento realizado em 06.09.74.

Interessado: Etevaldo Vilela Dourado
Matrícula: 5819
Despacho: CONCEDO salário família pela dependente ADRIANA CONCEIÇÃO DOURADO, filha, nascida em 25.11.74. Autorizo o pagamento a partir de novembro de 1974, inclusive.

Interessado: Zildene da Silva Deusdará
Matrícula: 12115
Despacho: AUTORIZO a continuidade do pagamento do salário família pelo dependente URBANO SILVA DEUSDARA, filho, nascido em 06.09.53, por ser inválido conforme LAUDO

MEDICO do Serviço Médico/CS-P/SEA, constante de fls. 03, do Processo nº 025.782/74.

Interessado: Lourival Correia de Oliveira
Matrícula: 12342
Despacho: CONCEDO salário família pelo dependente BRUNO ROCHA CORRÊIA filho, nascido em 21.11.74. Autorizo o pagamento a partir de novembro de 1974, inclusive.

Brasília, 13.12.74

JOAO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção de Pessoal - SEG

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO/SP-DAG-RA-"V", DE 13 DE DEZEMBRO DE 1974

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Sobradinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR e tornar Oficial, a Escala de Férias dos Servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional de Sobradinho, referente ao exercício de 1975.

Sobradinho, 13 de dezembro de 1974
JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO (EXERCÍCIO 1975)

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
	JANEIRO			
00196	Antonio Rodrigues Alves	Trabalhador	01	02.01.75 a 31.01.75
00197	Antonio de Melo Franco	Guarda	08	02.01.75 a 31.01.75
00660	Raimundo Lopes Ribeiro	Pedreiro	08	02.01.75 a 31.01.75
00687	Nonato Gonçalves Bispo	Fiscal de Posturas	09	02.01.75 a 31.01.75
00731	José Batista Ferreira	Escriturário	08	02.01.75 a 31.01.75
00751	João Cavalcante de Oliveira	Marceneiro	09	02.01.75 a 31.01.75
01399	João Urbano	Zelador	07	02.01.75 a 31.01.75
02514	Francisco Avelino dos Santos	Trabalhador	01	02.01.75 a 31.01.75
02714	José Lopes da Cruz	Trabalhador	01	02.01.75 a 31.01.75
11711	Cicero Matias Carnauba	Auxiliar de Medição	06	02.01.75 a 31.01.75
11597	João Batista de Azevedo Melo	Motorista	10	02.01.75 a 31.01.75
12436	Manoel Silva de Jesus	Trabalhador	01	02.01.75 a 31.01.75
12437	Miguel dos Santos	Trabalhador	01	02.01.75 a 31.01.75
16370	João Rodrigues da Silva	Pedreiro	09	02.01.75 a 31.01.75
16916	Vicente Alves Ferreira	Serviçal	06	02.01.75 a 31.01.75
	FEVEREIRO			
00008	Cornélio Gonçalves dos Santos	Trabalhador	01	01.02.75 a 02.03.75
00147	Rubens Pereira de Araujo	Desenhista	12	01.02.75 a 02.03.75
00709	Leodegário Alves Moreira	Jardineiro	06	01.02.75 a 02.03.75
00710	Leandro Ferreira Dantas	Carpinteiro	08	01.02.75 a 02.03.75
00800	Expedito Laureano de Lima	Carpinteiro	08	01.02.75 a 02.03.75
02609	João Umbelino de Souza	Trabalhador	01	01.02.75 a 02.03.75
04791	Coraci Rosa de Jesus	Servente	05	01.02.75 a 02.03.75
10582	José dos Santos	Trabalhador	01	01.02.75 a 02.03.75
12125	Pedro Nunes de Lima	Marceneiro	10	01.02.75 a 02.03.75
12160	Joseth de Melo Silva	Telefonista	07	01.02.75 a 02.03.75
16736	João Frutuoso Gomes	Servente	05	01.02.75 a 02.03.75
17956	Severino Elias de Assis Filho	Ch.Seção D.Técnico	FC-08	01.02.75 a 02.03.75
	MARÇO			
00012	Francisco Chagas Bandeira	Zelador	07	01.03.75 a 30.03.75
00171	José Rocha	Auxiliar Rural	03	01.03.75 a 30.03.75
00429	Francisco Ferreira de Araujo	Trabalhador	01	01.03.75 a 30.03.75
00671	Policarpo Feitosa Barros	Servente	05	01.03.75 a 30.03.75
00821	Benedito Chaves da Silva	Fiscal de Posturas	09	01.03.75 a 30.03.75
00825	Augusto Feitosa Barros	Tratorista	07	01.03.75 a 30.03.75
02002	Cláudio de Oliveira Pinto	Auxiliar de Portaria	07	01.03.75 a 30.03.75
02691	José Felipe da Silva	Servente	05	01.03.75 a 30.03.75
02855	Ocilio Veras dos Santos	Trabalhador	01	01.03.75 a 30.03.75
09818	José Genésio de Araujo Martins	Apontador Fiscal	10	01.03.75 a 30.03.75
12933	Manoel Gomes da Mota	Trabalhador	01	01.03.75 a 30.03.75
14171	Walter Ribeiro Gomes	Auxiliar Rural	03	01.03.75 a 30.03.75
16291	Nivaldo Pereira dos Santos	Op.de Máq. Pesadas	12	01.03.75 a 30.03.75
	ABRIL			
00164	Manoel Messias dos Santos	Guarda	08	01.04.75 a 30.04.75
00560	Manoel Teodoro da Cruz	Trabalhador	01	01.04.75 a 30.04.75
00712	Licino José da Silva	Pedreiro	09	01.04.75 a 30.04.75
00781	Francisco da Costa Carvalho	Trabalhador	01	01.04.75 a 30.04.75
00836	Antonio Ferreira Lima	Guarda	08	01.04.75 a 30.04.75
01428	Manoel Alves de Abreu	Servente	05	01.04.75 a 30.04.75
09743	Antonio Alves Pereira	Apontador Fiscal	10	01.04.75 a 30.04.75
14629	José Ramos da Silva	Carpinteiro	10	01.04.75 a 30.04.75
15588	José Antonio dos Reis	Mecânico Operador	09	01.04.75 a 30.04.75
17860	Nagib Dabien	Diretor da DAG	FC-06	01.04.75 a 30.04.75
	MAIO			
00203	Abdo José Batista	Operário Rural	06	01.05.75 a 30.05.75
00636	Vicente Rodrigues de Souza	Guarda	08	01.05.75 a 30.05.75
00714	Josué Gomes Pinto	Desenhista	12	01.05.75 a 30.05.75
00812	Constantino Pereira dos Santos	Fiscal de Posturas	09	01.05.75 a 30.05.75
00840	Antonio Basilio da Silva	Carpinteiro	10	01.05.75 a 30.05.75
02561	Gertrudes José da Silva	Trabalhador	01	01.05.75 a 30.05.75
02577	Honório de Almeida	Trabalhador	01	01.05.75 a 30.05.75
09811	José da Silva Cosme Segundo	Apontador Fiscal	10	01.05.75 a 30.05.75
11430	Benedito Alves da Costa	Auxiliar de Medição	06	01.05.75 a 30.05.75
11635	Matias Francisco da Silva	Pedreiro	10	01.05.75 a 30.05.75
11805	Francisco de Souza Ramos	Pintor	10	01.05.75 a 30.05.75
12433	João Severino da Fonseca	Pedreiro	09	01.05.75 a 30.05.75
16164	Osvaldo Francisco Vieira	Trabalhador	01	01.05.75 a 30.05.75
16392	Nestor Teófilo de Aguiar	Pedreiro	08	01.05.75 a 30.05.75
16550	Francisco José de Macedo	Pedreiro	09	01.05.75 a 30.05.75
	JUNHO			
00173	José Paulino de Souza	Guarda	08	01.06.75 a 30.06.75
00673	Pedro Rodrigues de Deus	Ch.S.Cons.Log.Públicos	FC-10	01.06.75 a 30.06.75
0 769	Germino Alves Folha	Carpinteiro	10	01.06.75 a 30.06.75
00770	Gerivaldo Cabral da Silva	Escriturário	08	01.06.75 a 30.06.75
00790	Francisco Alves de Oliveira	Carpinteiro	10	01.06.75 a 30.06.75
00799	Erotides Fernandes da Silva	Tratorista	07	01.06.75 a 30.06.75
00809	Daniel Ribeiro da Silva	Pedreiro	08	01.06.75 a 30.06.75
00811	Cornélio Prisionilio Soares	Trabalhador	01	01.06.75 a 30.06.75
00829	Antonio da Silva Pimentel	Pedreiro	09	01.06.75 a 30.06.75
00847	Alfredo Pereira de Lacerda	Guarda Sanitário	05	01.06.75 a 30.06.75
02462	Deocleciano dos Santos	Trabalhador	01	01.06.75 a 30.06.75
10271	Joaquim Cândido de Oliveira	Servente	05	01.06.75 a 30.06.75
11507	Lourenço Pimentel	Operário Rural	06	01.06.75 a 30.06.75
12439	José Rodrigues dos Santos	Trabalhador	01	01.06.75 a 30.06.75
12444	Sabino Fonseca dos Santos	Carpinteiro	12	01.06.75 a 30.06.75
12547	Francisco Cordeiro Magalhães	Trabalhador	01	01.06.75 a 30.06.75
14236	Demetre Stamatios Peridis	Bomb. Hidráulico	10	01.06.75 a 30.06.75
14511	José Ferreira dos Santos	Carpinteiro	08	01.06.75 a 30.06.75
15211	Jesus Ribeiro Soares	Feitor	05	01.06.75 a 30.06.75
15355	João Batista dos Santos	Guarda	10	01.06.75 a 30.06.75
16336	Antonio Vicente da Silva	Pedreiro	10	01.06.75 a 30.06.75
16365	João de Souza Pinho	Pedreiro	08	01.06.75 a 30.06.75
16491	Sebastião Garção de Campos	Pedreiro	10	01.06.75 a 30.06.75
16623	Antonio Carlos de Aguiar	Servente	05	01.06.75 a 30.06.75
	JULHO			
00159	Temístocles Alves Folha	Trabalhador	01	01.07.75 a 30.07.75
00180	Horácio Rodrigues da Silva	Operário Rural	06	01.07.75 a 30.07.75
00183	Félix Barbosa de Souza	Auxiliar Rural	03	01.07.75 a 30.07.75
00641	Silvino Fernandes de Miranda	Operário Rural	06	01.07.75 a 30.07.75
00642	Silvestre Ruiz	Carpinteiro	09	01.07.75 a 30.07.75
00647	Sebastião dos Santos Oliveira	Guarda	08	01.07.75 a 30.07.75
00664	Raimundo Cardoso	Carpinteiro	08	01.07.75 a 30.07.75
00759	Jarbas Tavares da Fonseca	Pintor	08	01.07.75 a 30.07.75
00765	Gilberto Antonio de Figueiredo	Pedreiro	08	01.07.75 a 30.07.75
00772	Genuino da Silva Dourado	Operário Rural	06	01.07.75 a 30.07.75
00777	Francisco Garcia de Brito	Carpinteiro	08	01.07.75 a 30.07.75
00785	Francisco Barbosa de Assis	Armazenista	10	01.07.75 a 30.07.75
00789	Francisco de Assis Rolim	Bomb. Hidráulico	08	01.07.75 a 30.07.75
00797	Elpidio Fortaleza Chaves	Pedreiro	08	01.07.75 a 30.07.75
00834	Antonio Mendes Barbosa	Operário Rural	06	01.07.75 a 30.07.75
00963	Maria Gomes Pessoa	Attendente	09	01.07.75 a 30.07.75
01133	José Leitão de Albuquerque	Subsp.de Vigilância	12	01.07.75 a 30.07.75
01392	João Geminiano de Macedo	Servente	05	01.07.75 a 30.07.75
02368	Antonio Bonfim	Trabalhador	01	01.07.75 a 30.07.75
02612	João José dos Santos	Pedreiro	08	01.07.75 a 30.07.75
02628	João Ribeiro Soares	Trabalhador	01	01.07.75 a 30.07.75
02894	Raimundo Alves Batista	Trabalhador	01	01.07.75 a 30.07.75
04260	Moisés Soares Cintra	Oficial de Administ.	14	01.07.75 a 30.07.75
05742	Hilda Brandão de Faria	Garção	05	01.07.75 a 30.07.75
10912	Adão Raimundo da Silva	Aux. de Bombeiro	05	01.07.75 a 30.07.75
11556	Bartolomeu Pereira Martins	Aux. de Medição	06	01.07.75 a 30.07.75
11644	Luiz de Jesus Teles	Oficial de Administ.	12	01.07.75 a 30.07.75
12003	Geraldo Roberto	Escriturário	08	01.07.75 a 30.07.75
12423	Antonio José do Nascimento	Servente	05	01.07.75 a 30.07.75
13953	Pedro Pascoal dos Santos	Servente	05	01.07.75 a 30.07.75
14357	João Timóteo de Souza Neto	Ch. Seção Pessoal	FC-10	01.07.75 a 30.07.75
14482	Cicero Guedes da Silva	Carpinteiro	08	01.07.75 a 30.07.75
14642	Vicente Mendes da Silva	Carpinteiro	10	01.07.75 a 30.07.75
15719	Euzébio Alves Bezerra	Mestre de Obras	13	01.07.75 a 30.07.75
17622	José Gonçalves Ribeiro Filho	Ch.S.Adm.de Sedes	FC-12	01.07.75 a 30.07.75
17874	William Eustáquio Carvalho	Assessor Auxiliar	FC-08	01.07.75 a 30.07.75
18149	Jarbas Antonio da Silva	Secretário Datilóg.	FC-10	01.07.75 a 30.07.75
	AGOSTO			
00649	Sebastião Chaves de Lima	Fiscal de Posturas	09	01.08.75 a 30.08.75
00672	Petronilio Gomes de Miranda	Guarda	10	01.08.75 a 30.08.75
00688	Mozar José Duarte	Ascensorista	08	01.08.75 a 30.08.75
00715	Josino Gonçalves Pereira	Guarda	10	01.08.75 a 30.08.75
00808	Dionizio Alves dos Santos	Fiscal de Obras	09	01.08.75 a 30.08.75
00830	Antonio Severino da Silva	Guarda	08	01.08.75 a 30.08.75
01429	Miguel Alves da Silva	Op.de Máq.Pesadas	12	01.08.75 a 30.08.75
01439	Manoel Vieira das Neves	Trabalhador	01	01.08.75 a 30.08.75
10403	Higino Pereira da Silva	Mestre Op.Explosivos	13	01.08.75 a 30.08.75
11577	Salvador Nunes de Lima	Auxiliar de Portaria	08	01.08.75 a 30.08.75
14592	Osvaldo Lopes	Carpinteiro	10	01.08.75 a 30.08.75
15959	Olavo Vieira	Motorista	12	01.08.75 a 30.08.75
15972	Antonio de Paiva Vasconcelos	Nivelador	10	01.08.75 a 30.08.75
16484	José Mário Rodrigues	Pedreiro	10	01.08.75 a 30.08.75
17210	Francisco Porfírio da Silva	Trabalhador	01	01.08.75 a 30.08.75
17433	Manoel Barbosa Neto	Trabalhador	01	01.08.75 a 30.08.75
	SETEMBRO			
00401	Cláudio das Chagas	Trabalhador	01	01.09.75 a 30.09.75
00724	José Gomes da Silva	Escriturário	08	01.09.75 a 30.09.75
00776	Francisco Joaquim dos Santos	Carpinteiro	09	01.09.75 a 30.09.75
01426	Luiz Neves Pereira	Op.de Máq. Pesadas	12	01.09.75 a 30.09.75
01472	Vicente Pereira da Conceição	Guarda	08	01.09.75 a 30.09.75
02477	Dorvalino Francisco Pires	Trabalhador	01	01.09.75 a 30.09.75
02664	José de Almeida Negreiros	Apontador Fiscal	08	01.09.75 a 30.09.75
10559	João da Silva Sobrinho	Lubrificador	05	01.09.75 a 30.09.75
11095	Geraldo Ferreira de Oliveira	Carpinteiro	10	01.09.75 a 30.09.75
11114	Gerônimo de Queiroz Ancrin	M. de Carpintaria	14	01.09.75 a 30.09.75
11309	Dionizio Macedo Souza	Apontador Fiscal	10	01.09.75 a 30.09.75
11633	Pedro Romão da Costa Sobrinho	Escriturário	08	01.09.75 a 30.09.75
14519	José Thomaz Lela	Carpinteiro	09	01.09.75 a 30.09.75
14633	Manoel Lutero da Costa	Carpinteiro	10	01.09.75 a 30.09.75
14960	Lourival Lucas da Silva	Escrev.Datilógrafo	07	01.09.75 a 30.09.75
15122	Joaquim Almeida Pinto	Oficial de Adminis.	12	01.09.75 a 30.09.75
15170	Olantino Ribeiro de Oliveira	Escriturário	10	01.09.75 a 30.09.75
18403	Hamilton Vivaldini dos Santos	Diretor D. Obras	FC-04	01.09.75 a 30.09.75
	OUTUBRO			
00705	Luiz Pereira dos Santos	Mec. Mot.a Combustão	08	01.10.75 a 30.10.75

00764	Heleno Alves da Silva	Apontador Fiscal	08	01.10.75 a 30.10.75
00792	Fortunato Ferreira da Silva	Pedreiro	08	01.10.75 a 30.10.75
01476	Vicente Luiz Rodrigues	Contínuo	05	01.10.75 a 30.10.75
02708	José Israel Franco	Trabalhador	01	01.10.75 a 30.10.75
03480	Odilia Maria de Carvalho	Servente	05	01.10.75 a 30.10.75
09934	Joaquim Alves Rodrigues	Armazenista	08	01.10.75 a 30.10.75
10116	Fernando Corassa	Administ. Regional	DAS101.2	01.10.75 a 30.10.75
10869	Pedro de Souza Borba	Aux.de Manutenção	05	01.10.75 a 30.10.75
11099	Alderico Ferreira	M. de Carpintaria	14	01.10.75 a 30.10.75
11620	Luiz Rei de França Celestino Ferreira	Aux. de Medição	06	01.10.75 a 30.10.75
11742	Joaquim Antonio de Paula	Servente	05	01.10.75 a 30.10.75
14084	Paulino Cardoso da Costa	Aux.de Op.de Máq.	05	01.10.75 a 30.10.75
18157	Jorge Abud da Silva Sobrinho	Chefe S. Cadastro	FC-06	01.10.75 a 30.10.75
18296	Aguinaldo de Oliveira	Secret.Datilógrafo	FC-10	01.10.75 a 30.10.75
	NOVEMBRO			
00704	Macariê Guardiano da Silva	Desenhista	12	01.11.75 a 30.11.75
00750	João Pedro da Silva	Trabalhador	01	01.11.75 a 30.11.75
02413	Augusto Aprigio Filgueira	Trabalhador	01	01.11.75 a 30.11.75
11523	Francisco Mendonça Leite	Aux. de Portaria	08	01.11.75 a 30.11.75
11660	João Bezerra Leite	Aux. de Medição	06	01.11.75 a 30.11.75
11768	Odilon Rodrigues Dutra	Trabalhador	01	01.11.75 a 30.11.75
14140	Antonio Lopes de Jesus	Auxiliar Rural	03	01.11.75 a 30.11.75
15576	Diogo Almeida Saminez	Mec. Mot.a Combustão	12	01.11.75 a 30.11.75
15863	Luiz José Cardoso	Motorista	10	01.11.75 a 30.11.75
16120	Antoninho Ribeiro Pereira	Op.Equip.Telecom.	12	01.11.75 a 30.11.75
18188	Gilberto da Costa Bernardo	Assistente Técnico	FC-05	01.11.75 a 30.11.75
18398	Carmo de Almeida	Chefe da SDCA	FC-10	01.11.75 a 30.11.75
	DEZEMBRO			
00017	Isaias Santos da Silva	Op.de Máq. Pesadas	12	01.12.75 a 30.12.75
00634	Viterbo Bráulio de Souza	Marceneiro	08	01.12.75 a 30.12.75
00686	Odilon Loureiro Bezerra	Trabalhador	01	01.12.75 a 30.12.75
00735	José Guimarães	Pedreiro	08	01.12.75 a 30.12.75
00851	Agenor Pereira Pinto	Guarda	08	01.12.75 a 30.12.75
02417	Aurino Gomes da Silva	Trabalhador	01	01.12.75 a 30.12.75
02503	Expedito Antonio de Barros	Fiscal de Posturas	09	01.12.75 a 30.12.75
04497	Joel de Oliveira Paes	Assessor do Administ	FC-04	01.12.75 a 30.12.75
05208	Malvina Nogueira da Costa de Souza	Cozinheira	05	01.12.75 a 30.12.75
09395	Zulmiro José Machado	Apontador Fiscal	10	01.12.75 a 30.12.75
11696	Querubin Elias dos Santos	Trabalhador	01	01.12.75 a 30.12.75
12040	Maria Alves de Oliveira	Of. de Administração	12	01.12.75 a 30.12.75
12061	Joana Barroso de Souza	Atendente	09	01.12.75 a 30.12.75
12441	Justino da Silva Rocha	Trabalhador	01	01.12.75 a 30.12.75
12448	Everaldo Ferreira de Almeida	Pedreiro	09	01.12.75 a 30.12.75
14324	Raimundo Nonato Garção	Borracheiro	08	01.12.75 a 30.12.75
14666	José Gomes Ferreira	Carpinteiro	12	01.12.75 a 30.12.75
14715	Coriclano dos Santos	Cond. de Topografia	13	01.12.75 a 30.12.75
15165	Moacir Severino Carlos	Of. de Administração	12	01.12.75 a 30.12.75
15171	Osvaldo Nonato Cruz	Of. de Administração	12	01.12.75 a 30.12.75
15729	Waldemar Atilio Salamoni	Mestre de Obras	13	01.12.75 a 30.12.75
17169	Expedito Ulisses de Oliveira	Servente	05	01.12.75 a 30.12.75
18146	José Rubens Torres Ferreira	Chefe da SAFM	FC-07	01.12.75 a 30.12.75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 205 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do processo nº 520.259/73,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por 15 (quinze) dias, a partir de 6/1/75, ANTONIO ALMEIDA DE GOES, Servente, nível 5, matrícula nº 6.084, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 205 ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 16 de dezembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 205, da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o constante do Processo nº. 43.403/73,
RESOLVE:
SUSPENDER, por 10 (dez) dias, a partir de 20/1/75, RAIMUNDO FERREIRA DE ARAGÃO, Motorista, nível 10-B, matrícula nº. 15.882, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 202 combinado com a parte final do artigo 205 ambos da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1952, por infrigência ao disposto nos incisos VI e IX do artigo 194 da mesma lei, combinado com os artigos 3º., inciso V, e 5º. do Decreto nº. 2.041 de 6 de setembro de 1972.
Brasília,16 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 13.267/74
INTERESSADO: JOSE DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 11-314-SVO
ASSUNTO: Processo Administrativo

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo funcionário JOSE DA SILVA CARVALHO Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 11.314, do Quadro Provisório da Pessoal do Distrito Federal, no exercício da atividade de fiscalização de obras junto ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e obras do Distrito Federal Constou da denúncia que o referido funcionário em suas horas de folga realizava trabalhos de desenhos de projetos de arquitetura para interessados em obter licença para reformas ou construção de residência. Alegou-se, ainda que o acusado, em alguns casos, apesar de ter recebido, a título de sinal importâncias em dinheiro, deixou de prestar o serviço prometido.
Conforme ficou evidencado nos autos, o funcionário JOSÉ DA SILVA CARVALHO, tendo em vista sua condição de desenhista, executiva trabalhos relacionados com a confecção de projetos de reformas ou construção de residêcnias. Tais trabalhos eram executados sem qualquer interferência com suas obrigações funcionais, estando tal fato confirmado pelo Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras.
Quanto ao fato de o acusado não ter executado o serviço proposto, nada se pode fazer no âmbito administrativo, já que as providências cabíveis são de competência dos possíveis lesados. Diante de exposto, determino o arquivamento dos autos.
Brasília, 16 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTERO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 520.259/73
INTERESSADO: ANTONIO ALMEIDA DE GOES—Mat. 6.084—FHDF-SES
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades cometidas por ANTONIO ALMEIDA DE GOES, Servente, nível 5, matrícula nº 6.084, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal e lotado na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Os autos indicam a ocorrência de dois fatos irregulares, verificados em datas e circunstâncias diferentes, devidamente relatados abaixo.

O primeiro ocorreu aos 29 de abril de 1973, quando o referido funcionário, em estado de embriaquez alcoólica, empurrou, propositadamente e com violência, a porta do quarto que se achava trancada e que era utilizado pelos serventes do Ambulatório do 1º Hospital Distrital de Brasília para a troca de roupas, inutilizando sua fechadura e acarretando danos avaliados em Cr$ 44,50 (quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos).

Tais fatos constam dos depoimentos de três testemunhas, tendo uma delas adiantado, ainda, que se trata de um bom servidor, mas que costuma apresentar-se embriagado ao trabalho.

O segundo fato irregular deu-se aos 17 de maio de 1973, aproximadamente às 18:00 horas, e foi presenciado por duas testemunhas que declararam que ANTONIO ALMEIDA DE GOES, bastante embriagado, empunhando uma faca, riscava as paredes e proferia ameaças a quem dele se aproximasse. Uma delas acrescentou, também, que momentos antes já havia deparado com o mencionado funcionário em luta corporal com um paciente da Psiquiatria.

Aos autos compareceu um médico do 1º HDB que delcarou ter ouvido gritos vindos de saguão onde permanecem os pacientes da Psiquiatria aguardando remoção. Disse que, alí chegando, constatou que ANTONIO ALMEIDA DE GOES estava agitado, gritando e, em dado momento, sacou de um canivete que brandia ao ar em meio às ameaças contra quem dele se aproximasse. Acrescentou que com a ajuda dos colegas, conseguiu acalmá-lo e, logo depois, ao examiná-lo, observou que o mesmo estava em estado de embriaguez patológica.

Após formar juízo completo sobre os fatos em apuração, a Comissão processante, na peça instrutória, decidiu indiciar o servidor ANTONIO ALMEIDA DE GOES pelos seguintes motivos; "a) ter danificado a porta do quarto onde os serventes do Ambulatório do 1º HDB trocam de roupa; b) embriagar-se durante o horário de trabalho; c) travar luta corporal com paciente da Psiquiatria do 1º HDB; d) ameaçar colegas de serviço, empunhando canivete e causando tumulto no ambiente de trabalho".

Apesar dos argumentos apresentados, a defesa não conseguiu trazer aos autos elementos capazes de descaracterizar os ilícitos apontados, ou pelo menos desconfigurar a gravidade das irregularidades praticadas pelo indiciado.

Ante o exposto, e considerando que ANTONIO ALMEIDA DE GOES, retro qualificado, já sofreu várias penalidades de suspensão, e que, conforme consta dos autos o mesmo se encontra, atualmente, recuperado, resolvo aplicar-lhe a pena disciplinar de suspensão por 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 205 ambos da lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Fica, ainda, o referido funcionário obrigado a repor aos cofres do Governo do Distrito Federal a importância de Cr$ 44,50 (quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) proveniente dos danos causados com inutilização da fechadura da porta, de conformidade com o que estabelece o parágrafo 1º do artigo 197 da lei em referência.

Brasília, 16 de dezembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 330.309/73
INTERESSADO: LOURIVAL LUCAS DA SILVA—Mat. 14.960-SEG
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar, com relação ao funcionário LOURIVAL LUCAS DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 14.960, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, as seguintes possíveis irregularidades:

1 - ter exercido atividade remunerada em empresa particular no período compreendido entre 23 de agosto de 1972 a 2 de janeiro de 1973 quando se encontrava licenciado para tratamento de saúde;

2 - ter faltado consecutivamente ao serviço, sem justificativa, durante 33 (trinta e três) dias no período compreendido entre 3 de janeiro a 4 de fevereiro de 1973.

Com base no resultado das apurações processadas e tendo em vista o Laudo Médico nº 14/74-SM, de 23 de maio de 1974, do Serviço Médico da Coordenação do Sistema do Pessoal desta Secretaria, verifica-se que o acusado agiu por um impulso contra o qual não tinha condições de reação, sendo, portanto, temeroso considerá-lo passível de sofrer qualquer penalidade, pois, embora consciente da irregularidade, não possuia capacidade volitiva suficiente para recuar de seu propósito.

Diante do exposto, resolvo considerar como de falta justificada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 98 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o período de 3 de janeiro a 4 de fevereiro de 1973.

Encaminha-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal para promover, se for o caso, a aposentadoria do referido funcionário.

Brasília, 16 de dezembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 140.137/74
INTERESSADO: JOSE DENIZ DA SILVA
Mat. Nº 2.687-SSP
ASSSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos relacionados com o acidente de tráfego ocorrido no dia 19 de outubro de 1973, aproximadamente às

10:20 horas, na W2 sul, na altura da Quadra 507, envolvendo o caminhão Mercedes Benz, tipo Garwood, placa DF-CM-0637, pertencente ao Governo do Distrito Federal, e o Volkswagen, tipo sedan, placa DF-TX-1760, de propriedade particular.
Na ocasião do evento, o referido caminhão estava sendo conduzido por JOSE DINIZ DA SILVA. Feitor, Matrícula nº 2.687, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, devidamente autorizado a dirigi-lo consoante Matrícula nº 695 e Termo de Responsabilidade datado de 27 de maio de 1972.
O fato foi registrado na 1ª Delegacia Policial e a Perícia do Instituto de Criminalística da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, comparecendo ao local, após os levantamentos de praxe, elaborou a "Interpretação da Ficha de Acidente de Tráfego" nº 4.311 com a seguinte conclusão:
"...a causa determinante do referido acidente foi o comportamento do condutor do caminhão Mercedes Benz, placa DF-CM-0637, em adentrar numa via preferenccial derivando demasiadamente para a direita, resultando, assim, colidir contra o Volkswagen sedan placa DF-TX-1760, que também adentrava na mesma prefericual trafegando daquele lado".
O condutor do veículo oficial compareceu aos autos e confirmou sua própria falta de atenção e culpabilidade, chegando mesmo a dizer que, face ao tamanho do caminhão que dirigia e à pouca largura da pista, não previu e nem poderia prever a presença de outro veículo
Foi ouvido o motorista do veículo particular envolvido no acidente e suas declarações contribuiram grandemente para o perfeito esclarecimento dos fatos em plena consonância com a conclusão do laudo pericial.
Os autos dão conta de que não houve danos ao veículo oficial que justificassem um laudo de avaliação. Entretanto, o proprietário do táxi, através de requerimento, vem aos autos para solicitar o ressarcimento dos prejuízos que lhe foram causados, acréscidos, ainda, da importância de Cr$300,00 (trezentos cruzeiro) referente a lucros cessantes e mais a taxa relativa a levantamento pericial.
Após formar juízo completo sobre os fatos em apuração, a Comissão processante, na peça instrutória, decidiu indiciar o funcionário JOSÉ DINIZ DA SILVA por conduzir o veículo oficial, placa DF-CM-0637, marca Mercedes Benz, tipo Garwood, sem a necessária atenção, provocando, com isto, o acidente já descrito.
Em que pesem a dignidade e o empenho com que foi elaborada, a defesa não conseguiu trazer aos autos elementos capazes de descaracterizar o defeito apontado.
Levando em consideração os bons antecedentes do funcionário JOSÉ DINIZ SILVA, já qualificado, deixo de lhe aplicar qualquer penalidade disciplinar e determino o encaminhamento do presente processo à Procuradoria Geral do Distrito Federal para as providências necessárias, tendo em vista os documentos de fls 15 a 20 dos autos.
Brasília, 16 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTERO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 028.738/73
INTERESSADO: RAIMUNDO FERREIRA DE ARAGÃO — matrícula nº. 15.882
RA—II—SEG
ASSUNTO: Processo Administrativo

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos relacionados com dois acidentes de tráfego ocorridos em datas e circunstâncias diferentes, envolvendo veículos oficiais dirigidos pelo funcionário RAIMUNDO FERREIRA DE ARAGÃO, Motorista nível 10-B, matrícula nº. 15.882, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
O primeiro foi no dia 19 de junho de 1973, aproximadamente às 22,30 horas, na altura do Posto do INPS do Gama, envolvendo o veículo Volkswagen, tipo sedan, placa OF—2953-DF, pertencente ao Governo do Distrito Federal
O citado vículo estava sendo conduzido pelo funcionário já referido, devidamente autorizado a dirigi-lo consoante Termo de Responsabilidade datado de 10 de julho de 1973.
Consta dos autos documento firmado pelo Diretor da Divisão de Administração Geral da RA—II—GAMA, atestando que o motorista em questão estava autorizado a trafegar, àquela hora, com o mencionado veículo.
O fato não foi registrado em Delegacia Policial e nem se providenciou o comparecimento da Perícia Técnica ao local do acidente.
Não houve testemunha e, vindo aos autos, o referido motorista relatou o caso à sua maneira. Disse que seu veículo foi fechado por uma "Pick Up" e que isto o levou a passar por cima de um "balão" alí existente a fim de evitar colisão entre os dois veículos. Declarou, ainda, que a "Pick Up" evadiu-se do local do acidente e que não lhe foi possível anotar a sua placa.
Os danos causados ao veículo oficial atingiram o montante de Cr$ 598,67 (quinhentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta e sete centavos) conforme se vê do Laudo nº. 95 de 10 de julho de 1973 elaborado e firmado pela Comissão de Avaliação de Danos da CS-TI/SEA.
O segundo acidente foi no dia 10 de outubro de 1973, aproximadamente às 16:30 horas, em frente à Delegacia Policial do Gama, envolvendo o caminhão Dodge D-700, tipo basculante, placa CM—0311-DF, de propriedade do Governo do Distrito Federal.
O seu condutor, RAIMUNDO FERREIRA DE ARAGÃO, já qualificado, estava devidamente autorizado a dirigir o caminhão consoante Matrícula Especial nº. 141 e Termo de Responsabilidade datado de 05 de julho de 1973.
Os autos dão conta de que o acidente consistiu no fato de uma criança ter sido atingida pelo pneumático traseiro direito externo do aludido caminhão, vindo a falecer ao dar entrada no Hospital Distrital do Gama.
Existem informações nos autos de que a vítima foi socorrida por um motorista de táxi que por alí passava, embora, no mesmo instante, o condutor RAIMUNDO FERREIRA DE ARAGÃO tenha parado o caminhão e voltado ao local onde a mesma se achava caída, daí dirigindo-se para aquele Hospital, utilizando-se do próprio basculante.
O fato foi registrado na 14ª. Delegacia Policial (GAMA) e o citado caminhão foi vistoriado, no mesmo dia, no pátio de estacionamento daquela Delegacia pelos peritos do Instituto de Criminalística da Secretaria de Segurança Pública, os quais, através do Laudo de Exame de Vistoria em Veículo nº. 13.387 apresentaram o seguinte resultado:
"II - EXAMES: Examinando detidamente o Dodge, tipo basculante, licenciado sob placa DF-CM-0311 (Distrito Federal, CM, zero trezentos e onze), foi assinalada uma avaria de alimpadura no paneumático posterior direito. III- DISCUSSÃO E CONCLUSÃO: — Assim, lavado em consideração a recenticidade, tipicidade e sede da avaria assinalada, concluem os peritos que esse veículo experimentou, em data recente, um impacto em seu peneumático posterior direito, provocado por um corpo flácido, possivelmente um pedestre, em circunstâncias que não podem precisar."
Perante a Comissão, o condutor do caminhão declarou que, ao fazer o retorno que dá acesso à pista do Hospital do Gama, deparou com uma senhora juntamente com quatro crianças fora da pista. Feito o retorno, ouviu uma pancada e, olhando pelo retrovisor, notou um táxi parado no local onde estavam a referida senhora e as quatro crianças. Imediatamente parou o caminhão e, chegando ao local, observou que uma das criaças havia batido a cabeça no chassis ou na roda traseira do caminhão por ele conduzido.
Foram ouvidas algumas testemunhas que declararam nada poderem informar sobre os principais aspectos e detalhes do acidente pois estavam um pouco distante do local onde se deu o mesmo.
O depoimento da mãe da vítima, que presenciou o fato, foi bastante lacônico e não trouxe elementos capazes de conduzir a uma conclusão satisfatória sobre a verdadeira causa do acidente.
Feita a reconstituição do acidente pelos peritos do Instituto de Criminalística foi elaborado o Laudo de Exame de Reconstituição nº. 15.259 com a seguinte interpretação: "Confrontando a versão oferecida por Dona Rita, os peritos aceitam como verdadeira, de que, sua filha achava-se sobre o meio-fio (ângulo), quando possivelmente desequilibrou-se e foi colhida pelo pneumático posterior direito externo do caminhão Dodge D-700, basculante, descrito no Laudo nº. 13.887, quando efetuava uma manobra trafegando muito junto ao meio fio, discordando da versão dada pelo Senhor Raimundo, onde ele disse ter manobrado o seu veículo pelo centro da pista. Nestas circunstâncias, o acidente não teria ocorrido, pois a vítima não desejava cruzar a pista, uma vez que, sua mãe encontrava-se ainda à margem da via com os demais irmãos".

Após formar juízo completo sobre os fatos em apuração, a Comissão processante, na peça instrutória, decidiu indiciar o funcionário RAIMUNDO FERREIRA DE ARAGÃO pelos seguintes motivos pertinentes ao primeiro acidente: a) ter retirado do local do acidente o veículo oficial Volkswagen, placa DF-OF-2953, b) não ter solicitado o comparecimento da Perícia, no local do acidente: c) não ter registrado a ocorrência na Delegacia Policial competente; d) conduzir veículo oficial, sob sua responsabilidade, sem a devida atenção; e e) faltar com o dever de zelo para com a viatura oficial.
Em relação ao primeiro acidente, a defesa quase nada falou. Limitou-se em dizer que não houve provas, apenas a palavra de um servidor pobre, ignorante, pai e responsável por nove pessoas que poderão passar fome e cair na miséria, caso a Comissão não venha a aquilatar os fatos com justiça.
Quanto ao segundo acidente, a defesa conseguiu apresentar argumentoação bastante pertinente, embora a Comissão processante não tenha indiciado RAIMUNDO FERREIRA DE ARAGÃO como o culpado pelo mesmo.
Na realidade, não existe, nos autos, nenhuma prova técnica ou concreta de que o caminhão tenha colhido a criança sobre o meio-fio. O laudo de vistoria fala de uma avaria de alimpadura no pneumático posterior direito. Entretanto, logo abaixo, esse mesmo laudo conclui que isto foi provocado por um corpo flácido, possivelmente um pedestre.
Ante o exposto, e considerando que o motorista RAIMUNDO FERREIRA DE ARAGÃO, retro qualificado, já é reincidente em acidente de tráfego com viatura oficial, em que foi julgado culpado, resolvo aplicar-lhe a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, relativamente ao primeiro acidente, nos termos do artigo 202 combinado com a parte final do artigo 205 ambos da Lei nº. 1711 de 28 de outubro de 1952, por infrigência ao disposto nos incisos VI e IX do artigo 194 da mesma lei, combinado com os artigos 3º. inciso V, e 5º, do Decreto nº. 2. 041 de 06 de setembro de 1972.
Fica, ainda, o referido funcionário obrigado a repor aos cofres do Distrito Federal a importância de Cr$ 598,67 (quinhentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta e sete centavos) proveniente dos danos causados ao Volkswagen oficial, placa DF-OF-2953, procedendo-se de conformidade com o que estabelece o parágrafo 1º. do artigo 197 da LEI EM REFERÊNCIA;
Brasília, 16 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínes A do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965.

RESOLVE:

REMOVER os servidores constantes da relação anexa, todos do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal-SERP, para a Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.
Distrito Federal, 20 de novembro de 1974.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTRO
Chefe da Seção de Pessoal DAG-SEA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A "OS" SP—DAG—SEA DE 20/11/74
SERVIDORES EM "LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR:

Mat. nº: 09241
NOME: Antonio Willian Ramalho
FUNÇÃO: Engenheiro
NIVEL: 21—A

Mat. nº: 09660
NOME: Gonçalo da Costa Neto
FUNÇÃO: Apontador Fiscal
NIVEL: 08—A

Mat.nº: 09807
NOME: José Borges Sobrinho
FUNÇÃO: Apontador Fiscal
NIVEL: 10—C

Mat. nº: 09909
NOME: Wilson Rosa Torres
FUNÇÃO: Apontador Fiscal
NIVEL: 10—B
Mat. nº: 10.214
NOME: Wilton Viviane Matoso
FUNÇÃO: Assistente Comercial
NIVEL: 12—A

Mat nº: 10239
NOME: Lincoln de Sena Gonçalves

FUNÇÃO: Condutor Técnico
NIVEL: 17—B

Mat. nº:10439
NOME: Antonio Loureiro
FUNÇÃO: Escriturário
NIVEL: 08—A

Mat.nº: 10481
NOME: Ferdinand Gelinek
FUNÇÃO: Tradutor
NIVEL: 14

Mat. nº: 10.670
NOME: Luiz Soares da Silva
FUNÇÃO: Eletricista Operador
NIVEL: 10—C

Mat.nº: 10959
NOME: José Ferrira da Silva Filho
FUNÇÃO: Aux. Bomb. Hidráulico
NIVEL: 05

Mat. nº: 11340
NOME: José Hilário Ventura
FUNÇÃO: Motorista
NIVEL: 10

Mat.nº: 12495
NOME: Luiz Pereira da Silva
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 08—A

Mat. nº: 12651
NOME: Clarice Moreira Paiva
FUNÇÃO: Telefonista
NIVEL: 07—B

Mat.nº: 12730
NOME: Eudoxia Áurea da Rocha
FUNÇÃO: Escrevente-Datilógrafo
NIVEL: 07

Mat, nº: 12915
NOME: Francisco Waldir B. Modesto
FUNÇÃO: Motorista
NIVEL: 10—B

Mat. nº: 13083
NOME: Edson da Silva
FUNÇÃO: Escriturário
NIVEL: 08—A

Mat.nº: 13190
NOME: Antonio Pereira Reis
FUNÇÃO: Oficial de Administração
NIVEL: 14—B

Mat. nº: 13337
NOME: Salomão Pereira da Silva
FUNÇÃO: Motorista
NIVEL: 08—A

Mat. nº: 14678
NOME: Fábio Queiroz Reis
FUNÇÃO: Condutor Técnico
NIVEL: 16—A

Mat. nº: 16024
NOME: Arlete Silva da Costa Netto
FUNÇÃO: Oficial Administração
NIVEL: 12—B

Mat. nº: 16133
NOME: Luiz Carlos Ferreira
FUNÇÃO: Escriturário
NIVEL: 10—B

Mat. nº:16168
NOME: Elmar Luiz Koennigkan
FUNÇÃO: Engenheiro
NIVEL: 21—A

Mat. nº: 16354
NOME: Francisco Alves de Souza
FUNÇÃO: Pedreiro
NIVEL: 08—A

Mat. nº: 16981
NOME: Elcy de Paula Matsuda
FUNÇÃO: Telefonista
NIVEL: 07—B

SERVIDORES EM "LICENÇA ESPECIAL":

Mat. nº: 01661
NOME: José Rodrigues da Silva
FUNÇÃO: Auxiliar Rural
NIVEL: 03

Mat. nº: 02693
NOME: José Felix da Silva
FUNÇÃO: Guarda
NIVEL: 08—A

Mat. nº: 12030
NOME: Raimundo de Souza
FUNÇÃO: Condutor Técnico
NIVEL: 16—A

Mat. nº: 13669
NOME: Otacílio Evangelista Azevedo
FUNÇÃO: Armazenista
NIVEL: 08—A

Mat. nº: 13750
NOME: Moisés Alves Sobrinho
FUNÇÃO: Servente
NIVEL: 05

Mat. nº:13781
NOME: Raimundo Santos de Oliveira
FUNÇÃO: Auxiliar de Portaria
NIVEL: 07—A

Mat. nº: 14579
NOME: José Justino
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 09—B

Mat. nº: 16398
NOME: Severino Tibúrcio da Cruz
FUNÇÃO: Pedreiro
NIVEL: 08—A

SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA:

Mat. nº00291
NOME José Miguel do Carmo
FUNCAO Feitor
NIVEL 05
Mat. nº 01550
NOME Antonio Alves de Melo
FUNÇAO Guarda
NIVEL 08-A
Mat. nº 06208
NOME José Mário de Souza Veiga
FUNÇAO Oficial de Administração
NIVEL 14-B

SERVIDORES A DISPOSIÇAO DE OUTROS ORGAOS:

Mat. nº 00069
NOME Moisés Fernandes
FUNÇAO Encarregado de Lavanderia
NIVEL 08
Mat. nº00296
NOME Luiz Pereira de Matos
FUNÇAO Guarda
NIVEL 08-A
Mat. nº 00320
NOME Domingos Batista Magalhães
FUNÇAO Carpinteiro
NIVEL 08-A
Mat. nº 00877
NOME João Pinheiro de Carvalho
FUNÇAO Fotógrafo
NIVEL 13-C
Mat. nº 00895
NOME Osvaldo Andrade Peixoto
FUNÇAO Motorista
NIVEL 08-A
Mat. nº. 01032
NOME Celina de Siqueira Prado
FUNÇAO Assistente Social
NIVEL NS-721.1
Mat. nº 01044
NOME Antônio Valente
FUNÇAO Almoxarife
NIVEL 14-A
Mat. nº 01574
NOME Domingos Antonio da Silva
FUNÇAO Pedreiro
NIVEL 08—A
Mat. nº. 01577
NOME Durvalino Pereira Matos
FUNÇAO Carpinteiro
NIVEL 08-A
Mat. nº01597
NOME Francisco de Deus Arrais
FUNÇAO Auxiliar Rural
NIVEL 03
Mat. nº 01603
NOME Francisco Pedro da Conceição
FUNÇAO Auxiliar Rural
NIVEL 03
Mat. nº 01605
NOME Francisco Sales Balbino
FUNÇAO Auxiliar Rural
NIVEL 03
Mat. nº 01616
NOME João Batista de Paula
FUNÇAO Carpinteiro
NIVEL 08-A
Mat. nº 01657
NOME José Ramiro Alves
FUNÇAO Eletricista Instalador
NIVEL 08-A
Mat. nº 01680
NOME Manoel Cabral de Assis
FUNÇAO Carpinteiro
NIVEL 08-A
Mat. nº 01963
NOME Antônio Fernandes de Assis
FUNÇAO Encarregado de Cozinha
NIVEL 12
Mat. nº 02020
NOME Edgar de Souza Ramos
FUNÇAO Servente
NIVEL 05
Mat. nº 02129
NOME José Gregório da Silva
FUNÇAO Porteiro
NIVEL 09-B
Mat. nº 02149
NOME Josefa Alves Siqueira
FUNÇAO Servente
NIVEL 05
Mat. nº. 02185
NOME Maria Áurea Mathias Cruz
FUNÇAO Oficial de Administração
NIVEL 16-C
Mat. nº 02271
NOME Sergio de Souza
FUNÇAO Assist. Relações Públicas
NIVEL 14-B
Mat. nº 02475
NOME Domingos Pereira das Virgens
FUNÇAO Servente
NIVEL 05
Mat. nº 02540
NOME Francisco Rodrigues Matos
FUNÇAO Guarda
NIVEL 10-B
Mat. nº 04431
NOME Vilma Saldanha do Prado Lima
FUNÇAO Oficial de Administração
NIVEL 12-A
Mat. nº 04516
NOME Jankiel Goncazarowska
FUNÇAO Fototécnico
NIVEL 16
Mat. nº 05552
NOME Sebastião Teixeira da Silva
FUNÇÃO Ascensorista
NIVEL 08
Mat. nº 05717
NOME João Cândido de Souza
FUNÇAO Servente
NIVEL 05
Mat. nº 05992
NOME Celma Lemos de Souza
FUNÇAO Atendente
NIVEL 09
Mat. nº 06603
NOME João Martins Franco
FUNÇAO Armador de Estrutura
NIVEL 08-A
Mat. nº 06665
NOME Ana Pacheco da Cruz
FUNÇAO Servente
NIVEL 05
Mat. nº 06731
NOME Maria de Lourdes Farias
FUNÇAO Escrevente-Datilógrafo
NIVEL 07
Mat. nº 06782
NOME Ary Goiabeira Correa
FUNÇAO Técnico Rural
NIVEL 11-A

SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ORGÃOS:

Mat. nº: 06787
NOME: Carlos Moreira
FUNÇÃO: Servente
NIVEL: 05

Mat. nº: 07086
NOME: Magdalena da Rocha Miranda
FUNÇÃO: Prof. do Ensino Elementar
NIVEL: 13—B

Mat. nº: 08769
NOME: Anjelo Pigatto
FUNÇÃO: Assistente Social
NIVEL: 20—B

Mat. nº: 08861
NOME: Telêmaco Gomes da Cruz Junior
FUNÇÃO: Oficial de Administração
NIVEL: 16-C

Mat. nº: 09238
NOME: João Vaz
FUNÇÃO: Escriturário
NIVEL: 10—B

Mat. nº: 09465
NOME: José Gonçalo da Silva
FUNÇÃO: Mec. Mot. à Combustão
NIVEL: 10—C

Mat. nº: 09497
NOME: José Ailton das Chagas
FUNÇÃO: Guarda
NIVEL: 08—A

Mat. nº: 09499
NOME: João Pinto da Silva
FUNÇÃO. Trabalhador
NIVEL: 01

Mat. nº: 09625
NOME: Divino Gomes da Silva
FUNÇÃO: Servente
NIVEL: 05

Mat. nº: 09267
NOME: Almir Lopes Pacheco
FUNÇÃO: Motorista
NIVEL: 08—A

Mat. nº: 09731
NOME: Valdito Carvalho
FUNÇÃO: Apontador Fiscal
NIVEL: 10—C

Mat. nº: 09763
NOME: Cipriano José Siqueira
FUNÇÃO: Apontador Fiscal
NIVEL: 10C

Mat. nº: 09797
NOME: João de Moura Neto
FUNÇÃO: Apontador Fiscal
NIVEL: 10—C

Mat. nº: 09882
NOME: Petrônio Nunes da Silva
FUNÇÃO: Apontador Fiscal
NIVEL: 10—C

Mat. nº: 09906
NOME: Walmir Martins de Souza
FUNÇÃO: Apontador Fiscal
NIVEL: 10—C

Mat. nº: 09914
NOME: Nestor Antonio de Oliveira
FUNÇÃO: Armador de Estrutura
NIVEL: 09

Mat. nº: 09921
NOME: João Máximo dos Santos
FUNÇÃO: Motorista
NIVEL: 10—B

Mat. nº: 09939
NOME: José Lucas de Araújo Franco
FUNÇÃO: Escriturário
NIVEL: 08— A

Mat. nº: 09943
NOME: Manoel Liberato Ferreira
FUNÇÃO: Armazenista
NIVEL: 08—A

Mat. nº: 09950
NOME: Valmir Calvet Azevedo
FUNÇÃO: Armazenista
NIVEL: 08—A

Mat. nº: 09956
NOME: Benedito Martins de Oliveira
FUNÇÃO: Armazenista
NIVEL: 10—B

Mat. nº: 09965
NOME: Geraldo Soares Santana
FUNÇÃO: Armazenista
NIVEL: 10—B

Mat. nº: 09977
NOME: Luiz Floriano de Oliveira
FUNÇÃO: Armazenista
NIVEL: 10—B

Mat. nº: 09980
NOME: Pedro Serafim de Souza
FUNÇÃO: Armazenista
NIVEL: 10—B

Mat. nº: 09983
NOME: Roberval Klotz Vieira
FUNÇÃO: Armazenista
NIVEL: 10—B

Mat. nº: 09988
NOME: Vicente Gouveia Neto
FUNÇÃO: Armazenista
NIVEL: 10—B

Mat. nº: 10012
NOME: Gisele Magalhães
FUNÇAO Arquiteto
Nível: SNS 711.6

Mat. nº: 10013
NOME: Antonio Barbosa da Fonseca
FUNÇÃO: Motorista
NIVEL: 10—B

Mat. nº: 10149
NOME: Antonio Mendes da Silva
FUNÇÃO: Artifice Maquinista
NIVEL: 06

Mat. nº: 10165
NOME: José Antonio Cornélio
FUNÇÃO: Artifice Maquinista
NIVEL: 06

Mat. nº: 10172
NOME: Paulo Monção
FUNÇÃO: Artifice Maquinista
NIVEL: 06

Mat. nº: 10191
NOME: José Mário Mazzille
FUNÇÃO: Assist. Administração
NIVEL: 18—B

Mat. nº: 10228
NOME: David Calixto Dib
FUNÇÃO: Assistente Comercial
NIVEL: 16

Mat. nº: 10240
NOME: José Jorge Filho
FUNÇAO: Nivelador
NIVEL: 10

Mat. nº: 10263
NOME: Benedito Neves Correia
FUNÇÃO: Motorista
NIVEL: 12—C

Mat. nº: 10269
NOME: Lucas Evangelista Rios
FUNÇÃO: Mestre M. de Máquinas
NIVEL: 14—B

Mat. nº: 10317
NOME: Jovelino Moreira Canguçu
FUNÇÃO: Insp. Fical
NIVEL: 12

Mat. nº: 10341
NOME: Pedro Vitorino da Silva
FUNÇÃO: Eletricista Instalador
NIVEL: 08—A
Mat. Nº 10365
NOME: Elizeu Ferreira da Costa
FUNÇÃO: Auxiliar de Vendas
NIVEL: 05
Mat. Nº: 10379
NOME: João Soares de Almeida
FUNÇÃO: Eletricista Operador
NIVEL: 10—C
Mat. Nº 10505
NOME: Raimundo Ribeiro Campos
FUNÇÃO: Eletricista Instalador
NIVEL: 09—B
Mat. Nº: 10525
NOME: José Abreu Sobrinho
FUNÇÃO: Eletricista Operador
NIVEL: 08—A
Mat. Nº: 10552
NOME: Osvaldo Isaias de Almeida
FUNÇÃO: Aux. Art. Mec. Máquinas
NIVEL: 05
Mat. Nº: 10563
NOME: José Rodrigues de Souza
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 09
Mat. Nº 10756
NOME: Francisco Inocêncio de Souza
FUNÇÃO: Aux. Art. Marceneiro
NIVEL: 05
Mat. Nº 10760
NOME: Osvaldo Gladino de Moura
FUNÇÃO: Aux. Art. Marceneiro
NIVEL: 05
Mat. Nº: 10792
NOME: José Antonio da Silva
FUNÇÃO: Aux. Art. Salvador
NIVEL: 05
Mat. Nº: 10823
NOME: Elizeu Moreira Vaz
FUNÇÃO: Aux. Art. Manutenção
NIVEL: 05
Mat. Nº: 10830
NOME: Henrique Moura da Conceição
FUNÇÃO: Aux. Art. Manutenção
NIVEL: 05
Mat. Nº: 10844
NOME: João Veras Sobrinho
FUNÇÃO: Aux. Art. Manutenção
NIVEL: 05
Mat. Nº: 10875
NOME: Sebastião Ribeiro
FUNÇÃO: Aux. Art. Manutenção
NIVEL: 05
Mat. Nº: 10938
NOME: Expedito Ferreira de Carvalho
FUNÇÃO: Aux. Bomb. Hidráulico
NIVEL: 05
Mat. Nº: 10994
NOME: Procópio Francisco Borges
FUNÇÃO: Aux. Art. Manutenção
NIVEL: 05
Mat. Nº: 11085
NOME: Joaquim Ferreira Martins
FUNÇÃO: Nivelador
NIVEL: 10—B
Mat. Nº: 11142
NOME: Antonio Rodrigues dos Santos
FUNÇÃO: Mestre de Obras
NIVEL: 13—B
Mat. Nº: 11207
NOME: João Edgar de Novais
FUNÇÃO: Desenhista
NIVEL: 12—A
Mat. Nº: 11107
NOME: Arione Américo de Azevedo
FUNÇÃO: Telegrafista
NIVEL: 16—C
Mat. Nº: 11630
NOME: Rothier Soares Benther
FUNÇÃO: Desenhista
NIVEL: 14—B
MAT. 11974
NOME: Manoel Moura de Lima
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 10—C
Mat. Nº: 11934
NOME: Iguatemir Amâncio dos Santos
FUNÇÃO: Of. de Administração
NIVEL: 14—B
MAT.: 12046
NOME: Rubens Bezerra Câmara
FUNÇÃO: Escriturário
NIVEL: 10—B
Mat. Nº: 12234
NOME: José da Costa Torres
FUNÇÃO: Aux. Art. Mec. Mot. Combustão
NIVEL: 05
Mat. Nº: 12367
NOME: Moisés Nunes Gonçalves
FUNÇÃO: Motorista
NIVEL: 08—A
Mat. Nº: 12467
NOME: José Bernado dos Reis Mota
FUNÇÃO: Auxiliar de Portaria
NIVEL: 08
Mat. Nº: 12652
NOME: Basilio Alves Torres
FUNÇÃO: Motorista
NIVEL: 08—A
Mat. Nº: 12737
NOME: Alair Maria Vervloet Serednick
FUNÇÃO: Téc. Aux. de Mecanização
NIVEL: 11—B
Mat. Nº: 12852
NOME: Waldemar Fernandes Ribeiro
FUNÇÃO: Ajudante de Cabista
NIVEL: 07
MAT.: 12993
NOME: Osmar Vieira Ribeiro
FUNÇÃO: Téc. de Micro-ondas
NIVEL: 13—A
MAT.: 13080
NOME: Giomar de Melo
FUNÇÃO: Oficial de Administração
NIVEL: 14—B

Mat. Nº: 13168
NOME: Amadeu Caetano Machado
FUNÇÃO: Caixa
NIVEL: 14—B
Mat. Nº: 13345
NOME: Adelaide Estulânia Silvei-
FUNÇÃO: Auxiliar de Vendas
Nivela, 05
Mat. Nº: 13405
NOME: José Lopes Cortes
FUNÇÃO: Auxiliar Rural
NIVEL: 03
Mat. Nº: 13418
NOME: Enedino Alves dos Santos
FUNÇÃO: Apontador Fiscal
NIVEL: 10—C

SERVIDORES Á DISPOSIÇÃO DE OUTROS ORGÃOS

Mat. nº 13437
NOME: Paulo Machado
FUNÇÃO: Escriturário
NIVEL: 08-A

MAT; Nº: 13515
NOME: Laerte Fraga
FUNÇÃO: Oper. Equip. Telecomunic.
NIVEL: 12-B

MAT. Nº: 13675
NOME: Adão Lopes da Silva
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 09-B

MAT: Nº: 13789
NOME: Rubens de Souza
FUNÇÃO: Eletr. Instalador
NIVEL: 09-B

MAT. Nº: 13917
NOME: Eli Santos de Oliveira
FUNÇÃO: Armazenista
NIVEL: 10-B

MAT. Nº: 14060
NOME: Sérgio Alves da C. Oliveira
FUNÇÃO: Auxiliar de Medição
NIVEL: 06

MAT. Nº: 14094
NOME: Jurandir Rodrigues
FUNÇÃO: Auxiliar de Portaria
NIVEL: 07

MAT. Nº: 14111
NOME: Francisco Sales da Silveira
FUNÇÃO: Auxiliar de Portaria
NIVEL: 08-B

MAT. Nº: 14142
NOME: Antonio Vasconcelos Aragão
FUNÇÃO; Operário Rural
NIVEL: 06

MAT. Nº: 14162
NOME: Manoel Francisco do Nascimento
FUNÇÃO: Auxiliar Rural
NIVEL: 03

MAT. Nº: 14165
NOME: Natalício Pierri de Andrade
FUNÇÃO: Auxiliar Rural
NIVEL: 03

MAT. Nº: 14182
NOME: Carlos Benjuino César
FUNÇÃO: Auxiliar de Vendas
NIVEL: 05

MAT. Nº: 14189
NOME: Flausina Germano de Freitas
FUNÇÃO: Auxiliar de Vendas
NIVEL: 05

MAT. Nº: 14229
NOME: Valentina Romor Stecanela
FUNÇÃO: Auxiliar de Vendas
NIVEL: 05

MAT. Nº: 14262
NOME: Miguel Benedito Gama
FUNÇÃO: Bombeiro Hidráulico
NIVEL: 08-A

MAT. Nº: 14282
NOME: Gilberto de Souza
FUNÇÃO: Bombeiro Hidráulico
NIVEL: 10-B

MAT. Nº: 14326
NOME: Antonio José Fernandes
FUNÇÃO: Cabista
NIVEL: 12-B

MAT. Nº: 14469
NOME: Almir Ferreira Lima
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 08-A

MAT. Nº: 14508
NOME: José Carvalho
FUNÇÃO: Pedreiro
NIVEL: 08-A

MAT. Nº: 14550
NOME: Antonio Franco de Oliveira
FUNÇÃO: Escriturário
NIVEL: 10-B

MAT. Nº: 14553
NOME: Antonio Sofonias de Araújo
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 09-B

MAT. Nº: 14558
NOME: Calixto Ribeiro de Souza
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 09-B

MAT. Nº: 14564
NOME: Francisco Alves da Silva
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 09 B

MAT. Nº: 14572
NOME: João Izidoro de Mattos
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 09-B

MAT. Nº: 14577
NOME: José Barbosa Sandoval
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 09-B

MAT. Nº: 14601
NOME: Rosalvo Ribeiro de Morais
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 09-B

MAT. Nº: 14621
NOME: Joaquim Gomes de Souza
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 10-C

MAT. Nº: 14647
NOME: Alvacy Tomhaz Ferrão
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 12-D

MAT. Nº: 14771
NOME: Antonio Pinto de Albuquerque
FUNÇÃO: Eletr. Instalador
NIVEL: 10-C

MAT. Nº: 14900
NOME: Helena Costa dos Santos
FUNÇÃO: Escrev. Datilógrafa
NIVEL: 07

MAT. Nº: 14932
NOME: Saturnino de Andrade
FUNÇÃO: Carpinteiro
NIVEL: 08-A

MAT. Nº: 15010
NOME: Vilmar Calvet Azevedo
FUNÇÃO Escrev. Datilógrafo
NIVEL: 07
MAT.: 15145
NOME: Luiz Amaral
FUNÇÃO: Oficial de Administração
NIVEL: 12-A

MAT: 15234
NOME: Valdemar Araújo de Carvalho
FUNÇÃO: Feitor
NIVEL: 05

MAT. Nº: 15284
NOME: José Ramos de Oliveira
FUNÇÃO: Guarda
NIVEL: 08-A

MAT. Nº: 15353
NOME: João Alves de Souza
FUNÇÃO: Guarda
NIVEL: 10-B

MAT. Nº: 15417
NOME: Roberto Francisco de Souza
FUNÇÃO: GUARDA
NIVEL: 10-B

MAT Nº: 15450
NOME: Pedro Pereira de Souza
FUNÇÃO: Lubrificador
NIVEL: 05

SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS:

Mat nº: 15485
NOME: Reinaldo da Silva Brandão
FUNÇÃO: Marceneiro
NIVEL: 08—A
Mat nº: 15500
NOME: Lourival Leite Ferreira
FUNÇÃO: Marceneiro
NIVEL: 09—B
Mat. nº: 15517
NOME: Walter Rocha Leão
FUNÇÃO: Marceneiro
NIVEL: 12—D
Mat. nº: 15539
NOME: José Paulino Sobrinho
FUNÇÃO: Mec. Mot. Combustão
NIVEL: 08—A

Mat. nº: 15544
NOME: Odécio Ventura
FUNÇÃO: Mec. Mot. Combustão
NIVEL: 09—B
Mat. nº: 15557
NOME: Manoel Barbosa de Melo
FUNÇÃO: Mec. Mot. Combustão
NIVEL: 09—B
Mat. nº: 15558
NOME: Manoel da Cruz
FUNÇÃO: Mec. Mot. Combustão
NIVEL: 09—B
Mat. nº: 15571
NOME: Onofre dos Santos
FUNÇÃO: Mec. Mot. Combustão
NIVEL: 10—C
Mat. nº: 15601
NOME: Petrúcio Gomes Costa
FUNÇÃO: Escriturário
NIVEL: 08—A
Mat. nº: 15669
NOME: Adalberto Monteiro
funçAo: Mensageiro
NIVEL: 01
Mat. nº: 15674
NOME: Antonio Claro Sobrinho
FUNÇÃO: Mestre Bomb. Hidráulico
NIVEL: 12—A
Mat. nº: 15686
NOME: José Rodrigues Pinheiro
FUNÇÃO: Mestre de Carpinteiro
NIVEL: 14—B
Mat. nº: 15724
NOME: José Umbelino de Souza
FUNÇÃO: Mestre de Obras
NIVEL: 13—B
Mat. nº: 15798
NOME: Silvério Ferreira C. Júnior
FUNÇÃO: Motorista
NIVEL: 08—A
Mat. nº: 15878
NOME: Otávio Ferreira de Araújo
FUNÇÃO: Motorista
NIVEL: 10—B
Mat. nº: 15918
NOME: Caetano Vieira de Rezende
FUNÇÃO: Motorista
NIVEL: 12—C
Mat. nº: 15926
NOME: Eurides Cavalcante da Silva
FUNÇÃO: Motorista
NIVEL: 12—C
Mat. nº: 15983
NOME: Armando Fassherber
FUNÇÃO: Oficial de Administração
NIVEL: 12—A
Mat. nº: 16042
NOME: Ernesto Mauricio Paulo Lenk
FUNÇÃO: Oficial de Administração
NIVEL: 14—B
Mat. nº: 16081
NOME: Mayo de Queiroz Fernandes
FUNÇÃO: Oficial de Administração
NIVEL: 14—B
Mat. nº: 16138
NOME: Raimundo Nonato da Silva Dias
FUNÇÃO: Marceneiro
NIVEL: 08—A
Mat. nº: 16173
NOME: Alice Sturzenecker
FUNÇÃO: Oficial de Administração
NIVEL: 16—C
Mat. nº: 16263
NOME: José Alcides de Souza
FUNÇÃO: Oper. de Máq. Leves
NIVEL: 10—B
Mat. nº: 16296
NOME: Antonio Pedro de Paula
FUNÇÃO: Operário Rural
NIVEL: 06
Mat. nº: 16309
NOME: José Lopes Cortes
FUNÇÃO: Operário Rural
NIVEL: 06
Mat. nº: 16317
NOME: Ovidio Pereira de Souza
FUNÇÃO: Operário Rural
NIVEL: 06
Mat. nº: 16352
NOME: Evino Teles dos Santos
FUNÇÃO: Pedreiro
NIVEL: 08—A
Mat. nº: 16355
NOME: Francisco Barros
FUNÇÃO: Pedreiro
NIVEL: 08—A
Mat. nº: 16359
NOME: Francisco Pereira Filho
FUNÇÃO: Pedreiro
NIVEL: 08—A
Mat. nº: 16372
NOME: Joaquim Lucas de Mendonça
FUNÇÃO: Pedreiro
NIVEL: 08—A
Mat. nº: 16396
NOME: Pedro Evangelista Barbosa
FUNÇÃO: Pedreiro
NIVEL: 08—A
Mat. nº: 16445
NOME: Ricardo Júlio de Santana
FUNÇÃO: Pedreiro
NIVEL: 09—B
Mat. nº: 16499
NOME: José Joaquim de Jesus
FUNÇÃO: Piloto Aviador
NIVEL: 15
Mat. nº: 16500
NOME: Paulino Rubens de Barros
FUNÇÃO: Piloto Aviador
NIVEL: 15
Mat. nº: 16521
NOME: Valdivino Pereira da Cruz
FUNÇÃO: Pintor
anivel: 08—A
Mat. nº: 16547
NOME: Anicesio Luiz de Souza
funçAo: Pedreiro
NIVEL: 09—B
Mat. nº: 16555
NOME: José Mendes de Souza
FUNÇÃO: Pintor
NIVEL: 09—B

SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

MAT. Nº: 16556
NOME: José Monteiro de Oliveira
FUNÇÃO: Pintor
NIVEL: 09—B

MAT. Nº: 16569
NOME: Florentino Pereira dos Santos
FUNÇÃO: Pintor
NIVEL: 10—C

MAT. Nº: 16570
NOME: Galdino Marques de Oliveira
FUNÇÃO: Pintor
NIVEL: 10—C

MAT Nº: 16576
NOME: Valdecy José de Andrade
FUNÇAO: Pintor
NIVEL: 09—B

MAT. Nº:: 16602
NOME: José de Oliveira
FUNÇÃO: Restaurador de Veículos
NIVEL: 10—B

MAT. Nº: 16633
NOME: Antonio Macário da Silva
FUNÇÃO: Servente
NIVEL: 05
MAT. Nº: 16669
NOME: Dalmira Salcides Pinheiro
FUNÇÃO: Servente
NIVEL: 05

MAT. Nº: 16705
NOME: Francisco João da Silva
FUNÇÃO: Servente
NIVEL: 05

MAT. Nº: 16970
NOME: Dilma Nobre Bonam
FUNÇÃO: Telefonista
NIVEL: 06—A

MAT. Nº: 16978
NOME: Conceição Azevedo
FUNÇÃO: Telefonista
NIVEL: 07

MAT. Nº: 16980
NOME: Edna Vieira de Oliveira
FUNÇÃO: Telefonista
NIVEL: 07

MAT. Nº: 17006
NOME: Ordener Germano Sposito
FUNÇÃO: Tesoureiro Auxiliar
NIVEL:

MAT. Nº: 17023
NOME: Agenor Rosa de Brito
FUNÇÃO: Feitor
NIVEL: 05

MAT. NNº: 17025
NOME: Alberto Nonato Bontim
FUNÇÃO: Feitor
NIVEL: 05

MAT Nº: 17346
NOME: José Francisco de Mendonça
FUNÇÃO: Trabalhador
NIVEL: 01

MAT. Nº: 17496
NOME: Paulo Saturnino de Araújo
FUNÇÃO: Servente
NIVEL: 05

MAT. Nº: 17502
NOME: Pedro Francisco Dourado
FUNÇÃO: Trabalhador
NIVEL: 01

MAT. Nº: 17809
NOME: Moacir Augusto dos Santos
FUNÇÃO: Porteiro
NIVEL: 09—A

MAT. Nº: 17684
NOME: Paulo Veloso Gonçalves
FUNÇÃO: Oficial de Administração
NIVEL: 14—B

mat. Nº 17734
NOME: Sérgio Ferreira da Rocha
FUNÇÃO: Mec. Motor Combustão
NIVEL: 10—C

MAT. Nº: 17846
NOME: Adonias Galvão de Almeida
FUNÇÃO: Operador Máq. Leves
NIVEL: 08—A

MAT. Nº: 17854
NOME: Mauro Viegas
FUNÇÃO: Tesoureiro Auxiliar
NIVEL:

MAT. Nº: 17993
NOME: Deodoro Soares
FUNÇÃO: Marceneiro
NIVEL: 09—B

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal—DAG—SEA

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

903.a. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 123.667/74
INTERESSADO: EDMUNDO SOUZA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimdade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Sugerir, data vênia, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, que seja ouvida previamente, a douta Procuradoria Geral, de vez que o interessado fundamenta o seu pedido de reconsideração em questão de natureza jurídica".
Brasília, 19 de novembro de 1974
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSE ANTONIO DIAS
Membro
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Membro Suplente

PROCESSO Nº: 123 667/74
INTERESSADO: EDMUNDO SOUZA
Mat. 142- FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminho o processo a Douta Procuradoria Geral, solicitando pronunciamento sobre as alegações do recorrente.
Brasília, 17 de dezembro de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 51.494/74
INTERESSADO: EUNICE DE SOUZA OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 19 de novembro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa., a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 17 de dezembro de 1974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº.: 51.494/74
INTERESSADO: EUNICE DE SOUZA OLIVEIRA — Mat. 7.381 — FEDF
Assunto, acumulação de cargos

Aprovo.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 17 de dezembro de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

907.a. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 061 161/74
INTERESSADO: LUCIANO ARROYO PONCE DE LEON JUNIOR
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: MARIETA CIDADE AGRA RAMOS

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I- "O funcionário LUCIANO ARROYO PONCE DE LEON JUNIOR, Eletricista Operador, nível 9-B, matrícula nº 12727, do QPP/DF, deverá ser afastado das atividades pertinentes ao seu cargo, para que lhe sejam cometidas funções compatíveis com seu estado de saúde, de acordo com a recomendação médica.
II- À Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis".
Brasília, 3 de dezembro de 1974
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSE ANTONIO DIAS
Membro
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Membro Suplente
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 11 de dezembro de 1974
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 61 161/74
INTERESSADO: LUCIANO ARROYO PONCE DE LEON JUNIOR
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
APROVO. a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.
Brasília, 17 de dezembro de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

908.a. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 12 360/74
INTERESSADO: JOSE MARIA RODRIGUES DE MORAES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 05 de dezembro de 1974
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSE ANTONIO DIAS
Membro
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 11 de dezembro de 1974
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 12 360/74
INTERESSADO: JOSE MARIA RODRIGUES DE MORAES- Mat. 33 189-SEP
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 17 de dezembro de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

908ª. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 107.053/74
INTERESSADO: CARLOS DE LAET AZEVEDO BRAGA
ASSUNTO. ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 05 de dezembro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exª. a presente Decisão, nos termos do artigo 20 do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 11 de dezembro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 107.053/74
INTERESSADO: CARLOS DE LAET AZEVEDO BRAGA - Mat. 392 - FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 17 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 59 614/74
INTERESSADO: MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"a) Tornar sem efeito a Decisão deste Colegiado, tomada em sua 887ª. Reunião, realizada em 19 de setembro de 1974, em que se aprovou a readaptação de MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS no cargo de Inspetor de Ensino, código MG1. 03.19, por se ter verificado, posteriormente, que a readaptanda não possui habilitação legal para o exercício deste cargo;
b) Encaminhar o processo à FEDF, a cuja disposição se encontra a professora MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, a fim de que sejam tomadas providências no sentido de mantê-la fora da regência de classe e com atribuições para-escolares que atendam à recomendação do ServiçodMédico da SEA"
Brasília, 05 de dezembro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
Membro Suplente

PROCESSO Nº: 59 614/74
INTERESSADO: MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS — Mat. 3.219 - SEC— FEDF.
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Fundação Educacional do Distrito Federal, para as providências cabíveis.
Brasília 17 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

909ª. REUNIAO
PROCESSO Nº.: 27.742/74
INTERESSADO: GUTEMBERG FERREIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 10 de dezembro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
membro
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Membro Suplente
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exª., a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 17 de dezembro de 1974.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº.: 27.742/74
INTERESSADO: GUTEMBERG FERREIRA — Mat. 18.396 — SSP
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 17 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 43 981/73
INTERESSADO: JOÃO ARAUJO DE SOUZA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL
D E C I S Ã O:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"-Tornar sem efeito, face ao parecer do CEST a Decisão anterior, que aprovou a readaptação de JOÃO ARAUJO DE SOUZA no cargo de Apontador Fiscal, nível 8-B, do QPP/DF;

-Determinar ao órgão em que estiver lotado o interessado que a ele só atribua funções que não exijam esforço físico, conforme recomendação médica;
- Encaminhar o processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis."

Brasília, 09 de dezembro de 1974.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

911ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº.: 108.143/74
INTERESSADO: ARIOVALDO SERRALVO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 12 de dezembro de 1974

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
REGINA CÉLIA LEITE NOVAES
Membro Suplente
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exª., a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 17 de dezembro de 1974
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº.: 108.143/74
INTERESSADO: ARIOVALDO SERRALVO — Mat. 8.114 — FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇ7AO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 17 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFOSNO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

913a. REUNIÃO

PROCESSO Nº : 70.587/74
INTERESSADO : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
RELATOR : JOSÉ ANTONIO DIAS

D E C I S Ã O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo encaminhamento do p... ao Excelentíssimo Senhor Governador, ...ecer favorável do Relator."
Brasília, 17 de dezembro de 74

JOSÉ WENCESLAU AMARAL — PRESIDENTE
ILDEU DINIZ — MEMB
JOSÉ ANTONIO DIAS — MEMBRO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CU... — MEMB
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS — MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, de dezembro de 197...

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

designar ALDEMAR MACHADO NETO, Diretor da Divisão de Fiscalização, Símbolo FC-03, matrícula nº 7830, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Diretor do Departamento da Receita, desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, em 18 de dezembro de 1974
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Dec. "N" nº 428, de 28.07.65.
RESOLVE:
MANDAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a terem exercício na Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial desta Secretaria.

MATRICULA :05.292
NOME: MARIA HELENA ROCHA COPA
NÍVEL: 08—A
FUNÇÃO — Escriturária
MATRICULA 11.265
NOME: PEDRO TEIXEIRA
NIVEL: 13—B
FUNÇÃO: Técnico Rural.
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal - SA/SEF.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 192/73
Recorrente: Luiz José dos Santos
Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização de Obras Taguatinga

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 6 de agosto de 1973, a fiscalização de obras da Região Administrativa de Taguatinga, autuou o Sr. Luiz José dos Santos, por infrigência ao disposto no art. 6º do Dec. nº 944/69, aplicando-lhe a multa de 2/10 do salário mínimo vigente à época no Distrito Federal, na forma do art. 9º do Decreto nº 2.078/72 (fls. 8).
Em 5 de outubro de 1973, outro auto foi lavrado contra o mesmo cidadão, por infração a idêntico dispositivo legal, apenando-o dessa feita, com a multa de 1 (um) salário mínimo (fls. 9).
Em 19 de dezembro de 1973, (Registro do Protocolo Geral de fls. 1) o autuado ingressou com uma petição endereçada a esta Egrégia Junta, onde reconhece a irregularidade apontada, mas postulada pela reconsideração das ações fiscais, face a sua precária situação econômica.
Requisitados por esta Presidência os autos originários para a necessária instrução do feito, verifica-se que não chegou a ser prolatada sentença de Primeira Instância.
Observa-se, por outro lado, que o pretenso recorrente também não se defendeu perante aquele juizo de primeiro grau.
Ora, sendo esta Junta de Recursos Fiscais órgão julgador de segunda instância nos precisos termos do art. 264 da Lei nº 4.191/62, combinado com art. 1º do seu Regimento Interno, evidencia-se, de plano, a impossibilidade de receber a postulação consubstanciada na inicial de fls., em grau de recurso. Se tal ocorresse, estar-se-ia suprimindo uma instância julgadora, em flagrante contrariedade ao preceito legal.
É de se ressaltar, por oportuno, que o fenômeno identificado nestes autos vem se reiterando em outros congêneres, isto é, originários da mesma Administração Regional (Taguatinga), nos induzindo a acreditar que decorre de equívoca interpretação das disposições regulamentares baixadas pelo Dec. nº 2.078, de 13 de outubro de 1972, parecendo que, por inadivertência, tem-se perdido de vista as normas de processo fiscal disciplinadas na Lei nº 4.191/62 (Livro III), ainda em vigor "ex vi" do disposto no art. 202 do Decreto-lei nº 82/66. (Sistema Tributário do Distrito Federal)

Não há, pois, recurso a ser processado, razão por que determino à Secretaria deste Tribunal que promova a baixa dos registros anteriores efetuados, restituindo-se os autos à instância de origem.
Publique-se

Brasília 16 de dezembro de 1974.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso Voluntário nº 203/73
Recorrente: União Sul Brasileira da Igreja Adv. do Sétimo Dia
Recorrido: Divisão Regional de Fiscalização de Obras Raguatinga
DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 16 de julho de 1973, Ari de Castro foi autuado pela Fiscalização de Obras e Posturas da Região Administrativa de Taguatinga, por infrigência ao disposto no art. 194 do Dec. nº 944, de 14 de fevereiro de 1966, aplicando-se-lhe a multa de 2/10 (dois décimos)do salário-mínimo vigente no Distrito Federal, na forma do art. 9º do Dec. nº 2.078, de 19 de outubro de 1972.
Em 8 de outubro do mesmo ano, outro auto de infração foi lavrado contra o mesmo cidadão, pelo cometimento de idêntica falta, apenando-o, agora, com a multa de 1 (um) salário-mínimo.
Em 20 de dezembro de 1973 ingressou no Protocolo Geral do G.D.F. petição de recurso encaminhada a esta egrégia Junta, subscrita pelo autuado em nome da União Sul Brasileira da Igreja Adventista do 7º. dia.
Requisitados por esta Presidência os autos originários para a necesária instrução do feito, verifica-se que não chegou a ser prolatada sentença de Primeira Instância.
Observa-se, por outro lado, que o pretenso recorrente também não se defendeu perante aquele juizo de primeiro grau.
Ora, sendo esta Junta de Recursos Fiscais órgão julgador de segunda instância nos precisos termos do art. 264 da Lei nº 4.191/62, combinado com o art. 1º do seu Regimento Interno, evidência-se, de plano, a impossibilidade de receber a postulação consubstanciada na inicial de fls. em grau de recurso.Se tal ocorrese, estar-se-ia suprimindo uma instância julgadora, em tlagante contrariedade ao preceito legal.
É de se ressaltar, por oportuno, que o fenômeno identificado nestes autos vem se reiterando em outros congêneros, isto é, originários da mesma Administração Regional (Taguatinga), nos induzindo a acreditar que decorre de equívoca interpretação das disposições regulamentares baixadas pelo Decreto nº 2.078, de 13 de outubro de 1972, parecendo que, por inadivertência, tem-se perdido de vista as normas de processo fiscal disciplinadas na Lei nº 4.191/62 (Livro III), ainda em vigor "ex officio" do disposto no art. 202 do Decreto-lei nº 82/66. (Sistema Tributário do Distrito Federal). Não há, pois, recursos a ser processado, razão por que determino à Secretaria deste Tribunal que promova a baixa dos registros anteriormente efetuados, restituindo-se os autos à instância de origem.
Publique-se
Brasília, 16 de dezembro de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso Voluntário nº. 270/74
Recorrente: Josefa de Holanda Teixeira
Recorrido: Departamento de Receita

DESPACHO DE SENHOR PRESIDENTE:

Josefa de Holanda Teixeira, irresignada com a decisão de Primeira Instância prolatada a fls. 43 do processo nº. 02314/73, pertinente ao auto de infração nº. 24.921/74, ofereceu recurso a esta agrégia Junta em 15 de fevereiro de 1974.(Informação do Sr. Chefe da Seção de Preparo e Julgamento da D.T.D. a fls. 49).
Tendo em vista quase a petição recursal fora subscrita por procurado não habilitado profissionalmente, nos termos do disposto no art. 81 do Regimento Interno deste Tribunal, houve por bem esta Presidência determinar fosse a Recorrente intimada à suprir falta, assinando-lhe um prazo de dez (10) dias. (Despacho de fls. 81).
Efetivada a intimação em 02 de dezembro do corrente mês, (fls. 32) a firma interessada ingressou, no dia 04 deste mesmo mês, com o documento de fls. 84, fo firmado por sua titular, Sra. Josefa de Holanda Teixeira, em que ratifica todos os termos da referida petição de recurso, com o objetivo de convalida-la eis que reconhece ter havido um lapso quando da outorga do mandato.
Considero suprida a falta.
Por outro, lado, tendo sido intimada da decisão condenatória em 28 de janeiro de 1974, conforme AR da ECT, a fls. 44, evidenciar-se haver exercitado o seu direito dentro do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4191/62, combbinado com os art. 34 e 35 do pre-falado Regimento Interno.
Recebo, portanto, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 09 de dezembro de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente.

Recurso Voluntário nº 440/74
Recorrente: Otacílio Ferreira da Costa
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Em 15 de julho de 1974, Otacílio Ferreira da Costa foi autuado pelo S.L.U., por infrigência ao disposto no art. 304 do Código de Edificações de Brasília.
Em 8 de agosto pretérito, o julgador de Primeira Instância decidiu o feito condenando o autuado ao recolhimento da multa mínima prevista na legislação pertinente.
Intimado da decisão condenatória em 9 de setembro de 1974, (Recibo de fls. 6), em 19 do mesmo mês e ano ingressou no Protocolo Geral uma petição de recurso subscrita pela Sra. Iva Guedes da Costa (doc. de fls. 9), que se dizendo insatisfeita com a aludida decisão, postulada por sua reforma.
Tendo em vista a divergência existente entre as pessoas do atuado e da recorrente, esta Presidência houve por bem determinar a intimação do primeiro, para os necessários esclarecimentos e suprimento da alta, se possível.
Atendendo a diligência, o autuado formulou petição à esta Casa a fls. 15, com o escopo de retificar todos os termos da peça recursal de fls. 9, que, segundo confessa, por um lapso foi subscrita por sua esposa a referida Sra. Iva Guedes da Costa. Solicita,assim, seja convalidado o recurso interposto.
Considero suprida a falta.
Por outro lado, evidencia-se que a parte interessada exercitou o seu direito dentro do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, portanto, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 17 de dezembro de 1974.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso "ex officio" nº 498/74
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Francisco Andrade da Silva

DESPACHO DO PRESIDENTE

A autoridade julgadora da Primeira Instância prolatando decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, submeteu o feito ao duplo grau de jurisdição, consoante prescreve o art. 262 da Lei nº 4.191/62.
Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 17 de dezembro de 1974.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso "ex officio" nº 499/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Construtora Rabello S.A.

DESPACHO DO PRESIDENTE

A autoridade julgadora de Primeira Instância prolatando decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, submeteu o feito ao duplo grau da jurisdição, consoante prescreve o art. 262 da Lei nº 4.191 62.
Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 17 de dezembro de 1974.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso "ex officio" nº 500/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Abdel Karim Mustafá Mahmud Smadi

DESPACHO DO PRESIDENTE

A autoridade julgadora de Primeira Instância prolatando decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, submeteu ao feito ao duplo grau de iurisdição, consoante prescreve o art. 262 da Lei nº 4.191/62
Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 17 de dezembro de 1974.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso ex officio" nº 502/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Aldemir Cristiano Kramer Benjamim do Canto

DESPACHO DO PRESIDENTE

A autoridade julgadora de Primeira Instância prolatando decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, submeteu o feito ao duplo grau de jurisdição, consoante prescreve o art. 262 da Lei nº 6.191/62

Sigam os trâmites
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 17 de dezembro de 1974.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso "ex-officio" nº. 503 74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido, Camilo Quintino de Araújo

DESPACHO DO PRESIDENTE

A autoridade julgadora da Primeira Instância prolatando decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, submeteu o feito ao duplo grau de jusurisdição, consoante prescreve o art. 262 da Lei nº. 4.191 62.
Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 17 de dezembro de 1974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso "ex officio" nº. 504 74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Braswag Auto Peças Ltda.

DESPACHO DO PRESIDENTE

A autoridade julgadora de Primeira Instância prolatando decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, submeteu o feito ao duplo grau de jurisdição, consoante prescreve o art. 262 da Lei 4.191 62.
Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 17 de dezembro de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso Voluntário nº 321 74
Recorrente: Joaquim Fernandes Filho
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ACÓRDÃO Nº 402/74 (1077)

EMENTA: CONFISSÃO — Configurada a infração e confessada sua autoria, meras alegações do autuado não o exoneram das penalidades cominadas em lei.
DIVIDA ATIVA — INSCRIÇÃO PREMATURA — NULIDADE — A inscrição em Dívida Ativa é nula se efetuada antes de prolatada a decisão final no processo administrativo-fiscal.
Vistos, relatados e discutidos os

autos do Recurso Voluntário nº 321/74, em que é Recorrente Joaquim Fernandes Filho e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, declarando, porém, nula de pleno direito a inscrição de débito em Dívida Ativa, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Sob licença, o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, substituído pelo Juiz Supiente Fernando Junqueira da Luz.
Sala das Sessões-DF, em 11 de dezembro de 1 974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
MAURO RENAN BITTENCOURT
Redator

Recurso "ex officio" nº 328/74
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Walce Mattos da Silva

ACÓRDÃO Nº 400/74-(1075)

EMENTA: ILEGITIMATIO AD CAUSAM — INSTAURAÇÃO IRREGULAR DA INSTANCIA—Nulo é o processado a partir da defesa, se o postulante não se identifica com quem poderia formar a relação processual.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" nº 328/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Recorrido Walce Mattos da Silva, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para declarar nulo o processado, a partir de fls. 2 dos autos, nos termos do voto do Juiz Relator, declarações de voto dos Juízes Mauro Renan Bittencourt e Ubaldo Ataíde Cavalcanti e notas taquigráficas.
Eximiu-se de votar o Juiz Newton Egydio Rossi.
Ausente o Juiz Adolfo Lopes, substituído pelo Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante.
Sala das Sessões-Brasília, DF, em 11 de dezembro de 1974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

JOÃOBISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

Recurso "ex officio" nº 464/74
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrida: Maria Ozana Nunes Gonçalves

ACÓRDÃO Nº 401/74 (1076)

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO — IMPROCEDENCIA — Improcedente é o auto lavrado dentro do prazo assinalado na notificação preliminar para que o infrator regularize a sua situação.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" nº 464/74, em que é recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e recorrida Maria Ozana Nunes Gonçalves, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e noras taquigráficas.
Sala das Sessões-DF, em 11 de dezembro de 1 974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Pedido de Reconsideração nº 01/74
Requerente: ROJA - Distribuidora de *Produtos Alimentícios* Ltda.
Requerida: Junta de Recursos Fiscais

ACÓRDÃO Nº 406/74 (1081)

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - Improcedente é o pedido de reconsideração fundado em repetição de argumentos já apreciados quando da decisão reconsideranda.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Reconsideração nº 01/74, em que é Requerente ROJA - Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. e Requerida Junta de Recursos Fiscais, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, julgar improcedente o Pedido de Reconsideração, no sentido de manter a decisão consubstanciada no acórdão nº 190/74, nos termos do voto do Juiz Relator, declaração de voto do Juiz João Bispo dos Santos Júnior e notas taquigráficas. Declarou-se impedido de discutir e votar o Juiz Mauro Renan Bittencourt, substituído pelo Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante.
Sala das Sessões/DF, em 11 de dezembro de 1974.

AMAURY URBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso EX OFFICIO nº 426/74
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Aracy de Carvalho

ACÓRDÃO Nº 407/74 (1082)

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - Improcedente é o auto lavrado dentro do prazo assinalado *na notificação preliminar* para que o infrator regularize a sua situação.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso EX OFFICIO nº 426/74, em que é recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e recorrida Aracy de Carvalho, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Sala das Sessões/DF, em 11 de dezembro de 1974.

AMAURY URBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso EX OFFICIO nº 377/74
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Cícero José da Silva

ACÓRDÃO Nº 408/74 (1083)

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - Improcedente é o auto lavrado dentro do prazo assinalado na notificação preliminar para que o infrator regularize a sua situação.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso EX OFFICIO nº 377/74, em que é Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e recorrido Cícero José da Silva, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília/DF., em 11 de dezembro de 1974.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso Voluntário nº 327/74
Recorrente: M.O. Feira de Taguatinga
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbano

ACÓRDÃO Nº 412/74 (1087)
EMENTA: PROVA- AUSENCIA- Meras alegações são insuficientes para ilidir a ação fiscal regularmente intentada.
DIVIDA ATIVA- INSCRIÇÃO PREMATURA- NULIDADE- Nula é a inscrição em Dívida Ativo fundada em ato administrativo carente de decisão final, face à interposição tempestiva de recurso voluntário.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 327/74, em que é recorrente M.O. Feira de Taguatinga e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, declarando, porém, nula de pleno direito a inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas. Sob licença, o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, substituído pelo Juiz Suplente Fernando Junqueira, da Luz.
Sala das Sessões-Brasília, DF, e 12 de dezembro de 1974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recursos "ex officio" nº 406/74
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Frangão Produtos Associados Ltda.

ACÓRDÃO Nº 413/74 (1088)

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - Improcedente é o auto lavrado dentro do prazo assinalado na notificação preliminar para que o infrator regularize a sua situação.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "*ex officio*" nº 406/74, em que é recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e recorrido Frangão Produtos Associados Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Sala das Sessões-DF, em 12 de dezembro de 1974.

AMAURY URBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso Voluntário nº 444/74
Recorrente: Manoel da Silva Rodrigues
Recorrido: Departamento da Receita

ACÓRDÃO Nº 414/74 (1089)

EMENTA: DECISÃO INCOMPLETA - NULIDADE - Nula é a sentença de Primeira Instância que, embora impondo recolhimento de crédito correspondente ao imposto e multa, não decida quanto a juros de mora e correção monetária.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 444/74, em que é recorrente Manoel da Silva Rodrigues e recorrido Departamento da Recieta, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do *recurso, para declarar nula a sentença* de Primeira Instância proferida a fls. 5 dos autos, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Estáquio.
Brasília/DF, em 12 de dezembro de 1974.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso Voluntário nº 393/74
Recorrente: Silas Peixoto Rodrigues
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ACÓRDÃO Nº 415/74 (1090)

EMENTA: OBRIGAÇÃO - CUMPRIMENTO "A POSTERIORI" - Não se constitue em causa excludente de punibilidade o cumprimento de obrigação prosteriormente à ação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 393/74, em que é recorrente Silas Peixoto Rodrigues e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Sala das Sessões/DF, em 12 de dezembro de 1974.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso "ex officio" nº 361/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Perez e Gonzales Ltda.

ACÓRDÃO Nº 416/74 (1091)

EMENTA: DECADENCIA- Auto de infração *ou qualquer medida preparatória* ao lançamento, lavrado dentro do prazo hábil para constituição do crédito tributário constituem-se no termo inicial da decadencia (parágrafo 4º do art. 150 da Lei nº 5 172/66 e parágrafo único do art. 184, do Decreto-Lei nº 82/66). PRELIMINAR- Reforma a decisão, em grau de recurso, que julgou a extinção do direito da Fazenda, compete à Primeira Instância proferir julgamento de mérito.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" nº 361/74, em que é recorente Departamento da Receita e recorrido Perez e Gonzales Ltda, acorda a Junta de Recursos Fiscais. à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe dar provimento, no sentido de devolver o feito à Primeira Instância para que aprecie o seu mérito, por considerar não se haver operado a decadência nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigáficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

RECURSO Voluntário nº 323/74
Recorrente: Expedito Caldêncio Dantas
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
ACÓRDÃO Nº 417/74 (1092)
EMENTA: CONFISSÃO DE INFRAÇÃO- Configurada a infração e confessada sua autoria, meras alegações do autuado não o exoneram das penalidades cominadas em lei.
NULIDADE DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA- A inscrição em Dívida Ativa é nula se efetuada antes de prolatada a decisão final no processo administrativo-fiscal.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 323/74, em que é recorrente Expedito Caldêncio Dantas e Recorrido o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos, Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso, para lhe negar provimento, declarando, porém, nula de pleno direito a inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso "ex officio" nº 371/74
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Luíza da Silva Araújo

ACÓRDÃO Nº 419/74 (1094)

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDENCIA- Improcedente é o auto lavrado dentro do prazo assinalado na notificação preliminar para que o infrator regularize a situação.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio", nº 371/74, em que é recorrenre Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e recorrida Luiza da Silva Araújo, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
MAURO RENAN BITTENCOURT
Redator

Recurso Voluntário nº 366/74
Recorrente: F.A. Martins Comércio e Representações Ltda
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ACÓRDÃO Nº 421/74 (1096)

EMENTA: TERMO ADITIVO- PRAZO DE DEFESA- Lavrado o Termo Aditivo, a inobservância do prazo de lei para apresentação de defesa, acarreta a *nulidade do processado.*
DIVIDA ATIVA- INSCRIÇÃO PREMATURA- NULIDADE- A inscrição em Dívida Ativa é nula se efetuada antes de prolatada a decisão final no processo administrativo-fiscal.
Vistos, relatados e discutidos os autos do *Recurso Voluntário* nº 366/74 em que é recorrente F.A. Martins Comércio e Representações Ltda. e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana acorda a Junta de Recursos, Fiscais, à unanimidade de votos declarar nulo o processado, a partir de fls. 5, e, ainda, declarar nula a inscrição do débito e Dívida Ativa, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NELSON FERNANDESS EUSTÁQUIO
Redator

Recurso e ***EX OFFICIO*** nº 362/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Francisco Reis de Souza

ACORDAO Nº 425/74 (1.100)

EMENTA: ***DECADENCIA*** - Auto de Infração ou qualquer medida preparatória ao lançamento, lavrado dentro do prazo hábil para constituição do crédito tributário, constituem-se no termo inicial da decadência (Parágrafo 4º. do art. 150 da Lei nº 5.172/66 e parágrafo único do art. 184, do Decreto-Lei nº. 82/66).
PRELIMINAR - Reformada a decisão, em grau de recurso, que julgou a extinção do direito da Fazenda, compete à Primeira Instância proferir julgamento de mérito.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ***EX OFFICIO*** nº 362/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Francisco Reis de Souza, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento no sentido de determinar à Primeira Instância que julgue o mérito, no que concerne aos exercícios de 1966 e 1967, por considerar não se ter operado a decadência, tudo nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Sala das seções-DF, em 12 de dezembro de 1974

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

NELSON FERNANDES EUSTAQUIO
Redator

Recurso "ex officio" nº. 374/74
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: TONYS DOG — Walter

ACÓRDÃO Nº. 427/74 (1102)
EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO— INCOMPETÊNCIA — NULIDAD - A lei compete determinar o campo de ação de seus órgãos de polícia. A incompetência ratione materiae do órgão autuante impõe a nulidade do auto de infração e todo o processado.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" nº. 374/74, em que é recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e recorrido TONYS DOG — Walter, acorda da Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para declarar nulo o Auto de Infração e, em conseguência, todo o processado, nos termos do voto do Juiz Relator, declarações de votos dos Juízes Mauro Renan Bittencourt e João Bispo dos Santos Júnior e notas taquigráficas.
Sob licença, o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, subtituído pelo Juiz Suplente Fernando Junqueira da Luz.
Sala das Sessões-Brasília-Df, em 19 de dezembro de 1974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
ADOLFO DIAS LOPES
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 400/74
RECORRENTE: Raymundo Rodrigues Costa
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
ACÓRDÃO Nº. 428/74
(1103)
EMENTA: CONFISSÃO— Configurada a infração e confessada sua autoria, meras alegações do autuado não o exonerandas penalidades cominadas em lei.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 400/74, em que é recorrente Raymundo Costa e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do Recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juíz Relator, declaração de voto do Juiz João Bispo dos os Santos Júnior e notas taquigráficas.
Eximiu-se de votar, o Juiz Walter Basniaki Linhares.
Sala das Sessões-DF, em 12 de dezembro de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso Voluntário nº 364/74
RECORRENTE: EMPAL-Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
ACÓRDÃO Nº. 429/74 (1104)
EMENTA: INFRAÇÃO CONFIGURADA- Configurada a infração meras alegações do autuado não o exoneram das penalidades cominadas em lei.
DIVIDA ATIVA— INSCRIÇÃO PREMATURA- NULIDADE— A inscrição em Dívida Ativa é nula se efetuada antes de prolatada a decisão final no processo administrativo-fiscal.
Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário nº 364/74, em que é recorrente EMPAL-Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda. e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, declarando, porém, nula de pleno direito a inscrição de débito em Divida Ativa, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigraficas.
Ausente à votação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio.
Sala das Sessões-DF, em 12 de dezembro de 1974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS— PRESIDENTE
JOÃO BISPO JUNIOR
Relator

Recurso Voluntário nº. 255/74
Recorrente: Alice Nogueira do Nascimento Lima
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
ACORDÃO Nº. 430/74 (1 105)

EMENTA: INTIMAÇÃO — NULIDADE — Nulo é o processado, se do auto não foi o infrator regularmente intimado.
DIVIDA ATIVA — INSCRIÇÃO PREMATURA — NULIDADE — A inscrição em Dívida Ativa é nula se efetuada antes de proletada a decisão final no processo administrativo-Fiscal.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 255/74, em que é recorrente Alice Nogueira do Nascimento Lima e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais. à unanimidade de votos, conhecer do recurso para declarar nulo o processado a partir da intimação irregularmente efetuada na inicial de folhas, e, ainda, declarar nula pleno direito a inscrição do débito em Dívida Ativa, tudo nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Ausente à votação o Juiz Walter Basniaki Linhares.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 12 de dezembro de 1974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator

Recurso Voluntário nº. 395/74
Recorrente: Heleno de Souza Nascimento
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ACÓRDÃO — Nº. 431/74 (1 106
EMENTA: OBRIGAÇÃO — CUMPRIMENTO "A POSTERIORI" - Não se constitui em causa excludente de punibilidade o cumprimento de obrigação porteriormente à àção fiscal.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 395/74, em que é recorrente Heleno de Souza Nascimento e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Ausente à votação o Juiz Walter Basniaki Linhares
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator.

Recurso Voluntário nº. 384/74
Recorrente: Engenharia Melman Osório S.A.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
ACÓRDÃO Nº. 432/74 (1107)
EMENTA: CONFISSÃO — Configurada a infração, meras alegações do autuado não o exoneram das penalidades caminadas em lei.
REINCIDÊNCIA — MULTAS — NÃO CUMULATIVIDADE - Aplica-se a multa em dobro no caso de reincidência especifica, respeitando-se a não cumulatividade da pena.
DIVIDA ATIVA — INSCRIÇÃO PREMATURA — NULIDADE - Nula é a inscrição em Dívida Ativa fundada em ato administrativo carente da decisão final, face à interposição tempestiva de recurso voluntário.
Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário nº. 384/74, em que é recorrente Engenharia Melman Osório S.A. e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a multa aplicada para o valor correspondente a quatro salários-mínimos, em vigor, à época da autuação, e, ainda, declarar nula de pleno direito a inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas,
Ausente à votação o Juiz Walter Basniaki Linhares.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Redator.

Recurso "ex officio" nº. 382/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Corcino Barbosa de Oliveira

ACÓRDÃO Nº. 433/74 (1108)
EMENTA: DECADÊNCIA — Auto de Infração ou qualquer medida preparatória ao lançamento, lavrados dentro do prazo hábil para constituição do crédito tributário, constituem-se no termo inicial da decadência (parágrafo 4º. do artigo. 150 da Lei nº. 5. 172/66 e parágrafo único do art. 184, do Decreto-lei nº. 82/66).
PRELIMINAR — Reformada a decisão, em grau de recurso, que julgou a extinção do direito da Fazenda, compete à Primeira Instância proferir julgamento de mérito.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "ex officio" nº. 382/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Corcino Barbosa de Oliveira, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de determinar à Primeira Instância que julgue o mérito do feito no que se refere ao exercício de 1967, por considerar não se haver operado a decadência, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Sob licença, o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio,
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1974.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

Recurso ex-officio nº. 324/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Enoe Gomes de Lima
ACÓRDÃO Nº. 434/74 (1109)
EMENTA: DECADÊNCIA— Auto de Infração ou qualquer medida preparatória ao lançamento, lavrados dentro do prazo hábil para constituição do crédito do tributário, constituem-se no termo inicial da decadência (Parágrafo 4º do art. 150 da Lei nº. 5.172/66 e parágrafo único do art. 184, do Decreto-Lei nº. 82/66).
PRELIMIRAR — Reformada a decisão, em grau de recurso, que julgou a extinção do direito da Fazenda, compete à Primeira Instância proferir julgamento de mérito.
Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso "ex officio" nº. 324/74, em que é recorrente Departamento da Receita e Recorrido Enoe Gomes de Lima, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de determinar à Primeira Instância que julgue o mérito de feito, no que concerne ao exercício de 1967 por não se haver operado a decadência do direito da Fazenda, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Sob licença, o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, substituto pelo Juiz Suplente Fernando Junqueira da Luz.
Sala das Sessões, DF, em 12 de dezembro de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
WALTER BAS BASNIAKI LINHARES
Redator

Recurso Voluntário nº. 385/74
Recorrente: Doralice Barreto Ferro
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
ACÓRDÃO Nº. 435 (1110)
EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDENCIA - Improcedente é o auto lavrado contra infrator que, preliminarmente notificado, ainda disponha de prazo para regularizar a situação.
DIVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO PREMATURA - NULIDADE - Nula é a inscrição em Dívida Ativa fundada em ato administrativo carente de decisão final, face à interposição tempestiva de recurso voluntário.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 385/74, em que é recorrente Doralice Barreto Ferro e recorrido Serviço de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, á unanimidade de votos, conhecer do Recurso para lhe dar provimento, declarando, ainda, nula de pelno direito a inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos do voto do Juiz Relator e notas taquigráficas.
Sala das Sessões-DF, em 12 de dezembro de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

Recurso Voluntário nº 139/73 (REO 182/73 Apenso)
Recorrente: Prudência de Grandes Hotéis. S.A.
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos
ACÓRDÃO Nº 436/74 (1 111)
EMENTA: DECADENCIA- Auto de infração ou qualquer medida preparatória ao lançamento, lavrados dentro do prazo hábil para consituição do crédito tributário, constituem-se no termo inicial da decadência (parágrafo 4º do art. 184, do Decreto-Lei nº 82/66.)
PRELIMINAR- Reformada a decisão em grau de recurso que julgou a extinção do direito da Fazenda, compete à Primeira Instância proferir julgamento de mérito.
CREDITO FISCAL DO ICM- UTILIZAÇÃO INDEVIDA- Indevida a utilização de crédito fiscal do ICM, quanto às mercadorias isentas, face à sistemática do citado imposto.
imposto.
ICM- SAIDAS TRIBUTÁVEIS- RECOLHIMENTO A MENOR- Comprovado pelo fisco o recolhimento a menor, em tempo hábil, do imposto devido por mercadorias tributáveis, impõe-se o cumprimento da obrigação com as penalidades previstas na letra "b", do inciso V, do Decreto Lei nº 82/66.
ICM- INCIDENCIA - HOSPEDAGEM-ALIMENTAÇÃO EXCLUIDA DA DIÁRIA- DUPLA ATIVIDADE - FALTA DE RECOLHIMENTO- O fornecimento de alimentação e outras mercadorias excluídas do preço da diária ou mensalidade da hospedagem, está sujeito a incidência do ICM, impondo-se o seu recolhimento com a penalidade prenunciada na letra "a", do art. 189, do Decreto-Lei nº 8266.
CONSULTA- EXCLUSÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA- A observância da interpretação à norma tributária dada peio Fisco, através de resposta à consulta formulada pelo contribuinte, exclui a imposição de multas e juros de mora, enquanto não reformulada a orientação fiscal.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 139/73 (e REO 182/73-Apenso), em que é recorrente Prudência de Grandes Hotéis, S.A. recorrida a Divisão de Tributos Diversos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso "ex officio" para lhe dar provimento, no sentido de devolver o feito à Primeira Instância para que julgue o seu mérito no que concerne ao exercício de 1967, por não ter ocorrido a decadência do direito da Fazenda, Conhecer, também, do Recurso Voluntário para lhe dar provimento parcial, no sentido específico, de excluir a imposição de multas e juros de mora das importâncias lançadas e não recolhidas a título de ICM, referentes aos meses de junho de 1969, a agosto de 1970.
Foi voto vencido em parte, o do Juiz Newton Egydio Rossi, que considerava a procedência do auto de infração, são somente no que se refere aos créditos fiscais usados indevidamente. Em sentido divergente do primeiro, foram também vencidos. em parte, os votos dos Juízes Mauro Renan Bittencourt e Adolfo Lopes que negavam provimento "in totum" ao recurso, por entenderem que à época da consulta já se encontrava a autuada sob ação fiscal.
Declarou-se impedido de discutir e votar o Juiz João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante.
Sala das Sessões-DF, em 12 de dezembro de 1974
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Líndolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1974

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem as letras "A", "M", e "N" do Art. 10 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 500 de 14/01/66 e considerando sugestão da Secretária Executiva

RESOLVE:

Incumbir a professora JOANA D'ARC LIMA TORRES, Assessora do Ensino de 2º Grau e Superior, matrícula nº 10.063, em exercício neste Órgão, de secretariar e assessorar a Comissão Permanente de Legislação e Normas, fazendo estudos dos processos e elaborando as respectivas atas e comunicando à Secretária Executiva os resultados de cada sessão, com vistas à elaboração da pauta das reuniões plenárias a ser submetida à Presidência (a.c.s.)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente.

Parecer nº 68/74—CEDF
Processo nº 29249/74

Concedo maior prazo para a FEDF apresentar as Normas Regimeitais da Rede Oficial de Ensino

Senhora Presidente

1. HISTÓRICO - Deu origem ao presente processo o O.I. 320/74 do Sr. Diretor de DE 2º Grau à Sra. Diretora da DGP pela qual se solicita prorrogação do prazo para elaboração das Normas Regimeitais para a Rede Oficial de Ensino e ainda que, caso haja necessidade, possa a área executiva baixar critérios de avalização, de acordo com os princípios da Resolução nº 01/74/CEDF.

Tendo o processo sido encaminhado ao DE 1º Grau, DE 3º Grau e ao DEC que apuseram o seu "de avordo" e a DGP que o encaminhou ao Sr. Presidente da FEDF, com vistas ao pronunciamento do CEDF, o mesmo passa a ser de interesse de toda a Rede Oficial de Ensino.

2. ANÁLISE - Para justificar as solicitações feitas, são apresentados as seguintes "consideranda":

2.1. "um Grupo de Trabalho procede à modernização administrativa do compleco SEC/FEDF";

2.2. "a nova estrutura prevê a criação de Delegacias ou Distritos Educacionais, como solução descentralizadora para problemas organizacionais e de funcionamento do complexo SEC/FEDF";

2.3. "na nova estrutura o relacionamento entre este Departamento (2º Grau) com as diferentes Diretorias e Distrito Educacionais poderá assumir outras competências e responsabilidades";

2.4. "a nova estrutura não prevê a subordinação administrativa da Rede de Estabelecimentos de Ensino e este Departamento".

3. PARECER DO RELATOR .

3.1. Diante do exposto e em face da urgência da matéria para uma saída legal de uma situação de fato, parece-me que as razões apresentadas são justas e que se deva conceder novo prazo, conforme se solicita e que nada impede que a área executiva possa baixar critérios de avaliação desde que as mesmas não contrariem o que dispõe a Resolução 01/74—CEDF.

3.2. Caso os prazos previstos sejam superiores a 120 dias, a contar da homologação do presente parecer, deverá a Rede Oficial de Ensino apresentar pelo menos as Normas Regimentais, ainda que em carater provisório.

Sala "Helena Reis", Brasília, 19 de novembro de 1974.

JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH
Relator

Aprovado na CoEE
e em Plenário em 26/11/74.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA
Vice-Presidente
no exercício da Presidência.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "J", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 — C.D.,
RESOLVE:
Considerar dispensados da assinatura do ponto, no período de 06 à 08 de novembro de 1974, os servidores ocupantes de Empregos em Comissão e da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF que conprovarem a sua frequência à VI Conferência de Educadores do Distrito Federal, realizada no período acima mencionado.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1974.
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "J",do Artigo 18,do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 — C.D.,
RESOLVE:
Dispensar da assinatura de ponto, no período de 03 a 06 de dezembro de 1974, os professores que comprovadamente participarem do Seminário de Criatividade na Educação, a realizar-se nesta Capital, no período acima citado.
Distrito Federal, 02 de dezembro de 1974.
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "J", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 — C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº. 30208/74 — FEDF,
RESOLVE:
1. Instituir uma comissão com a incumbência de realizar o Concurso Público para Desenhista da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com a proposta constante do processo acima referido
2. Designar os servidores MARCUS AUGUSTO MARTINS, Diretor do Departamento Administrativo da FEDF; DULCIRENE VEIL DA COSTA RABELO, Chefe da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal da FEDF; NILO ROSA CARDOSO, Assistente de Administração, inscrição nº. 93.477, contratado da FEDF; MARIA DE NAZARÉ ROCHA NEVES, Chefe da Seção de Movimentação da DSMP-FEDF; NELI DE ALARCÃO ROMEIRO, Chefe da Seção de Seleção da DSMP/FEDF, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão instituída pelo item 1.
Distrito Federal, 02 de dezembro de 1974
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "J",do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 — C.D.,
RESOLVE:
Dispensar da assinatura de ponto, no dia 02 de dezembro de 1974, MARIA THEREZA DE JESUS LIMA, Coordenadora Técnica, do Centro de Coordenação Técnica, da Divisão de Ensino do Departamento de Ensino de 1º. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da FEDF, a fim de que a mesma possa viajar para São Paulo - SP, a serviço da SEC/FEDF, na data acima mencionada.
Distrito Federal, 02 de dezembro de 1974.
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "J",do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 — C.D., e tendo em vista o que consta do Processo nº. 30089/74 — FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA DE NAZARÉ ROCHA NEVES, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição nº. 86.877, contratada da FEDF, exercendo o Emprego em Comissão, símbolo EC—08, de Chefe da Seção de Movimentação, da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal, do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 03 de dezembro de 1974.
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "J", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 — C.D., e tendo em vista o que consta do Processo nº. 28569/74 — FEDF,
RESOLVE:
Considerar dispensada da assinatura do ponto, no período de 16 de setembro à 10 de outubro de 1974, IZABEL BATISTA DA SILVA, Professora do Ensino Médio, Classe "C", inscrição nº. 86.376, contratada da FEDF, por ter ministrado Curso na Escola Federal de Engenharia de Itajubá-MG, no período acima mencionado.
Distrito Federal, 03 de dezembro de 1974.
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº. 33/71 — C.D., e tendo em vista o que consta do Processo nº. 30321/74 — FEDF,
RESOLVE:

"Ad referendum" do Conselho Diretor:

Conceder aos servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal reajuste salarial de 10% (dez por cento sobre os valores das atuais Tabelas de Empregos Permanentes e de Empregos em Comissão, a partir de 1º de dezembro de 1974, a título de antecipação do aumento a ser concedido em 1975, conforme adotado pelo Decreto-Lei nº 1.361 de 22 de novembro de 1974, em seu artigo 12.
Brasília, 03 de dezembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 57/74-C.D.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30173/74-FEDF,
RESOLVE:
"Ad referendum" do Conselho Diretor:
Autorizar o afastamento de MARIA ANTONIA MONTEIRO ZEYMER, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição nº 81.905, contratada da FEDF, exercendo o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Diretor do Centro 01 de Ensino Especial, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia desta Fundação, para que possa participar do Curso Ramain, que será realizado no Rio de Janeiro, no período de 02 a 12 de dezembro de 1974.
Brasília, 03 de dezembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº. 58/74-C.D.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº. 29897/74-FEDF,
CONSIDERANDO:
- a impossibilidade de formar-se o quorum necessário ao julgamento da matéria constante da pauta da Sessão marcada para o dia 05/12/74 e que o assunto tratado no referido processo carece de solução imediata, face ao término do exercício.
RESOLVE:

"Ad referendum" do Conselho Diretor:
I. Conceder, no presente exercício, aos funcionários públicos que se encontram à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal uma "gratificação complementar" com base no que consta do Processo nº 905561/71-GDF (04774/71-FEDF).
2. A gratificação e que se refere o item anterior será de 01 (um) vencimento proporcional aos meses de serviços efetivamente prestados à instituição, considerando-se para fins de cálculo o valor do símbolo ou nível do último emprego, cargo ou função que o funcionário tenha ocupado em 1974.
3. A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data.
Brasília, 04 de dezembro de 1 974

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 54/74-C.D.
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 228ª. Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29183/74-FEDF,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento de MARIA BEMVINDA BEZERRA, Professora do Ensino Médio, Classe "E", inscrição nº 83.946, contratada da FEDF, sem prejuízo dos seus vencimentos a partir de 05 de dezembro de 1974 até 01 de janeiro de 1976, para que possa frequentar o curso de aperfeiçoamento em História da Arte Medieval e Moderna, na Universidade dos Estudos de Firenze, a realizar-se em Florença - Itália, comprometendo-se a mesma a prestar seus serviços a esta Fundação, quando do seu retorno, pelo período mínimo de 02 (dois) anos. O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no Artigo 9º do Decreto "N" nº 542, de 17/11/1966.
Brasília, 28 de novembro de 1974.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal
CONSELHEIROS:
OSWALDO ZANELLO
GUIDO MONDIN
ABEL RAFAEL PINTO
CID FURTADO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item 1, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30196/74-FEDF

RESOLVE:

Designar JOSE AFFONSO MACHADO, Auxiliar de Administração, inscrição 80 116, contratado da FEDF, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Manutenção e Controle de Peças, Símbolo EC-09, da Divisão de Trnasportes e Zeladoria, do Departamento Administrativo, da

Diretoria Geral de Administração da FEDF.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1974
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Adminstração

ORDEM DE SERVIÇC DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item 1, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30070/74 FEDF

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 18/11/73, que designou CLEOMILTON GOMES DE SOUZA, Praticante de Administração, inscrição nº 80050, contratado da FEDF, para substituir nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Guarda e Material, do Departamento de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 02 de dezembro de 1974
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item 1, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30070/74—FEDF,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, Eletricista Instalador, inscrição 85.518, contratado da FEDF, para substituir nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Guarda e Material, símbolo EC-08, da Divisão de Material, do Departamento de Material e Patrimônio da Diretoria Geral de Finanças, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de dezembro de 1974.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1974.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item 1, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30213/74—FEDF,

R E S O L V E:

Designar GALILÉA VALADARES CORREÉA, Auxiliar de Administração, inscrição nº 69 658, contratada da FEDF, para substituir nos impedimentos eventuais, a Secretária da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-09, a partir de 25 de novembro de 1974.

Distrito Federal, 02 de dezembro de 1974.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1974.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item 1, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30373/74—FEDF,

R E S O L V E:

Designar RACHEL DE MOURA CRUZ, Auxiliar Técnico de Administração, inscrição nº 93.437, contratada da FEDF, para substituir nos impedimentos eventuais, a Secretária da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de dezembro de 1974.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear uma Comissão Permanente de Sindicância composta dos servidores, MARCUS AUGUSTO MARTINS, Diretor do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração, JOSE ULIAN NETO, Assessor do Departamento Administrativo da Diretoria Geral de Administração e MAURO ELOI DE OLIVEIRA, Assessor do Departamento Adninistrativo da Diretoria Geral de Administração sob a presidência do primeiro.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1974
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a letra "e", item 1, da Instrução nº 09, de 23/07/74, do Senhor Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30196/74-FEDF

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 25 de janeiro, de 1974, que designou JOSE AFFONSO MACHADO, Auxiliar, de Administração inscrição 80 116, contratado da FEDF, pata substituir nos impedimentos eventuais o Chefe da Seção de Zeladoria da Sede, Símbolo EC-09, da Divisão de Transportes e Zeladoria do Departamento Administração da Diretoria Geral de Administração da FEDF.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1974
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA

ATOS DA DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29700/74-FEDF,
RESOLVE:
Designar WALTER CURY, Vice-Diretor do Ginásio Noturno do Núcleo Bandeirante - 1, inscrição nº 84.563, da Tabela de Empregos em Comissão da FEDF, para responder pela Direção do Ginásio Noturno do Núcleo Bandeirante - 1, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, até designação do titular, a contar de 17 de outubro de 1974.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1974

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29948/74- FEDF,
RESOLVE:
Designar CLAUDETHE ZONTA PASCOM, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7059, do Quadro Provisório de Passoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jradim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1974
MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇC DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974
A DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29711/74-FEDF

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VERA LÚCIA VERSIANI, Professora do Ensino Médio, Classe "A", inscrição nº 88 118, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Vice-Diretora da Escola de Aplicação da Escola Normal de Brasília, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 03 de dezembro de 1974
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29894/74-FEDF

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DANUZIA COUTINHO, Professora do Ensino Elementar, Classe "C", inscrição nº 81 462, da Tabela de Empregos Permanetes da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Chefe de Setor de Audiovisual do Centro 01 de Ensino Especial, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 04 de dezembro de 1974
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30105/74 FEDF

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDSON BRAGA FILHO, Praticante de Administração, inscrição nº 82880, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Secretário Auxiliar do Colégio da CASEB, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro de 1974.
Distrito Federal, 09 de dezembro de 1974
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30183/74-FEDF
RESOLVE:

Designar EDELZUITE BARROS DA CRUZ, Professora do Ensino Elementar, Classe "A", inscrição nº 92.176, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Vice-Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distiroto Federal.
Distrito Federal, 09 de dezembro de 1974
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974.
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30133/74-FEDF,
R E S O L V E:
Dispensar, a pedido, ACACIA DE LOURDES RODRIGUES, Professora do Ensino Elementar, Classe "B", inscrição nº 82.818, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Vice-Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau nº 01 de Planaltina, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 09 de dezembro de 1974.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974.

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução nº 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30455/74—FEDF,

R E S O L V E:

Designar AMÉLIA MENDES BATISTA, Professora do Ensino Elementar, Classe "D", inscrição nº 81283, da Tabela de Empregos Permanente da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Vice-Diretoria da Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de dezembro de 1974.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

"A importância das árvores não é vista somente sob o aspecto paisagístico, sob o aspecto do embelezamento e, sim, do de higiene e do e saúde. As árvores são um dos mais importantes agentes formadores de microclimas. Você será um dos beneficiados: ajude-nos a arborizar a Cidade".

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1974.

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2372, de 23 de setembro de 1973,

R E S O L V E:

Designar a servidora LUCIA MARIA PARENTE DE MACEDO ANDRADE, Chefe da Seção de Expediente deste Gabinete, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 4.553, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Assessora Auxiliar MARILIA LEÃO MARQUES CHAVES, matrícula nº 18.341.

Brasília, 23 de dezembro de 1974.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

Determinar nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, com o percentual de 95% sobre o símbolo FC-5, no valor de Cr 1.649,00 (hum mil seiscentos e quarenta e nove cruzeiros), a LILYANE TEMER, Assessora Auxiliar do Departamento de Planejamento desta Secretaria de Saúde.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967.

RESOLVE:

Determinar, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, com o percentual de 95% sobre o símbolo FC-5, no valor de Cr 1.649,00 (Hum mil seiscentos e quarenta e nove cruzeiros), a AUGUSTO DA ROCHA EWALD, Assessor Auxiliar do Departamento de Fiscalização, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

FALTAS RELEVADAS—Art. 123-Lei 1711/52

Servidor: Vicente L. Ferreira
Matrícula: 0610
Atestado: 2750/74-Sm-CSP
Período: 24.10.74

Servidor: Luzia C. Santos
Matrícula: 5203
Atestado: 1000/74-BM-HDB
Período: 04-11-74

Servidor: Maria A. J. Cesar
Matrícula: 5231
Atestado: 2830/74-SM-CSP
Período: 11-11-74 a 12.11-74

Servidor: Maria J. O Dias
Matrícula: 5311
Atestado: 1005/74-BM-HDB
Período: 31.10.74 a 01.11.74

Servidor: Maria Lucia M. Carvalho
Matrícula: 5330
Atestado: 1036/74-BM-HDB
Período: 19.11.74 a 21.11.74

Servidor: Marlene C. B. Galdino
Matrícula: 5387
Atestado: 1019/74—BM—HDB
Período: 12.11.74 a 13.11.74

LICENÇA P/MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA-art. 106-Lei 1711/52.

Servidor: Maria C.S. Vieira
Matrícula : 5266
Atestado : 1040/74-BM-HDB
Período : 02.11.74 a 03.11.74

Servidor: Ondina de Sá Guimarães
Matrícula: 5465
Atestado: 1001/74-BM-HDB
Período: 06.11.74 a 08.11.74

Servidor: Osminda E. Oliveira
Matrícula: 5476
Atestado: 1031/74—BM-HDB
Período: 07.11.74

Servidor: Pierre M. Gomes
Matrícula: 5493
Atestado: 2731/74-SM-CSP
Período: 04.11.74 a 06.11.74

Servidor: Sarah Vicente de Lima
Matrícula: 5539
Atestado: 2744/74-SM-CSP
Período: 14.10.74 a 15.10.74

Servidor: Lázaro C. Ferreira
Matrícula : 11761
Laudo : 2346/74-SM-CSP
Período: 30.10.74 a 30.11.74

Servidor: Jesse A. Rosario
Matrícula : 12027
Atestado : 997/74 - BM-HDB
Período: 23.09.74

Servidor : Judite M. Oliveira
Matrícula : 5639
Atestado : 2779/74-SM-CSP
Período : 06.11.74 a 05.03.75

PRORROGAÇAO DE LICENÇA
93, 97 e 98 Lei - 1711/52

Servidor : Gabriel B. de Lima
Matrícula : 11.463
Laudo : 2389/74-SM-CSP
Período: 16.11.74 a 31.12.74

Servidor : Marilene S. Silva
Matrícula : 11678
Atestado : 1023/74-BM-HDB
Período: 03.11.74 a 17.11.74

SALARIO FAMILIA CONCEDIDO

Servidor : Geraldo M. Salgado
Matrícula : 5767
Despacho : CONCEDIDO salário família/ pelo dependente GERALDO MAGELA ALMEIDA SALVADO, filho nascido a 16.11.74, a partir de novembro de 1974

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL
SUBSTITUTA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/12/1974

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração geral da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

mandar MILTON FERREIRA DE AMORIM, Escrevente-Datilógrafo nível 07, matrícula nº 14.979-GDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Programação e Controle de Obras-GDF, nesta Secretaria.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/12/1974

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

mandar, NEY DUMAY, Engenheiro NS-710.7, matrícula nº 07 419-GDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Programação e Controle de Obras-GDF, nesta Secretaria.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/12/1974

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

mandar JORGE CHAVES GUTIERREZ, Condutor Técnico nível 17-B, matrícula nº 10.631-GDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Programação e Controle de Obras-GDF, nesta Secretaria.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SVO

L. Médico 2449/74—SM
Interessado: GENIVAL MARTINIANO SILVA—Mat. 02.551
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 16/11/74 a 31/12/74, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da lei 1711/52.

Atestado 2903/74—SM
Interessado: MEA SILVA ARAUJO
Mat. 07.931
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 17/11/74 a 16/12/74, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da lei 1711/52.

L. Médico 2413/74—SM
interessado: JOSÉ ANTONIO ROCHA
Mat. 09.680
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 31/10/74 a 30/11/74, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da lei 1711/52.

L. Médico 2458/74—SM
Interessado: JOÃO ARAUJO LOPES
Mat. 09.794
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 18/11/74 a 17/12/74, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da lei 1711/52

L. Médico 2430/74—SM
Interessada: FLORIPES DE SOUZA
Mat. 10.157
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 19/11/74 a 31/12/74, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da lei 1711/52.

Atestado 2899/74—SM
Interessada: JOSEFINA CANDIDA LOPES
Mat. 12.015
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 14/11/74 a 28/11/74, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da lei 1711/52.

Atestado 2896/74—SM
Interessado: LEONEL PASSOS DE ALMEIDA
Mat. 13.038
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 14/11/74 a 13/12/74, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da lei 1711/52.

Atestado 2931/74—SM
Interessado: FELICIANO MARQUES FILHO
Mat. 14.892
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 25/11/74 a 29/11/74, de acordo com os artigos 123, 97 e 98 da lei 1711/52

L. Médico 2425/74—SM
Interessado: MUDESTO NUNES SIQUEIRA
Mat. 15.402
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 09/11/74 a 08/12/74, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da lei 1711/52

L. Médico 2477/74—SM
Interessado: DIRCE ALVES DE ARAUJO
Mat. 15.988
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 13/11/74 a 11/01/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da lei 1711/52

L. Médico 2420/74—SM
Interessado: ELOYSIO CARVALHO SILVA
Mat. 16.039
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 21/11/74 a 19/05/75, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da lei 1711/52

Atestado 2937/74—SM
Interessado: ANTONIO MORENO DE MORAIS
Mat. 17.074
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 25/11/74 a 29/11/74, de acordo com os artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Interessado: RIVALDO FELIX DE AMARO
Mat. 09.290
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo pela dependente SIMONE CAVALCANTE DE AMARO filha, nascida em 15 07 74, de acordo com o art. 138 da lei 1711 52

Interessado: JAYME BARREIRA PEIS
Mat. 13.037
Assunto: Cancelamento de Salário Família
Despacho: Cancelo, da dependente MARIA BARREIRA LIMA, esposa, por motivo de desquite, a partir de novembro de 1974, conforme documento apresentado.

AMELIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG SVO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO 003/74-DLFO

O Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e IV do artigo 43 e o item IV do artigo 45 do Regimento da SVO, aprovado pelo Decreto nº 2271 de 05 de junho de 1973,

Considerando que a centralização existente para a expedição de documentos tem gerado pontos de estrangulamento, e provocado destarte, atrasos na solução final dos processos;
Considerando a necessidade de dinamizar os serviços afetos ao DLFO, a fim de proporcionar um rápido atendimento às partes interessadas;
Considerando a premente necessidade do Diretor do Departamento de desincumbir-se de tarefas de rotina para melhor pode cuidar das atividades de direção, coordenação, planejamento e controle e.
Considerando finalmente, que o artigo 26 do mesmo Regimento dá competência à Seção de Licenciamento da Divisão de Licenciamento de Obras para emitir alvarás de construção, certificados de numeração de prédios, licenças para colocação de toldos e letreiros, certidões de verificação de alinhamento e de cota de soleira e declarações de localização,

R E S O L V E:

1º - Delegar competência ao Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras para deferir requerimentos de certificados de numeração, alvarás de construção e licenças diversas de competência do DLFO e conjuntamente com o Chefe da Seção de Licenciamento expedir tais documentos;
2º - A presente Ordem de Serviço

entra em vigor nesta data.
Brasília, 19 de dezembro de 1974.

Engº ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS
Diretor do DLFO

PROCESSO: Nº 069962/74
INTERESSADO: Pedro de Souza Barbosa
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI-2/3 nº. 14 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 070630/74
INTERESSADO: Marisa Cioffi Monteiro Esteves
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI-5/23 nº. 01 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº. 071886/73
INTERESSADO: Gilvandro Martins P. Pinho Borges
ASSUNTO: Carta de Habite-se QL-0/1 nº. 09 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 072325/74
INTERESSADO: LUIZ TEIXEIRA DE MATOS
ASSUNTO: Carta de Habite-se QL-2/3 nº. 10 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº. 072530/74
INTERESSADO: Luiz Fernando Oliveira Cruz Benedine
ASSUNTO: Carta de Habite-se QI-4/5 nº. 15 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

Brasília, 12 de dezembro de 1974

Arqº.: ANISIO BOTELHO
Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras
DLFO — SVO — GDF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

ATA DA 314ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER—DF

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 314ª. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF,sob a presidência do Engº Nid Dutra d'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: Arthur Coelho e Mello Élio Moulin,José Medeiros de Oliveira: Paulo Afonso Pena e Rubens Zeferino do Amaral. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezesseis horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA 1) Processo nº. 03267/74 - referente ao pedido da SERVE—NG-CILILSAN S/A-Empresas Associadas de Engenharia, no sentido de que seja relevada a multa a que está sujeita pelo atraso na conclusão dos serviços objeto do Contrato nº. 12/73. DECISÃO: O Conselho, face ao parecer do relator Engº. Arthur Coelho de Mello, decidiu pinar pela não aplicação de multa à SERVENG— CIVILSAN S/A — Empresas Associadas de Engenharia, visto não ter o atraso na conclusão dos serviços objeto do Contrato nº. 12/73, em nada prejudicado a este Departamento. 2) Processo nº. 02971/74 - referente ao Convite nº. 431/74, para execução de serviços de sinalização horizontal na Rodovia BR—020, primeira pista, trecho do Balão do Torto ao primeiro Balão de Sobradinho, sob o regime de empreitada por preço unitário.DECISÃO:O Conselho, face ao relatório da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu homologar o Convite nº. 431/74 e, em consequência, autorizar a contratação dos serviços com a LUMICOT DO BRASIL S/A - Sinalização Viária, ao preço de Cr$ 48,40/m2, no valor global de Cr$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), com prazo de 30 (trinta) dias consecutivos para a execução dos mesmos, observadas as demais condições estipuladas no referido Convite. 3) Processo nº. 03240/74 - referente à alienação de Máquinas e Veículos deste Departamento, considerados antieconômicos. DECISÃO: O Conselho, face às informações da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, e o constante do Laudo de Avaliação de fls. 3 e verso do processo em epígrafe, decidiu manifestar-se favoravelmente pela alienação das Máquinas e Veículos relacionados no referido Laudo. 4) Processo nº. 03377/74 - referente à prorrogação de prazo requerido pela SERVENG — CILVILSAN S/A — Empresas Associadas de Engenharia, para a conclusão dos serviços objeto do Contrato nº. 26/74. DECISÃO: O Conselho, face às informações do 3º. Distrito Rodoviário, decidiu conceder à SERVENG— CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, uma prorrogação de prazo de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 25/11/74, para a conclusão dos serviços objeto do Contrato nº. 26/74, de acordo com o que estabelece a Cláusula III, Item 3, Alínea "e", do referido instrumento contratual. 5) Processo nº. 03414/74 - referente à Minuta, apresentada pela NOVACAP, de termo de aditamento ao Convênio firmado entre a citada Companhia e este Departamento,para implantação de projetos paisagísticos. DECISÃO: O Conselho, após exame da matéria, decidiu aprovar a Minuta apresentada pela NOVACAP, prorrogando até 31/07/75, o prazo do Convênio firmado entre a citada Companhia e este Departamento, regulando a administração pela NOVACAP, da implantação de projetos paisagísticos em diversos locais de Brasília. 6) Processo nº. 03439/74 - referente à alteração da Receita e da Despesa do DER—DF, para o corrente exercício, conforme proposta da Assessoria de Programação. DECISÃO: O Conselho, após examinar e discutir, decidiu opinar favoravelmente pela alteração da Receita e da Despesa do DER—DF, para o corrente exercício, conforme proposta da Assessoria de Programação, constante do processo em epígrafe. ENCERRAMENTO: Às dezoito horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.
Presidente: NID DUTRA D'AMORIM
Secretário: LEONARDO LEITE PRAÇA
Membros ARTHUR COELHO DE MELLO
ÉLIO MOULIN
JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
PAULO AFONSO PENA
RUBENS ZEFERINO DO AMARAL

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 668a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF
Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, ás quinze horas, realizou-se a 668a., reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que sse procedesse á leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tormou conhecimento do Memº. 198 do Gabinete do Diretor Geral, comunicando uma prorrogação de prazo do Contrato no. 06/73, e também as Atas nºs 308 à 312 dp Conselho Executivo. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02.392/74, 02.448/74, 02.485/74, 02.558/74, 02.572/74, 02.582/74, 02.584: 02.606/74 02.622/74, 02.628/74, 02.63074, 02.646/74, 02.676374, 02.691/74, 02.747/74, 02.764/74, 02.787/74, 02.807/74, 02.896/74, 02.947/74; os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. A dezessete horas, nada mais, havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente e membros presentes.
Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"
Diogo Rodrigues Borges
Membro
José Carlos Giovanini
Presidente
José Wellington do A. Brito

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO DE FAMILIA - Concedidos

SERVIDOR: LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE
MATRICULA: 17.416
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente ROBERTO DA LUZ ALBUQUERQUE, a partir de MARÇO/69.

SERVIDOR: FRANCISCO PEDRO DE ARAUJC
MATRICULA: 06.355
DESPACHO: Concedido salário família pela dependente FRANCISCISNEIA QUEIROZ DE ARAUJO, a partir de MARÇO/74.

SERVIDOR: ANTONIO DE ARAUJO
MATRICULA: 06.290
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente KESLEY JUSCELINO DE ARAUJO, a partir de OUTUBRO/74.

SERVIDOR: HELENO GOMES
MATRICULA: 10.528
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente ISRAEL GOMES, a partir de NOVEMBRO/74.

SERVIDOR: HILDEBRANDO GONÇALVES DE MATTOS
MATRICULA: 06.362
DESPACHO: Concedido salário família pela dependente GLAUCIA DE BARROS MATTOS, a partir de NOVEMBRO/74.

SERVIDOR: JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 12.589
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente JOSUÉ VIEIRA DE ANDRADE, a partir de OUTUBRO/74.

SERVIDOR: MANOEL ROZENDO DA SILVA NETO
MATRICULA: 06.450
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente CARLOS MAGNO ROZENDO DA SILVA, a partir de MARÇO/74.

SERVIDOR: HOMERO CEZARIO DE MATTOS
MATRICULA: 12.249
DESPACHO: Concedo salário família pelo dependente HOMERO CEZARIO ONIVES DA MATTOS, a partir de MAIO/74.

SERVIDOR: ZOIL BONOMO
MATRICULA: 11.784
DESPACHO: Restabelecido o salário família pela dependente RITA DE CASSIA BARCELOS FARIA, a partir de JUNHO/73.

SERVIDOR: SEVERINO CASSEMIRO DA SILVA
MATRICULA: 02.929
DESPACHO: Concedido salário família dependente HELISSANDRA APARECIDA DA SILVA, a partir de AGOSTO/74.

SERVIDOR: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 11.454
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente EDILSON DE OLIVEIRA FRANÇA, a partir de JUNHO/74.

SERVIDOR: OSWALDO DA SILVA AMORIM
MATRICULA: 11.116
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMORIM, a partir de OUTUBRO/74.

SERVIDOR: EDSON RODRIGUES DA COSTA
MATRICULA: 12.507
DESPACHO: Concedido salário família pela dependente SUZI TAKIS DA COSTA, a partir de SETEMBRO/74.

SERVIDOR: JOÃO CARLOS DE FRANÇA
MATRICULA: 06.408
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente JARDEL CARLOS DE FRANÇA, a partir de SETEMBRO/74.

SERVIDOR: INOCÊNCIO CORDEIRO DA SILVA
MATRICULA: 01.774
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente GILVAN DUARTE CORDEIRO, a partir de SETEMBRO/74.

SERVIDOR: JOSÉ BANDEIRA DA SILVA
MATRICULA: 06.406
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente CLAYTON ROBERT BANDEIRA DE ANDRADE, a partir de SETEMBRO/74.

SERVIDOR: JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
MATRICULA: 06.404
DESPACHO: Concedido salário família pela dependente MARIA DE SENA DE SOUZA COSTA, a partir de OUTUBRO/74.

SERVIDOR: JOSÉ TARCISIO PAIVA
MATRICULA: 06.398
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente CESAR ALESSANDRO PAIVA, a partir de SETEMBRO/74.

SERVIDOR: OSWALDO TAVARES DA SILVA
MATRICULA: 06.468
DESPACHO: Concedido salário família pelos dependentes ESTEVAM PEREIRA DA SILVA e FAUSTO TAVARES DA SILVA, a partir de OUTUBRO/74.

SERVIDOR: ANTONIO EVARISTO DA SILVA
MATRICULA: 07.336
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente ALESWANDRO DA SILVA, a partir de SETEMBRO/74.

SERVIDOR: JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO
MATRICULA: 09.838
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, a partir de OUTUBRO/74.

SERVIDOR: JOSÉ IRAPUÃ EVANGELISTA
MATRICULA: 01.130
DESPACHO: Concedido salário família pelo dependente JOCELINO LISBOA EVANGELISTA, a partir de AGOSTO/74.

SERVIDOR: JOÃO JOSÉ DE SOUZA
MATRICULA: 01.112
DESPACHO: Concedido salário família pela dependente ROSA LUCIA DE SOUZA, a partir de OUTUBRO/74.

Brasília, 21 de novembro de 1974

IRANI MARIA FICHE MUNIZ
Chefe da Seção de Reg. Financeiros

SERGIO EIRAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Pessoal

Quando tiver dúvida sobre algo concernente à prevenção contra incêndio, recorra ao CORPO DE BOMBEIROS, que lhe indicará o caminho a seguir.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SOS-215,DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO,DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, na forma abaixo.

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 13.619/74, e, do outro, a senhora IZAURA DANTAS ROCHA, brasileira, casada, jornaleira, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar o presente instrumento, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, o DISTRITO FEDERAL autoriza a ocupação, pela AUTORIZADA, a título precário, na conformidade do artigo 24 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na SOS-215, destinada a instalação de banca de jornais, revistas e similares. CLÁUSULA SEGUNDA - A AUTORIZADA obriga-se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA TERCEIRA - A AUTORIZADA obriga-se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº 2.385, de 28 de setembro de 1.973, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. CLÁUSULA QUARTA - A AUTORIZADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir da data da publicação do presente instrumento, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$ 160,14 (cento e sessenta cruzeiros e quatorze centavos), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido,no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. CLÁUSULA QUINTA - A AUTORIZADA recolherá, a título de caução, a importância de Cr$ 160,14 (cento e sessenta cruzeiros e quatorze centavos). CLÁUSULA SEXTA - O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acompanharão as alterações que porventura venham ocorrer na legislação citada. CLÁUSULA SÉTIMA - A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA OITAVA - Esta autorização é outorgada em caráter precário, obrigando-se, assim, a AUTORIZADA, a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, nos termos da Cláusula Primeira, tão logo seja interpelada para o fazer. CLÁUSULA NONA - presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2.385, de 28 de setembro de 1973, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da da data da publicação deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da AUTORIZADA. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela AUTORIZADA:(as.) IZAURA DANTAS ROCHA. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.)JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

(G. R. nº 176447, de 18.12.74
Valor:-Cr$ 70,00).

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 20 fls. 22/28 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 18/12/1974

JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1º SPRG - Chefe
Substituto

V I S T O
Em 19.12.1974

EMMANUEL F.MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral
do Distrito Federal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SQS-314, DESTINADA À INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, na forma abaixo.

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Serviços Publicos, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 013.795/74, e, do outro, a senhora CRISTINA FELICIA DOS SANTOS, brasileira, casada, jornaleira, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO para ocupação de área, com fulcro no artigo 24 da LEI nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, O DISTRITO FEDERAL, autoriza a ocupação, pela AUTORIZADA, a título precário, na conformidade do artigo 24 da LEI nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,da área situada na SQS-314, Plano Piloto, destinada à instalação de banca de jornais, revistas e similares. CLÁUSULA SEGUNDA - A AUTORIZADA obriga-se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica,bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA TERCEIRA - A AUTORIZADA obriga-se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. As infrações aos preceitos do Regulamento.para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº 2.385, de 28 de setembro de 1973, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. CLÁUSULA QUARTA - A AUTORIZADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir da data da publicação do presente instrumento, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$ 160,14 (cento e sessenta cruzeiros e quatorze centavos), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. CLÁUSULA QUINTA - A AUTORIZADA recolherá, a título de caução, a importância de Cr$ 160,14 (cento e sessenta cruzeiros e quatorze centavos). CLÁUSULA SEXTA - O valor da Taxa de Ocupação,bem como a caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º, da LEI nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acompanharão as alterações que porventura venham ocorrer na legislação citada. CLÁUSULA SÉTIMA - A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA OITAVA - Esta autorização é outorgada em caráter precário, obrigando-se, assim, a AUTORIZADA, a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, nos termos da Cláusula Primeira, tão logo seja interpelada para o fazer.CLÁUSULA NONA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, *mediante mútuo acordo de vontades*. CLÁUSULA DÉCIMA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2.385, de 28 de setembro de 1973, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração do presente termo e de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua publicação. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da AUTORIZADA. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela AUTORIZADA: (as.) CRISTINA FELICI DOS SANTOS. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 20 fls. 49/58 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

(G.r:nº 176443 de 18.12.74.
Valor- Cr$ 70,00).

BRASÍLIA, 18/12/1974

V I S T O
Em 19.12.1974

JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1º SPRG - Chefe
Substituto

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral
do Distrito Federal

TERMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL SITUADO NO SETOR COMERCIAL - QUADRA 08, PRÓXIMO À IGREJA CATÓLICA - SOBRADINHO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência do Governador, no Processo nº13.163/74, e, do outro, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, [illegible] domiciliado nesta capital, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, resolvem firmar o presente instrumento, com fulcro no artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, o DISTRITO FEDERAL permite a utilização do próprio denominado BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, situado no Setor Comercial - Quadra 08 - próximo à igreja Católica, em Sobradinho, destinado a venda de jornais, revistas e similares. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer benfeitorias, úteis ou necessárias, aderentes ao imóvel, não assistindo ao PERMISSIONÁRIO quaisquer direitos, quer de retenção, quer de indenização, seja a que título for. PARÁGRAFO SEGUNDO - Correrão por conta do PERMISSIONÁRIO os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. PARÁGRAFO TERCEIRO - O PERMISSIONÁRIO submeterá ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo neles, sempre, ser empregado material idêntico, ou, a sua falta comprovada, similar de boa qualidade, até então existente no objeto consertado ou substituído. CLÁUSULA SEGUNDA - Obriga-se o PERMISSIONÁRIO a respeitar e a fazer respeitar,pelos seus propostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº 2.385, de 28 de setembro de 1973, serão punidas na forma do Capítulo V, do Citado diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA - São de inteira responsabilidade do PERMISSIONÁRIO as despesas com energia elétrica, água, telefone, e demais taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como ficarão a seu cargo o asseio e conservação do próprio descrito na Cláusula Primeira deste instrumento. CLÁUSULA QUARTA - O PERMISSIONÁRIO pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir da data da publicação do presente termo, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$ 94,00(noventa e quatro cruzeiros), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão proprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele indicado. CLÁUSULA QUINTA - O PERMISSIONÁRIO recolherá, a título de caução, a importância de Cr$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros). CLÁUSULA SEXTA - O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º, da Lei nº 4.380,de 21 de agosto de 1964, e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. CLÁUSULA SÉTIMA - O PERMISSIONÁRIO será responsável por quaisquer danos ou riscos que porventura venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. CLÁUSULA OITAVA - O PERMISSIONÁRIO declara haver recebido o imóvel em perfeito estado de conservação e se compromete a assim mantê-lo, e devolvê-lo, na ocorrência das seguintes hipóteses: a) rescisão;b) término, c) cassação da permissão. CLÁUSULA NONA - O imóvel mencionado na Cláusula Primeira não poderá ser cedido, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA- O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2.385, de 28 de setembro de 1973, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas do PERMISSIONÁRIO. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza, e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la.Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL ; Pelo PERMISSIONÁRIO: (as.) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. Testemunhas: (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 20 fls. 108/110 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 18/12/1974

JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1º SPRG - Chefe
Substituto

V I S T O
Em 19.12.1974

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral
do Distrito Federal

(G. R. nº 176979, de 18.12.74
Valor - Cr$ 70,00).

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 095/74-CPL PARA CONSERVAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE AREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS, NAS CIDADES SATÉLITES DE TAGUATINGA, SOBRADINHO, GAMA, GUARÁ E NÚCLEO BANDEIRANTE, EM BRASILIA DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente registradas na Secretaria Executiva dessa Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 03 de janeiro de 1975, na sala de licitações. O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 17 de dezembro de 1974

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GDESEF
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede Social da Empresa, sita no Setor de Grandes Áreas Norte, Módulos C,D,E e F, em Brasília, Distrito Federal, no dia 27.12.1974, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA COMPANHIA. (a.c.s.)

Brasília, 16 de dezembro de 1974
JOSÉ URUBATAN COELHO DE ABREU
Diretor Superintendente, Respondendo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 74/74 - CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO comunica aos participantes do Curso de Comunicação, Expressão e Redação Oficial por Correspondência, abaixo relacionados que a segunda oportunidade solicitada para realizar-se a Verificação Final de Aprendizagem será no dia 19 de março de 1 975 às 09 horas no Ginásio de Esportes.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
001	Nilda Maria Soares
002	Odair Silva Pereira
003	Bento Berto Costa
006	José Milton de Oliveira
008	José Carlos Raimundo
010	Domingos Ferreira Martins
011	José Vilmar de Lima
014	Francisco Oliveira da Silva Filho
015	Zilda Nunes da Silva
016	Alexandre Pires do Nascimento
019	Francisco Antonio de Carvalho
026	Maria das Graças Gonçalves Lôbo
027	Maria das Graças Conceição de Almeida
031	Alda Rosa Freire
032	Vanderlina da França Gontijo
034	Zeyza Eleonora Ramos de Araújo
035	Odete Rosa Outeiro
037	Francisco Albany Mariano
039	Hilda Rodrigues de Araújo
040	Mauricio Lira de Medeiros
041	Zilda Simões da Costa
044	Marluce Oliveira Melo
045	Luzinete da Cunha Leal
046	Sônia Maria Pinho D'Oliveira
047	Hermes Lopes D'Oliveira
049	Raimunda Pereira da Silva
051	Milia Naim Fernandes
054	Ivani Maria Mendonça Daquilla
057	Tancy de Oliveira Ferreira
061	Iolanda Costa de Carvalho
062	Edson Mendes
063	Mariana Dias do Nascimento
064	Nivea de Andrade
065	Alaide dos Santos
066	Vitória Maria de Oliveira
069	Antonio de Souza Amorim
074	Frances Soares
081	Joaquim Severino Carlos
085	Cipriano José de Souza
086	Ovídio Rodrigues
091	Maria Teresa Outeiro Azevedo Lima
092	Arnaldo Joaquim de Souza
093	Eduardo Alves Jatobá
094	Odinésio Severo de Sales
095	Arnaldo de Souza Amorim
096	Carmem Lúcia Moreira Persegana
097	Cândido José de Oliveira
098	Iêda de Oliveira
099	Rosa Maria Nazareno da Silva
100	Artur Nelio Gonçalves da Silva
101	Maria Zélia de Araújo Gonçalves
103	Terezinha de Jesus Roriz Machado
104	João Ferreira de Sousa
105	Hax Alves da Silva
106	Maura Linhares Ribeiro
107	Ires Terceiro Guberoluch
108	Maria Antonia Castilho da Silva
110	Dionísio Jorge da Silva
113	Alzimar de Maria Saraiva
115	Wanderley Corrêa Peres
118	Aparecida Luiza Barbosa Sabaya
125	Milton Monteiro de Aviz
126	Ednar da Silva Almeida
127	Sonia Caruza Jordão
128	Maria de Lourdes de Barros
130	Sonia do Vale Nobre
131	Carlos Menezes Senna
132	Maria Edna Pereira Mazon
134	Geralda Zica Viana
135	Rosamira Nogueira de Carvalho
137	Romulo Cesar Vieira
139	Enison Paz Alves
141	Maria de Lourdes Di Sant'Anna
142	João Pinheiro de Carvalho
143	Marinalva de Aquino Soares
145	Gardenha Guimarães Corrêa
147	Maria de Jesus e Silva
148	Gilvanira Duarte Lima
149	João Batista dos Santos
151	Miguel da Conceição Xavier
152	Turíbio Vitorino da Silva
153	José Pedro Magnus
154	Haydê Antunes Brasil
155	Maria Laurentina de Oliveira e Siqueira
157	Henio Pinto de Souza
159	Maria de Jesus de Oliveira
160	Tereza de Fátima Ferreira Sena
163	Deuzanita Borges da Silva
164	Sebastião Cardoso de Oliveira
166	Maria Alice Esteves Biriba
170	Rozetti Jácome de Medeiros
171	Dulce da Conceição Zenha Dornelas
172	Aline Costa Campêlo
173	Edison José Eleotério
178	Joanita de Arruda Fanaia
179	Maria de Lourdes Gomes da Silva
180	Raimunda Nonata da Silva Monteiro
181	Lucy Fortes da Silva
186	Paulo Bittencourt
187	Maria Aparecida Albuquerque Silva
189	Celia Jacob Daher
192	Eurenice Marques Guimarães
193	Ivanir Boscoli Salas
195	Sebastião Pereira Lopes
198	Tereza Cristina J. Emerenciano Pontes
200	Hélvia Maria Passos de Almeida
201	Fátima Regina Borelli de Almeida
204	Silas Rodrigues de Andrade
205	Eunice de Castro Macedo
207	Maria Osytek Castro
210	Maria Divina Canedo Tavares
211	Gilvan Gonçalves do Nascimento
212	Maria Vianna Moreira dos Santos
215	Fani Mamede
216	Celma Gurgel do Amaral
219	Ana Ferreira Lopes
220	Hortência Maria Pinto Barros
224	Acácio de Almeida
225	Ana Amélia Rezende Perillo
228	Maria Ines de Carvalho Sant'Ana
229	Mariza Nogueira Cobra
230	Maria Helena Calixto Said
231	Neila Varela Sarda
232	Helenice Rodrigues de Andrade
233	José Clodomiro de Araújo
235	Maria Josefina de Faria
236	Ruth de Mello Eboli
237	Alaide de Cassimiro Chagas
241	Angélica Nazaré Borges

243 Ruth Lustosa Nogueira
244 Maria Alice Rocha da Cunha
247 Idalice da Silveira Milhomem
249 Regino José Dias
251 José Afonso Machado
252 Adelves Xavier Gomes
253 Esmeraldo Dall'Oca
254 Nirma Gonçalves So[illegible]
256 Rubens Araújo da S[illegible]va
258 Antonio Pompeu de Souza
260 Tupynambá Francisco de Paula
264 Eva Marques Bonfim
267 Elida Maria Gomes Paes Leme
271 Dea Medeiros de Andrade
273 Zenália Moreira d[illegible]ouza
274 Lucia Darú Cielak
277 Milton de Jesus Leite
279 Walder de Oliveira Bastos
280 Abgail Gutierrez
281 Terezinha de Jesus Duarte Batista
282 Emyrene Ferreira da Silva
284 Paulo José de Mello
285 Alvaro Ribeiro
287 José Clemente Silva
[illegible] Ana Maria Martins
[illegible] Maria Benedita Alves Marques
291 Ricardo Alvares da Silva
293 Edson Vianna de Souza
297 José Orides da Silva
298 Vani Fernandes de Castro
299 Eunice Eustáquia Alves
301 Maria Terezinha de Araujo Soares
302 Maria de Lourdes Corrêa Cerqueira
304 Sebastião Teixeira da Silva
305 Zilá Azevedo de Souza
308 Divina Alves Monteiro
309 Iris Aparecida Marques Braga
310 Terezinha de Jesus Soares Pires
311 Teresinha Douglas
313 Lilian Rodrigues Rios
316 Rosimar Batista de Arruda
317 Daisy Sucasas Fajardo da Veiga
318 Luiz Carlos Caminha Pacheco
319 Valtemir Vasco da Silva
320 Davi Gonzaga
321 Maria Geralda Conceição
322 Maria Helena Santos Guimarães
323 Paulo Cantuário Lucio Moreira
325 Francisca Darcy de Souza Lopes
326 Elias Alves da Paixão
332 Celisa Fragagnoli Ferraz
333 Esmael Pires de Oliveira
334 Agenor Rodrigues da Câmara
335 Ita de Fátima Dias Silva
336 Eliseth da Silveira Sant'Ana
338 Edson Carlos Neiva
339 Irisalda Neves da Silva
341 Juarez Rocha Gomes
342 Celio de Souza
345 Adami Dornelas
346 Gracy de Aquino Couceiro
348 Ana Inês Belem Lima
350 Eliezina D'Abadia Jardim Caldeira
351 Doralice Caetano Costa
352 Sonia Soeli Lourenço
355 Zelia Monteiro Barbosa
356 José Rodrigues de Oliveira
357 Francisco do Nascimento Freitas
358 Aidê Maria das Graças Alvares Silva
359 Geralda Gonçalves Marra
360 Raimundo Soares Neto
361 João Freire de Almeida
362 Celidalva Torres Barrense
363 João Viana da Costa
364 José da Costa Torres
365 Fábio Ribeiro de Britto Machado
367 Jacinto Vicente de Almeida
368 Francisco Xavier de Moura Freitas Durães
369 Elimar Bernardes Curado
370 Fernando Nascimento Silva
371 Alberto Cláudio da Luz Soares
372 Maria Carmem de Magalhães
373 Leovegildo dos Santos Sepuvelda
374 Lucy Souto Marinho
375 Iracema Olinda Corsette Magnus
376 Silvia Martins Rosa
377 José Gomes Bezerra
380 Heloisa Helena Lira
381 Gabriel José Oliveira de Souza
382 Maria Luiza Couto Coelho Netto
384 Eliane Maria Silva Coelho
386 Naila Mansur Araujo
391 Olga Maria Abott Silva
393 Rita Maria dos Santos Cestari
394 Aldenora Leite Vieira
401 Joubert Alves Ayub
402 Delores Pires
403 João Alves Marques
404 Pedro Paulo Braga
406 Cândida Maria Paiva
407 Maria da Penha Paiva Gama
409 Maria Geraldina Perillo
410 Ana Ribeiro Vieira dos Anjos
411 José Ribeiro da Silva
413 Sônia Maria Falcão
414 Edmo Luiz Talamonte
415 Milton Santos do Bonfim
416 Valdecir Alves Rosal
417 Eliezer Marques Ribeiro
418 Jovenilia Aires Borges da Silva
419 Maria Deuza Cavalcante
420 Marina Martins da Silva
421 Etelvina Fernandes de Freitas
422 Onizia de Fátima Assunção
425 Eldimir Calvê de Azevedo
428 Julia Maria Teodoro
429 Edir Maria de Lourdes
432 Sonia Maria Hautsch Reinehr
434 Solon Nogueira Barbosa
438 Adinar Leal de Barros
439 Ednéa do Sacramento
442 Eliezer José de Sena
446 Adailton Sebastião Reis
448 Vicente de Paula Castro Milhome
450 Maria Alves da Silva
451 Edith Bensusan
452 Iraci Carneiro da Silva
453 Teresinha de Jesus Paiva
456 José Eduardo Evangelista de Avila
457 Geraldo Felinto Pereira
459 Maria do Socorro Constantino da Silva
461 Maria de Araujo Mello Oliveira
462 Ernesto Santana Prado
471 Norma Maria de Lima Santos
472 Maria José de Lima Dias
473 Edson Pereira de Moraes
474 Marli Aparecida Cardoso Paulino
475 Leony Brandão Couto
476 Clélia Rochel Rodrigues Macenas
477 Joventino Antonio de Oliveira
479 Maria de Lourdes Amaral
483 João Teixeira Duarte
484 Selva Maria de Paiva
485 Maria Julia Lima
486 João Pinto de Barros
489 Frnacisco Gonçalves Leal de Oliveira
491 Maria de Fátima Mendes de Souza
492 Luiz de Oliveira
493 Jair Pereira de Paiva
496 Maria Alves de Melo
497 Antonio Florindo Santos
501 Avani Maria dos Reis
502 Rosangela Segalla Afanas Ieff
503 Maria Eloi de Oliveira
506 Dagmar Gonçalves Siqueira
507 Jussara Cardoso Duarte
508 Neide Fernandes de Aguiar
509 Ana Luiza de Araujo Souza
510 Maria de Lourdes Abadia Bastos
511 Beatriz Pereira da Rocha e Souza
512 Clelia de Almeida Silva
513 Maria Pereira de Souza
518 Naide Tavares Bezerra
521 Maria do Carmo Magalhães Pinto Coelho
522 Maria Lucia Barbosa
523 Domingos Angelo de Oliveira
524 Levi de França Lima
525 João de Jesus Alencar
526 Nanci Coelho Borges
528 Maria Lopes de Azevedo
529 Marly Martins Affonso
532 Maria Stela Mendes de Souza
536 Clecio Calado e Silva
537 Maria Suely Sussuarana Campos
538 Klara Elza Schultz
539 Celia Marquez Costa
540 Anetice Vieira de Oliveira
541 Maria do Carmo Camargo Mesquita
542 Enay Ramalho Barros
543 Orzeny de Oliveira Santos
544 Maria Helena Costa Pacheco
545 Angela Maria Cardoso Marmo
548 Maria de Lurdes Seixas Prata
549 Maria Geralda de Almeida Brandão
550 Henilda Rodrigues de Souza Silva
551 Ines Ferreira Chaves
552 Darse Arimatéa Ferreira Lima
553 Olimpia Maria de Mendonça Ferreira Lima
554 Diná Almeida de Carvalho Lima
557 Vera Marina Araujo de Assis
558 Maria Moura Aparecida de Melo
559 Amelice Fabrício de Oliveira
564 Haidee Lima Silva
567 Ana Lucia Alvarenga
568 Cicera de Araujo Pereira
569 Julia de Almeida Leite
570 Luzia Aleixo de Queiroz
571 Leda Rodrigues da Silva
572 Therezinha Aurora Modesto de Oliveira
573 Maria de Fátima Avelino de Melo
574 Maria das Graças Alves
575 Ernestina Maria Cavalcante de Queiroz
577 Sonia Maria Galvão de Lima
578 Maria das Dores Macaúba Silva
580 Francisco José de Alcântara
582 Belmiro Pereira da Rocha
583 Sebastiana Bragança Oliveira
584 Maria de Lourdes Fontenele Melo
585 Evanice de Souza
586 Maria Helena Aparecida Paiva Moraes
587 Bartolomeu Cardial dos Santos
588 Luiz Alan Monteiro Fortes
589 Jurandir Bueno Salgueiro
590 Mayra Lucia Lacerda
591 Maria Regina Lara Resende de Souza
592 José Caetano Gomes Pontigori
593 Maria Olimpio Souto dos Santos
597 Zilda Maria de Jesus
598 José Bernardo Pacífico de Oliveira
600 Leomar Carlos da Conceição Monteiro
603 Doraci Taguatinga de Almeida
604 Regina Célia Alves Rodrigues
605 Deaquino Moreira Rocha
606 Itaura Alves de Oliveira
610 Rubens Ferreira Sant'Anna
611 Elson Silva
613 Francisco Pereira Netto
614 Fernando Roberto Brito de Oliveira
616 Léa Sebastiana Meireles dos Santos
619 Maria Vilani de Souza Lopes
620 Vera Viveiros Pinheiro Pinto
622 Sonia Regina da Cunha Noronha
624 Maria de Lourdes Borges
625 Antonio Rodrigues Mota
628 Marcos Tadeu de Oliveira Machado
629 Francisca Carvalho de Morais
631 Ricardo Alves de Castro
632 Heloisa Helena de Aguiar
633 Cláudia Magalhães Aguiar
634 José Pereira dos Santos
635 Maria Amélia Andrade de Mendonça
637 Déa Marina Napoleão de Araújo
638 Salamina Oliveira da Silva
639 Marlei Aparecida de Carvalho
640 Regina Maria Almeida Baptista
641 Milton Vieira Lima
643 Euclides de Souza Lôbo
645 Iracema Lúcia Dal Castil de Oliveira
646 Elza da Cunha Quintana
649 Alcyone Lopes Ferreira
650 Maria Iêda Fagindes
651 Raul da Silva Oliveira
652 João Aureliano da Silva
653 Delcia Vieira Caixeta
654 Isa Maria Beserra Bessa
655 Hagar Tavares Formiga
658 Edimilson Marques Dourado
660 Maria Eugênia da Silva
661 Josélia Cavalcante de Queiroz
662 Iolanda Eustáquia Marra
664 Joarecy Ramalho
665 Matilde Lacerda
666 Dina Rocha Cavalcante
668 Antonieta Cotta de Souza
669 José Raimundo de Oliveira
671 Osvaldo Victor dos Santos
672 Adelino Pereira de Souza
673 Joaquim Espíndula Ataides
675 Arismar Lima Melo
676 Hilton Queiroz Actis
677 Antonio José Barbosa
680 Jorge Silva de Oliveira
683 Itamar Adriano da Silva
684 Edivaldo Soares Correia
686 Paulo José Marcio
687 José Augusto da Silva
688 Marcos Reginaldo Torres
689 Maria Justina Neri
691 Valter Maia da Silva
693 Candita Alves da Silva
694 Francisco Paulo Martins da Silva
695 Maria Divina Maia de Almeida
696 Maria Ferreira de Sena
697 João Sant'Ana
698 Carmen Zuzani Mascarenhas Almeida
699 Paulo Alberto Mensitieri Almeida
700 Regina Maria de Siqueira Campos
701 Maria Lucia Mendonça Cunha
702 Alzira Vasconcelos dos Santos
703 João Soares de Oliveira
704 Rita Mendes de Almeida
705 Antonio José Ferreira da Trindade
709 Maria da Cruz Ferreira Guedes
710 Luzia Firmino Vaz
712 Analia Santana Santos
713 José Expedito de Santana
717 Eduardo Siqueira da Silva
719 Ubaldo Bahia Melo
720 Telma Carvalho dos Santos
722 Elidete Del-Penho Fernandes
723 Florenice Ayres da Fonseca
724 Biron Cardoso Leite
725 Desanete Lemos de Barros
726 Lucia Machado Gonda Martinez
727 Sonia Vecchio
728 Maria Ribeiro de Mendonça
731 Maria Esperança Bezerra
732 Maria do Carmo Ribeiro
733 Lenita Machado da Cunha Mendes
734 Antonio Farias de Melo
738 Maria de Jesus Santos Rosa
742 Cícero Inácio Montel
743 Ciro Albio Mikami
744 Antonina de Marcus Galletti
745 Nilde Lemos Rosal Pacheco
746 Teresa Pacífico de Oliveira
747 Frnacisco Elias de Araújo
748 Icílio Joffily
750 Ivanir Carvalho Teixeira
752 Martinho Vaz de Oliveira
753 Maria dos Anjos Vieira
756 Arly Edith Oliveira da Cunha Melo
757 Desaldo Lopes Pinto
758 Susana Brasil Arruda
760 Maria Zilma Rodrigues
765 Irenaldo Inacio Tavares
766 Hiroski Takano
767 Francisco Cavalcante Sibrim
769 Manoel Faria de Santana
770 Clayton Passos
771 Ronaldo de Melo Alves

773	José Maurício Soares de Rezende
774	José Bonifácio de Lima
775	Romualdo Manoel Porto
776	Eurípedes do Nascimento Arantes
777	Antonio da Silva
778	Elias Nogueira
780	Maria da Gloria Soares Faria
783	Gerolisa Ines Moreira Sales
784	Lucia Maria de Souza Silva
788	Carlos Roberto Valim dos Reis
789	Dalva Nunes Caixeta
790	Ilza Maria Caixeta Valim
791	Joaquim Valim dos Reis
792	Jussara Fernandes Rocha
793	Juarez José de Oliveira
794	José Pereira dos Santos
795	Antonio Soares de Freitas
798	Zeilah Batista Pina
799	Sergio Sidnei Sartini
801	Waldir Anibal Damasceno
802	Alipio Cortes Xavier Bastos
803	José Carlos Baião Januzzi
804	Lauro Teixeira
805	Milton de Mattos da Silva
806	Djair Guimarães Nascimento
809	Leticie Alves de Macedo
810	Maria Rodrigues da Silva
811	Antonio Lemos Passos
813	Terezinha Rodrigues Branquinho Passos
814	Herminia Pitaluga de Moura
816	Alpheu Thomaz Leite
817	Elcio Ferreira
818	Antonio Pires de Araujo
821	Maria Anita Ayres da Fonseca
822	José Abadio da Fonseca
823	Benedito dos Santos Salles
824	José Flávio Sambra Saraiva
825	Elizabeth Elza da Costa Silveira
826	Maria de Lourdes Costa Freire
828	Luzia de Souza Costa
829	Eleuzes Campos de Queiroz
830	Miriam Nogueira Aleixo
831	Maria do Rosario Rocha Coelho
832	Irene Gomes de Lima
833	Isa Roriz Pontes
834	Terezinha Monteiro Rodrigues
840	Eliseu Dias do Nascimento
841	Sandra Xavier
842	Silveiro Belo
843	Antonio Alberto Boquady
845	Avani Lima Silva
848	Lucy do Carmo Ferreira dos Santos
849	Olivia Gonzaga de Carvalho
852	Agilberto Aleixo de Queiroz
853	Marilene de Fátima Freitas
855	Wanda Testoni Pereira Gomes
856	Severino Nascimento de Abreu
858	Maria de Lourdes Bonatto
861	Nivalda Lima Silva
863	Carlos Wagner Caldeira Nunes
866	Fatima Emilia da Conceição Teixeira
867	Dyrce Simões Moreira
874	Luzia Lopes Gonçalves
875	Manoel de Souza Sobrinho
876	Cassiano Alves dos Santos
877	Salim Sales de Oliveira
880	Francisco Hilner Gonçalves Feitosa
881	Maria da Conceição Lopes
882	Perci Chagas Echeverria
883	João Rodrigues dos Santos
885	Lucília Berlim Kreutz
886	Alvanita Vaz de Melo
887	Tilvina Calvê de Sousa
888	Neide Borges Lima
889	Benedita Tadei Barbosa
890	Arnaldo Alencar Caixeta
892	Francisca Belo Vieira
893	Ana Lucia Macedo Giri
896	Eronivaldo José de Oliveira Silva
897	Maria da Conceição Pereira da Silva
898	Irene Ferrete
900	João Artur Alvarenga
902	Hélio Gustavo Bisca Kaiser
903	Jandira Maria de Jesus
905	Bertha Hautsch Reineher
906	Elma Heilamann Reineher
907	Raimundo Nonato Coelho de Albuquerque
908	Carlos Alberto Monte
911	Maria das Graças Martins
912	Sueli Teixeira Borges
914	Delcio José Soares
917	Nadia Mara Ribeiro
918	Leda Nunes de Gouveia
921	Vera Aparecida de Lucas Freitas
922	Geraldo Moreira
923	Aloisio Rodrigues de Andrade
924	Maria Isabel Romero Menon
925	Tereza Alzira Mendonça Travassos
926	Marta Maria Pinheiro
927	Maria Silves Sismando Rodrigues de Araujo
928	Lelis Pinto Bueno
929	Dilma Almeida da Rocha
930	Terezinha Vera de Oliveira
931	João Fernandes Pinto
932	Romualdo Soares de Mendonça
933	Aelson Inácio Barbosa
934	Waldir Gonçalves de Oliveira
936	Antonia Carmen de Matos
938	Getúlio Rodrigues da Silva
939	Pedro Alves Varelo
940	Moacir Lopes Casado
942	Marta Inez Silva
943	Ana Filomena Roriz
944	Vanda Siqueira
945	Miracy Paiva Pitrez
946	Cordelia Marra
947	João José de Castro
948	Benedita de Jesus da Costa Pereira
949	Francisco Faria Pereira
950	Sonia Maria da Cunha Bichara
952	Maria Ines Fonseca Mendes
953	Genezy Bernardes Teixeira
954	Belnisia Medeiros
955	Maria Izabel Chaves Machado
956	Maria Farias Ferreira Segundus
957	Edina Lucia do Couto Costa
959	Maria da Providência Carvalho Mousinho
960	Veleda Cirino Duarte
961	Antonia Guimarães Furtado
964	Haroldo Costa Alencar
965	Virgilina Lopes de Almeida Costa
966	Jahavé Deckers
967	Francisca Elizabeth Cabral Bezerra de Menezes
968	Rose Maria Gomes de Castro
969	Luiza Gomes da Silva
973	Lucia Leite
976	Helio Gomes Carolino
977	Helena Cardoso de Matos
978	Lucimar de Souza Rocha
979	Nivaldo Araujo de Matos
980	José Valeriano da Silva
981	Rosa Maria Melo
984	Adenir Sonia Almeida Machado
985	Sonia Maria Freitas Castello Branco
986	Solange Maria Falcão de Oliveira
988	Celeste Maria Mendes Souza
991	Jacy Ferreira de Moura
993	Divina Rodrigues Borges
994	Adalberto José Dantas
995	Luzia Marques
997	Maria da Paz Cintra
1003	Maria Jair da Silva Ziegeviecher
1004	Marli Eloi de Oliveira
1005	Luiza Maria Lopes
1007	Benedito Domingos de Oliveira
1008	Maria Iracema da Rocha
1009	Amelia Alexandre Costa
1010	Paulo Roberto Coitinho de Sá
1012	Manuel Maurilho da Silva
1013	Maria Geraliza Sampaio da Silva
1014	Wilmar das Chagas França
1015	Maria de Lourdes de Portugal
1016	Amalia Ararruna Augusto de Lima
1017	Deusa Maria Duarte
1018	João Carlos Pereira Almeida
1019	Ida Edelvira Galvão Solano
1020	José da Hora Lago
1021	Carlos Ney de Carvalho
1022	João Emenegildo Neres Solano
1023	Clovis Brayner da Silva
1025	Teresinha de Jesus Saldanha da Silva
1026	Raimundo Nonato da Silva
1027	Salvador Henrique Pinhati
1028	Maria das Graças Sampaio Pinhati
1030	João Alves Sobrinho
1031	Maria das Graças Gomes Rabelo
1032	Paulo Moreira do Nascimento
1036	Ireide Teles Macedo
1040	Ananias Primo de Oliveira
1041	Julia Luiza Pinto
1042	Suzana Evangelista Santos
1043	Joana Taveira de França
1044	Antonio Fabiano Ferreira
1045	Ariel Gonçalves Candido
1047	Iracy Enoque e Silva
1048	Mário Antonio Soares de Souza
1049	Francisca Mercedes Aires da Silva
1050	José Omar de Lima Guimarães
1051	Maria das Neves Nazaro dos Prazeres
1054	Maria Diva da Nóbrega
1055	Paulo Cesar da Costa Vianna
1056	Maria Isabel José Macedo
1059	Regina Maria Santana
1060	José Gonçalves de Souza
1062	Benedita Iolanda Aguiar Bittencourt
1064	Marilene Martins Braga
1067	Celso de Araujo de Oliveira
1068	Nelia de Oliveira Cunha
1069	Amelia Sousa Costa
1070	Ruy Alencar Matos Neto
1072	Raimundo Nonato Martins
1073	Nerivavan Pereira da Costa
1074	Moisés Viana
1075	Augusto Evaristo Borges
1076	Delaci Rocha de Deus
1077	Paulo da Motta Padilha
1078	Elton Crisóstomo Pereira
1079	Celia Alcantara Vieira
1080	Jores Carlos Alves dos Santos
1081	Linete Casaes dos Santos
1082	Altamiro da Silva
1083	Elias Teixeira Guimarães
1084	José Ribeiro Junior
1085	Luiz Carlos de Araujo Barbosa
1086	Francisco de Assis de Bragança Pimenta
1088	Itamar Alves de Souza
1092	José Faria de Moura
1093	Getulio Alves Ferreira
1094	Hilton Meireles
1096	Janete Olivia Bernardes
1097	Francisca Paula dos Santos
1098	Sonia Amazonas de Souza Oliveira
1099	Clemente Gonzaga da Rocha
1100	Luiz Antonio Borges da Silva
1101	Rita Celina Lucena Borges da Silva
1102	Niva de Oliveira Hanazumi
1103	Dea Valentim Fernandes Bernardes
1104	Georgette de Mesquita Malta
1107	Maria Dinice Carvalho Lima de Alencar Matos
1108	Maria Abadia de Oliveira
1109	Vivaldo Silva Oliveira
1110	Manoel de Jesus Siqueira Silva
1111	Ivanilde Maria Trindade de Carvalho
1112	José Ribamar Pinheiro Duailibe Filho
1114	Edil Weiss Isa de Oliveira
1116	Flor de Maria Andrade
1117	Maria José Batista dos Santos
1118	José Omar Soares de Souza
1120	Elza Maria Carreiro Varão
1121	Neide Dibe Salomão Reis
1122	Francisco de Assis Reis
1123	Adalberto de Souza França
1125	Mariana Caldeira Rocha
1126	Ecia Pereira Felipe
1127	Zoé Silva Gonzaga
1128	Luiz Carlos Nunes Batista
1131	Neli Neves Soares
1132	Edelvice Alves Pereira Braz
1133	Clementina Burque de Souza
1134	Aparecida Castilho
1135	João Eudes Fernandes
1137	Evaldo de Souza Freire
1138	Manoel Cabral
1139	Cicero Gonçalves Simões
1140	Anesia Marieta de Souza Lima
1141	Francisco das Chagas Alves Martins
1142	Homero Carvalho
1143	Euclides Cláudio Gerlach
1144	Célia Verginia Barros de Araujo
1145	Suedina Medeiros de Paulo
1147	Sonia Lydia Simon
1148	Adelson Sarmento
1149	Celestina Maria Caputo de Souza
1152	Dario Arceno Alves
1153	Edine Almeida Machado Gomes
1154	Alvaro Rubens Vidal
1158	Maria Regina Rocha Coelho
1159	Jocelina Nascimento Corando Kajiya
1160	Maria de Lourdes Alves
1161	Maria Catarina Martins
1162	Aldomira Godinho
1163	Isley Muniz Menezes Ferreira
1164	Cremilda Krause Borges da Silva
1167	Maria das Graças Dias
1168	Francisco Pereira Filho
1169	Luci Maria da Costa
1171	Delfina Alves Macedo
1174	Maria José Botelho Albernas
1175	Grinaura dos Santos Reis
1176	Eponina Soares de Carvalho
1177	José Moreira de Souza
1179	Manoel Messias Gonçalves da Cruz
1181	Ernando Gomes Rabelo
1182	Sergio Fernando Corbal
1183	Jorge Gil Gomes de Azeredo
1184	Arthur do Nascimento
1185	Paulo de Tarso Barbosa Vianna
1187	Berenice Tomaz de Melo
1190	Repúblico Bernardo Libet
1192	Aliomar Jeronimo
1193	Elio Lobo de Morais
1194	Benedito Lopes Ferreira
1195	Angela Maria Teresa Ostivald Corbal
1196	Antonio de Oliveira Ramos
1197	Leonidas de Azevedo
1200	Antonio Alves do Nascimento
1201	Maria Dolores Boix do Nascimento
1202	Marco Antonio Boix do Nascimento
1203	Semiramis Damas Pedreira
1204	Luiz Neres Barbosa
1205	Antonio de Nazareth Pontes Tavernard
1206	Jurandi de Cerqueira
1208	Carly Nogueira de Araujo
1209	João Cicero Monteiro
1214	Ronaldo Farias Carneiro
1215	Hebervaldo Feitosa Carvalhedo
1216	Fernando Andrade Campos
1217	Rosiane Batista Arruda
1218	Rosinei Batista Arruda
1219	Paula Ermita Cruz Lopes
1220	Maria Gema Freitas
1221	Valdecy Ferreira Lima
1222	Francisco Schubert Martins
1224	Elizete Magalhães Citon
1225	Maria Lucia de Souza
1226	Cassilda Ribeiro Gomes
1228	Sonia Maria Guimarães de Moura Pinto
1229	Evanice Gonçalves de Barros
1230	Miriam Padilha de Benévolo
1231	Maria José de Souza
1232	Marilene Reis Paula Costa
1233	Hercilio Braz
1235	Helia Yoko Amaya
1237	Volney Bezerril Freire
1238	Juracy Cardoso Farias
1240	Irineu da Silva Mattos
1241	Edite Lamartine Matte

1242 Marizeth Gonçalves da Silva
1244 Maria do Espírito Santo Aguiar Franco
1245 Maria Isabel Maciel da Conceição
1246 Ildete Alves Abrantes
1247 Nilo Sergio de Santana
1249 Ruth Prates Coelho
1252 Paulo Silva da Cruz
1254 Irene Ferreira da Costa
1255 Paulo Barbosa Neves
1256 Sandra Cristina Hautsch Reineher
1259 Silvio Selmo Sartini
1261 Orlando Batista Silva
1262 Aurora A. Caldeira Gomes
1263 Elvira Massarolho
1264 Sonia Maria Neves de Oliveira
1265 José Zerbim Fernandes Leão
1266 Tania Mara de Jesus Costa
1267 Cicero Nogueira de Lima
1271 Edna Maria Moreno Machado
1273 Maria dos Anjos F. Gonçalves
1274 Maria Eluzair Ribeiro Azevedo
1275 Sonia Maria da Cunha Furquim Leite
1276 Lazaro Vaz da Costa
1277 Paulo Afonso Furtado
1278 Lauro Alves de Oliveira
1279 Ailton de Medeiros Cavalcante
1280 Jacyra Assunção e Silva Anes
1281 Maria José Quintão Dutra
1282 Maria Tereza Roberedo Nunes
1283 Maria da Graça Roberedo
1284 Henny Arantes de Roure
1285 Aparecida Flausia da Silva
1286 Maria Angélica Gonçalves
1287 José Domingues
1292 Aracy Rodrigues Souza
1293 Almerindo Lourenço Lima
1294 Marcia Maria de Vasconcelos Araújo
1295 Lucia Maria Domonte
1296 Gleise das Graças Lacerda
1297 Maria da Gloria de Queiroz Coelho
1298 José Tobias de Rezende
1299 Luiz Gonzaga Barbosa
1300 Regina Maria de Paiva Barros
1301 Ide Semes Ferreira
1302 João Cardoso de Carvalho
1303 Dora Duarte Silva
1304 Sebastião Pinto
1306 Augusto Marques
1313 Clemilton Gomes de Souza
1314 Vera Lucia de Lima e Gaia
1315 Arly Armando Araujo da Fonseca
1317 José de Paula Taveira
1320 Eduardo Rodrigues
1342 Delson da Costa Mattos
1346 Jorge Paulo Paiva Fialho
1348 Elvira Lima Rodrigues Vieira
1356 Geraldo Gonçalves Lima
1358 Oribasius Fontes Gomes
1360 José Domingos de Araújo
1362 Romilda Leonel de Oliveira Alves
1363 Leida Cunha Silva
1364 José Coutinho de Araujo
1367 Ester Divina i Divina Lacerda Marques
1368 Edison Marques Brandão
1369 João dos Reis Neto
1370 Eloy Ferreira Diniz
1371 Maria Alves do Nascimento
1372 Redevino Viana de Oliveira
1373 Alice de Brito Ramos
1374 Ayrton Villa Real
1375 José Roberto Cardoso
1376 Maria Auxiliadora Araujo dos Santos
1378 Zoraide Antonio Ribeiro
1379 Cleuza Ferreira da Silva
1380 Vanilda de Medeiros Branquinho
1382 Ana Amélia Milhomem Lucio
1383 Elza Vaz Pinheiro Guimarães
1387 Zuelide Aragão Silveira
1388 João Luis Belo Amaral
1389 Rosa Calixto
1390 Maria de Lourdes Fernandes Arruda
1392 Vàltina Pessanha de Carvalho
1393 Geci Goulart
1394 José Neves Delgado
1396 Alceu Menin
1400 Celia Maria Costa
1402 Sergio de Moura Pinto
1403 Irene Maria Camilla Ferreira
1404 Maria Wanda Sousa Santos
1405 Francisca de Maria do Nascimento Araujo
1406 Nilza Alves Teixeira Lima
1407 Nivia Ramos Madureira
1408 Elizete Suely da Cunha
1409 Ildefonso Pereira de Souza
1410 José Orlando da Silveira Cortes
1411 Remnes de Oliveira
1412 Marize Dias Ribeiro
1414 Jurandyr Pinto da Silva
1415 Jorge Caetano
1416 Alcides de Oliveira Fleury
1417 João Laerte Bastos Damasceno
1418 Francisco de Freitas
1419 José Arão Araujo Bahia
1420 Maria da Conceição de Moura de Paula Pinto
1444 Neusa Maria Silva dos Santos
1462 Lourival Dornellas
1480 Manoel Aparecido da Silva
1495 Pedro Wilson Ayres Veiga
1497 Francisco Alves Leitão
1500 Francisco Alves Lacerda
1505 Julia Batista Cavalcante
1506 Asnã Maria Vasconcelos Martins
1507 Francisca Felix Braga
1512 Ronaldo Seggiaro de Almeida
1605 Marcia Alves Ferreira
1606 Cleusa Silva de Souza
1607 Regina Coeli Soares dos Santos
1608 Sebastião Machado Rodrigues
1610 Ivan Antonio Alves
1611 Jurema Diniz Moreira
1612 Cotia Migelsechi de Oliveira
1613 Magnolia Valentina Bittencourt da Costa
1614 Maria do Carmo Carneiro Costa
1616 José Eduardo Moreira Marques
1618 Anna Palhares Gouvea
1619 João de Jesus Passos
1621 Maria das Graças Caetano
1622 Lidia Lemos Paraguassu
1623 Maura Beatriz Drago Dornelas
1624 Maria Celia de Andrade
1625 Maria Amelia Rocha de Souza
1626 Adão Paulo Morais
1627 João Gonçalves da Cruz
1628 Yvonne Gomes Cardoso
1629 Manoel Messias de Almeida
1630 Zane Maria Galvão Dantas
1631 Consuela de Castro Gonçalves Caiado
1632 Maria Aparecida Fernandes
1637 Nilton de Farias
1638 João Correia da Silva
1706 Izabel José dos Reis
1708 Dulcineia Caldas Barroca
1709 Valdeci Barnabé da Silva
1710 Oswaldo Braz de Oliveira
1711 Samuel Paulino Lima
1712 Paulo Henrique Ferreira Silva
1713 Terezinia Gurgel Pimentel de Almeida
1716 Gileno ia Cunha Silva
1717 Elgen Correia Peçanha
1718 José Miranda Teles
1719 Fernando Barbosa Leal
1720 Elias José de Carvalho
1721 Acílio Candido Lopes
1722 Paulo Ribamar Alves Marques
1724 Vera Maria Vieira Fernandes
1729 Regina Maria Peres de Aguiar
1730 Walda Orlanda May Philippsi
1731 Lucia de Fatima Nunes de Sousa
1733 Marlene Luisa de Oliveira
1735 Nilo Rosa Cardoso
1737 José Candido Neto
1740 Pedro José de Santana
1741 Madalena da Silva Paula
1742 Dair Magalhães Watanabe
1744 Mariza da Costa Araújo de Oliveira
1745 Maria do Socorro A. de Oliveira
1746 Maria Madalena Mendes
1747 Zilmar Cardoso Guimarães
1748 Elisama de Almeida Silva
1749 José Marlinoellio de Aguiar Pontes
1751 Mercilenes Faroni Gonzalez
1753 Redelvino Pinto de Araújo
1754 Neuza da Silva Monteiro
1755 Etelvina Coelho de Andrade
1756 Manoel Inácio Pereira da Silva
1757 José Xisto Batista
1758 Galdino Simas Farias
1759 Jurandir de Melo
1760 Helio Caetano
1761 Ezequiel Rodrigues Neto
1762 Kazuzo Honda
1763 Iracy Nogueira de Miranda
1764 Delma Glória de Lima Rodrigues
1765 Maria Cecilia Ribeiro Barbosa
1766 Zuleide Ribeiro Barbosa
1767 Rita Ferreira dos Santos
1768 Maria Marluce Chagas
1769 Waldir Rodrigues Borges
1770 Ana Maria Barros Lima
1771 Miguel Vitor dos Santos
1773 Paulo Cesar de Araujo França
1774 Elmara de Magalhães Mello
1775 Marlene Silva Gonçalves
1776 Bernadeth Lourdes Dias
1777 Maria Dora Bonadies
1778 Bolivar Manuel de Chagas
1779 Waldir Barnabé da Silva
1780 Cleusa Maria Alves
1781 Julieta Sardeiro de Alcântara
1782 José Alexandre da Silva
1784 Rita Eleuza de Assis Republicano
1785 Maria Alice Santos da Luz
1788 Aurea Garcia Pereira
1790 Luiz Domingos Beloti
1791 José Arruda da Silva
1792 Guido Taddei
1793 Aurineide Nogueira da Costa Silva
1794 Marcia Maria Vilela de Andrade
1798 Maria Augusta Pires
1799 Elza Borges Gomes
1800 José Carlos Dias
1801 José Eustáquio Pacheco
1802 José Antonio Dias
1803 Nalvino Neto Ribeiro
1805 Demerval Macedo Filho
1806 Ana Maria Alves Abrante
1807 Maria do Carmo Lucena
1809 Zuleiza Pereira Delgado
1810 Paulino Rodrigues de Souza Filho
1811 Maria das Graças Pereira Delgado
1812 Ely Mendes Ribeiro
1814 Olinda da Rocha Lobo
1815 Gasparina Ferreira Bessa
1816 José Mauricio de Araujo
1817 Ambrozina Lotaliza
1818 José Ferreira Bessa
1819 América Martins Ribeiro
1820 Dilacy Vilela Mazzaro
1821 Gildásio Rodrigues da Silva
1823 Eunice Marques de Souza
1824 Maria Suzana Acuyo Del Solar
1825 Maria Helena Lima de Oliveira Costa
1826 Maria Eliani Bezerra Espindola Moreira
1827 Silvio de França Barbosa
1828 Margarida Sales Lopes
1829 Luiza Walcacer da Silva
1831 Isabel Nogueira
1833 Maria José Medeiros
1834 Dario Lins Neto
1835 Francisco Bernardino da Silva
1836 Maria de Lourdes Sarmento Chagas
1837 Maria da Conceição Marques dos Santos
1838 Joselir Oliveira Pereira
1840 Ronaldo Veloso Netto dos Reys
1841 José Gomes
1842 Luiz Ricardo Caldas dos Santos
1843 Haroldo de Castro Oliveira
1844 Raquel Cardoso Oliveira
1845 Gualter José dos Santos
1846 João Bernardo Alves Bassani
1847 Paulo dos Anjos
1848 Maria Leonis Araujo dos Anjos
1849 Elso Costa Santos
1850 Wilson Alves Ferreira
1851 Raimundo Nonato dos Santos
1852 Sergio Oliveira de França
1853 Cicero Raulino de Souza
1854 Floriano Pereira dos Santos
1860 Edjairo Monteiro Pereira
1861 Gonçalo Pereira de Miranda
1870 Nilson Montes
1872 Ivan da Silva Ramos
1874 José Paulo Pati
1875 Marlene Borges Pati
1876 José Venancio de Oliveira
1877 Nilza Alves dos Santos
1878 Dulcy Pinto Ferreira
1879 Manoel Ilairto Pimenta
1880 Ilernã Batista da Silva
1881 Francisco Carlos de Carvalho
1883 Eunice Cabral de Vasconcelos Lopacinki
1884 Alvaro Perea
1886 Nerania Costa Gonçalves
1888 Maura Pereira Vidigal
1889 José Antonio Arocha da Cunha
1890 Ana Maria de Bastos Reis
1891 Eliete Moraes do Nascimento Silva
1892 Eliane Moraes do Nascimento Silva
1893 Raimunda Rute Alves de Lima
1894 Francisco Morais Barros
1897 Vany Pires de Aguiar
1898 Iracema Batista Cavalcante
1899 Salustiana Lopes de Souza e Silva
1900 Olimpia Lemes Torquato de Araujo
1902 Manuel Claudio da Silva
1903 Laires de Oliveira Zaidan
1904 Ines Lourdes Sartini
1905 Celso Kleber de Souza Corrêa
1907 Celina Lima Ferreira
1908 Celina Amaral Nunes
1909 Roberto Souza Lima
1910 Adair Maria Lôbo
1911 Adelia Barboza de Carvalho
1913 João Leudo Chaves
1914 Sebastião Francisco Silvério
1915 Siselisio S'Abadia Lopes
1916 Artemiza Alves de Azevedo
1917 Dorca Santos Cabral
1918 Eliane Sandra de Azevedo
1919 Enisio Soares dos Santos
1920 Esther Maria Schmid
1921 Gertrud Novgarodcev
1922 Hamilton Caetano de Souza
1923 João Raimundo Mendes
1924 José Bilu Rodrigues
1925 Lois Martim Garda
1926 Carlos Frederico Cotrim Rodrigues Pereira
1927 Eudoxio Pereira dos Santos
1928 Maria de Lourdes Soares de Araujo
1929 Maria Macedo Silva
1930 Valmira Alves de Almeida
1931 Bianka Coelho
1932 Samuel Pires de Castro
1933 Raimundo Regner de Oliveira Filho
1934 Reginaldo de Souza Araujo
1935 Maria Luiza Almeida Franco
1936 Mariza de Vasconcelos Tavares
1937 Reginaldo Alves de Azevedo
1938 Sydinesio de Oliveira Franco
1939 Eliana Cavalcante Barroso
1940 Suzana Sandra de Azevedo

Brasília, 18 de dezembro de 1974

AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
Diretor-Substituto

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL Nº 122/74-CEST

CONCURSO - Prova Específica para Acesso de Servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, conforme Edital nº 110/74-CEST, publicado no Distrito Federal nº 177 de 19 de novembro de 1974.

ASSUNTO - Resultado da Prova Escrita.

ALMOXARIFE - NÍVEL 14 - A

Nº de Ordem	Nº de Matr.	Nome	Nota	Classificação
01	13 572	João Bosco Ferreira da Silva	76,0	1º
02	9 967	Helio Perpetuo de Oliveira	64,0	2º
03	4 253	Miguel Silvério Chaves	64,0	2º
04	9 952	Alcides Alves de Carvalho	60,0	3º
05	13 533	Raimundo Pereira Alves da Silva	60,0	4º
06	12 324	Gervásio Francisco de Oliveira	56,0	5º
07	9 985	Sebastião Vieira de Carvalho	52,0	6º
08				

ASSISTENTE COMERCIAL - NÍVEL 12-A

01	13 572	João Bosco Ferreira da Silva	72,0	1º
02	10 104	José Ferreira de Oliveira	64,0	2º
03	13 533	Raimundo Pereira Alves da Silva	64,0	2º
04	4 253	Miguel Silvério Chaves	60,0	3º

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NÍVEL 13 - A

Nº de Ordem	Nº de Matr.	Nome	Nota	Classificação
01	6 238	Maria Alice Pinto	96,0	1º
02	7 752	Deusilia Pereira Ramos	92,0	2º
03	8 663	Roberto Pereira da Silva	92,0	2º
04	8 757	Vicente José dos Santos	92,0	2º
05	8 640	Abidoral Machado Portela	88,0	3º
06	7 651	Jacy Pereira Macedo	88,0	3º
07	5 554	Sênia Soares Farias	88,0	3º
08	6 932	Luiza Medeiros Miguel	84,0	4º
09	6 962	Maria Olinta do Carmo	80,0	5º
10	5 361	Maria Rodrigues Toledo	80,0	5º

CHEFE DE PORTARIA - NÍVEL 13

01	15 338	João Batista Fernandes dos Santos	90,0	1º

CONDUTOR DE TOPOGRAFIA - NÍVEL 11 - A

01	14 035	José Vieira de Melo	55,0	1º
02	14 041	Ladislau Leite de Araújo	50,0	2º

ESCRITURÁRIO - NÍVEL 8 - A

01	8 847	Maria de Nazareth Lima Melo	92,0	1º
02	12 270	Miriam Freitas Costa	92,0	1º
03	14 996	Reginaldo Patrocínio Rabelo	92,0	1º
04	5 888	Israel Alves de Lima	84,0	2º
05	8 886	Cleonice Suares de França	80,0	3º
06	9 045	Eric Pereira de Faria	80,0	3º
07	12 336	Inácia de Castro Nogueira	80,0	3º
08	4 185	Maria Benedita Costa Fernandes	80,0	3º
09	12 928	Vera Marques	80,0	3º
10	9 014	Agamenon Ferreira Lima	76,0	4º
11	13 988	Antonio Carlos de Melo	76,0	4º
12	8 873	Eli Bernardo de Carvalho Rios	76,0	4º
13	6 200	Mariza Nogueira Cobra	76,0	4º
14	12 269	Matildes Inácio de Freitas	76,0	4º
15	8 846	Silvia Litran dos Santos	76,0	4º
16	3 809	Clara Fernandes Duarte	72,0	5º
17	4 038	Jorge dos Reis Farias	72,0	5º
18	0 235	Josiel Canuto de Sousa	72,0	5º
19	8 855	Luciannette Araujo Souza	72,0	5º
20	12 340	Maria Helena Calixto Said	72,0	5º
21	9 013	Marlene Fernandes Martins dos Anjos	72,0	5º
22	8 905	Nilson Domingues Jacob	72,0	5º
23	8 848	Edmilson Rizzi	68,0	6º
24	11 971	Hilda Carvalho Soares da Silva	68,0	6º
25	0 969	Luzia Lúcia de Freitas Abdalla	68,0	6º
26	15 002	Roosevelt Mendonça Ribeiro	68,0	6º
27	14 877	Darcy Evangelista Amancio	64,0	7º
28	2 054	Geraldo Margela de Carvalho	64,0	7º
29	12 146	Maria Tereza Gama de Moraes	64,0	7º
30	14 983	Olibia de Oliveira Silva Uchôa	64,0	7º
31	3 985	Irene Rodrigues dos Santos	60,0	8º
32	4 002	Jackson Sobreira Rolim	60,0	8º
33	8 890	Juvercilio Ferreira	60,0	8º
34	14 963	Luiz Barbosa Soares	60,0	8º
35	0 138	Maria de Fátima Zanatta	60,0	8º
36	14 971	Maria de Lourdes Freire Amancio	60,0	8º
37	12 831	Neusa Gonçalves Cherain	60,0	8º
38	14 984	Osvaldo Rocha Miranda	60,0	8º
39	14 997	Revaldo Eleuterio da Silva	60,0	8º
40	8 850	Humberto Martins Leite	56,0	9º
41	14 857	Anésio Soares de Moraes	56,0	9º
42	13 977	Dagma Vieira David	52,0	10º
43	10 634	Djalma Rizzo	52,0	10º
44	14 921	José Aildes Saraiva Colares	52,0	10º
45	17 730	José Valdério Ferreira Rocha	52,0	10º
46	10 367	Maria Cândida Nogueira de Sá	52,0	10º
47	14 987	Maria Martins de Oliveira	52,0	10º
48	11 756	Osvaldo Meira dos Santos	52,0	10º
49	14 986	Paulo Bittencourt	52,0	10º
50	9 063	Zélia de Lourdes Sbampato Pereira	52,0	10º

MARCENEIRO - NÍVEL 8 - A

01	10 753	Durval Pereira de Carvalho	50,0	1º

MECANICO DE MOTORES A COMBUSTÃO - NÍVEL 8 - A

Nº de Ordem	Nº de Matr.	Nome	Nota	Classificação
01	9 290	Rivaldo Felix de Amaro	75,0	1º

MECANICO OPERADOR - NÍVEL 8 - A

01	10 788	Edesio Henrique de Souza	50,0	1º

MESTRE RURAL - NÍVEL 8 - A

01	11 199	Pedro Lopes de Souza	70,0	1º
02	2 680	José Bonifácio Neto	60,0	2º
03	2 283	Vicente Avelino Soares	60,0	2º
04	2 611	João Joaquim da Silva	55,0	3º
05	11 640	Adelino Alves dos Santos	50,0	4º

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL 12 - A

01	15 017	Célio Pedro Barroso	96,0	1º
02	6 176	Edina Duarte Marcondes	92,0	2º
03	12 857	Gontron Magalhães	84,0	3º
04	11 434	José Dalora Filho	80,0	4º
05	11 476	Geny Ribeiro	76,0	5º
06	1 107	Jair Claro dos Santos	72,0	6º
07	2 317	Adalberto Rezende	68,0	7º
08	15 118	Jessé Soares da Silva	68,0	7º
09	13 287	Joel Guilherme de Medeiros	68,0	7º
10	0 940	Orlanda Rezende da Costa	68,0	7º
11	12 832	Pedro Gomes Queiroz	68,0	7º
12	12 211	José Osêas dos Santos	56,0	8º
13	10 362	Raimundo Ramiro Sampaio Carneiro	56,0	8º
14	12 039	Anita Alves Borges	52,0	9º
15	15 134	José Pereira Teles	52,0	9º
16	5 346	Maria Mercês Leite de Oliveira	52,0	9º

OPERÁRIO RURAL - NÍVEL 06

Nº de Ordem	Nº de Matr.	Nome	Nota	Classificação
01	12 217	Wilson Pereira da Silva	60,0	1º
02	1 548	Anteró Tavares da Silva	50,0	2º
03	11 795	Miguel Vitor dos Santos	50,0	2º
04	14 171	Walter Ribeiro Gomes	50,0	2º

Brasília, 17 de dezembro de 1974

AGUINALDO CAMPOS NETTO
Diretor - Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 098/74—CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA ACESSO AO BLOCO 'A" NA SQN—202, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL—

Chamamos a tenção das firmas regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:30 horas do dia 02 de janeiro de 1975, na sala de licitações.
O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.
Brasília, 17 de dezembro de 1974
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 14 de novembro de 1974, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º. do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. CITA, pelo presente Edital, ANTONIO ARAUJO DE ABREU, Trabalhador. Nível 01, matrícula nº. 9596, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e em um jornal de grande circulação no Distrito Federal, comparecer à sede desta Comissão, na sala nº. 1.603, no 16º. andar, Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.
Brasília, 20 de dezembro de 1974

MARIA ELMA MIRANDA
Secretária

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00